



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

<b>Usuário:</b> Gustavo Caldas	<b>Chave de Autenticação Digital</b> 1906-3775-549	<b>Página</b> 1 / 1
--------------------------------	---	------------------------



## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2018

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	7.754.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	69.296.000,00
Receita de Contribuições	4.914.000,00	Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
Receita Patrimonial	2.923.000,00	Outras Despesas Correntes	33.684.000,00
Receita de Serviços	5.000,00		
Transferências Correntes	107.510.000,00		
Outras Receitas Correntes	914.000,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>124.020.000,00</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>102.929.000,00</b>
Dedução	-10.363.000,00		
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>113.657.000,00</b>		<b>113.657.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
	10.728.000,00		
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	553.000,00	Investimentos	22.906.000,00
Alienação de Bens	75.000,00	Inversões Financeiras	22.000,00
Transferência de Capital	16.900.000,00	Amortização da Dívida	1.073.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>17.528.000,00</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>24.684.000,00</b>
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>28.256.000,00</b>		<b>28.256.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	5.419.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.168.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>5.419.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>5.168.000,00</b>
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>5.419.000,00</b>		<b>5.419.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
	251.000,00		
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
		Amortização da Dívida	251.000,00
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>251.000,00</b>
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>251.000,00</b>		<b>251.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Transferências Financeiras</b>		<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>Total das Transferências Financeiras</b>		<b>Total das Transferências Financeiras</b>	
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>136.604.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>136.604.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	113.657.000,00	Despesas Correntes	102.929.000,00
Receitas de Capital	17.528.000,00	Despesas de Capital	24.684.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.419.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	5.168.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	251.000,00
Transferências Financeiras		Reserva de Contingência	3.572.000,00
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>136.604.000,00</b>		<b>136.604.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Pesqueira, Câmara Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA, Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015), CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS









1.7.2.0.00.0	TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.7.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
1.7.2.0.01.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
1.7.2.0.01.1	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.0.01.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	Art. 158, inciso IV da CF
9.1.7.2.0.1.1	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.0.01.2	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.0.01.2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	Art. 158, inciso III da CF
9.1.7.2.0.1.2	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.0.01.3	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	Art. 159, II da CF
1.7.2.0.01.3	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.0.1.3	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.0.01.4	COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	Art. 159, III da CF
1.7.2.0.01.5	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	Legislação Específica
1.7.2.0.02.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	Legislação Específica
1.7.2.0.02.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	Legislação Específica
1.7.2.0.02.9.1	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMP. FINANCEIRAS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1.7.2.0.03.0	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1.7.2.0.03.0	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1.7.2.0.03.1	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	Legislação Específica
1.7.2.0.03.1.01	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA	Legislação Específica
1.7.2.0.03.1.1.02	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - MAC	Legislação Específica
1.7.2.0.03.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0	TRANSF. DE CONV. DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.1	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/ O SUS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.1	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.1.01	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.1.01	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS - ASSIST. SOCIAL	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.1.02	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS - FUNDECA	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.1.99	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.99.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.01	FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.02	PERNAMBUCO NO BATEANTE	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.03	CRAS/PAIF	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.99	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.99.01	PROUPE	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.99.04	PROUPE	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.99.03	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Legislação Específica
1.7.2.8.99.1.1.99.04	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - PREFEITURA	Legislação Específica
1.7.3.8.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.3.8.02.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.3.8.02.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.3.8.02.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.3.8.02.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIO PÚBLICO - RATEIO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.3.8.02.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIO PÚBLICO - DELEGAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.4.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Lei Federal nº 8.666/93, art.116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
1.7.4.0.00.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.666/93, art.116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei
1.7.4.8.10.1	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	Art. 60 do ADCT. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
1.7.5.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPEC. EST.MUN.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.0.01.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei nº 11.494/2007
1.7.5.0.01.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei nº 11.494/2007
1.7.5.0.01.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	Lei nº 11.494/2007
1.7.5.0.01.1.1	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei nº 11.494/2007
1.7.5.0.01.2	TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB	Lei nº 11.494/2007
1.9.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.9.1.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983.Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I);Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66)Lei nº. 7.805, de 1989 Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT)Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986.Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº
1.9.1.001.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983.Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I);Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66)Lei nº. 7.805, de 1989 Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT)Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986.Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº
1.9.1.001.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983.Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I);Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66)Lei nº. 7.805, de 1989 Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT)Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986.Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



2.4.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
2.4.1.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0	TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
2.4.2.8.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.
2.4.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.03.1.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
2.4.2.8.05.1.1	TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PROG. DE EDU - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO D.F. E DE SUAS ENTIDADES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
2.4.2.8.10.1.0	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.1.1	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ O SUS - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.0	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.1.01	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.1.02	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO - PREFEITURA	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.0	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DEST. A PRO. DE SANEAMENTO BÁSICO	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.1	TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PRO. DE SANEAM. BÁSICO - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.7.0	TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PRO. DE INFRA-EST. EM TRANSPORTE	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.7.1	TRANSF. DE CONV. DOS EST DEST. A PRO. DE INFRA. EM TRANS. - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
2.4.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.1.1.01	FEM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.1.1.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	Lei nº 8.666/93
2.9.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
2.9.0.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2.9.0.0.00.1.1	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	Legislação Específica
7.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	Legislação Específica
7.2.0.0.00.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	Legislação Específica
7.2.1.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - PREFEITURA	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - CAMARA	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - FMAS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.12	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.14	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO PM	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.15	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - FMS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.1.16	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - FMAS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.2	CONT. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - MULTAS E JUROS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.2.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.3	CONTRIBUIÇÃO PARCELAMENTO RPPS - DIVIDA ATIVA - INTRAORÇAMENTARIA	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.3.01	CONTR PREV REGIME DE PARC DE DÉBITOS - PREFEITURA	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.3.02	CONTR PREV REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - FMS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.3.03	CONTR PREV REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - AUTARQUIA	Legislação Específica
7.2.1.0.04.1.4	CONT. PAR. RPPS - DIVIDA ATIVA - INTRA - DIVIDA AT. - MUL. E JUR. - INTRA	Legislação Específica
7.2.1.0.04.2.2	CONT. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.3.1	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.4.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.0.04.4.0.01	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	Legislação Específica
7.2.1.8.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMOR. DO DÉFICIT ATUARIAL - PRINCIPAL	Legislação Específica
7.2.1.8.01.1.0.01	CONT. PREVIDENCIÁRIA P/ AMOR. DO DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	Legislação Específica
7.9.9.0.01.1	RECEITAS DECOR. DE APORTE PERIÓDICO P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL	Legislação Específica

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: 11/07/2023 10:47:41 AM  
 URL: https://eac.tce.pb.gov.br/portal/atividade/assinar\_codigo\_documento/0389f6c7-22b0-4f04-9f1f-1a12193eb7f



## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

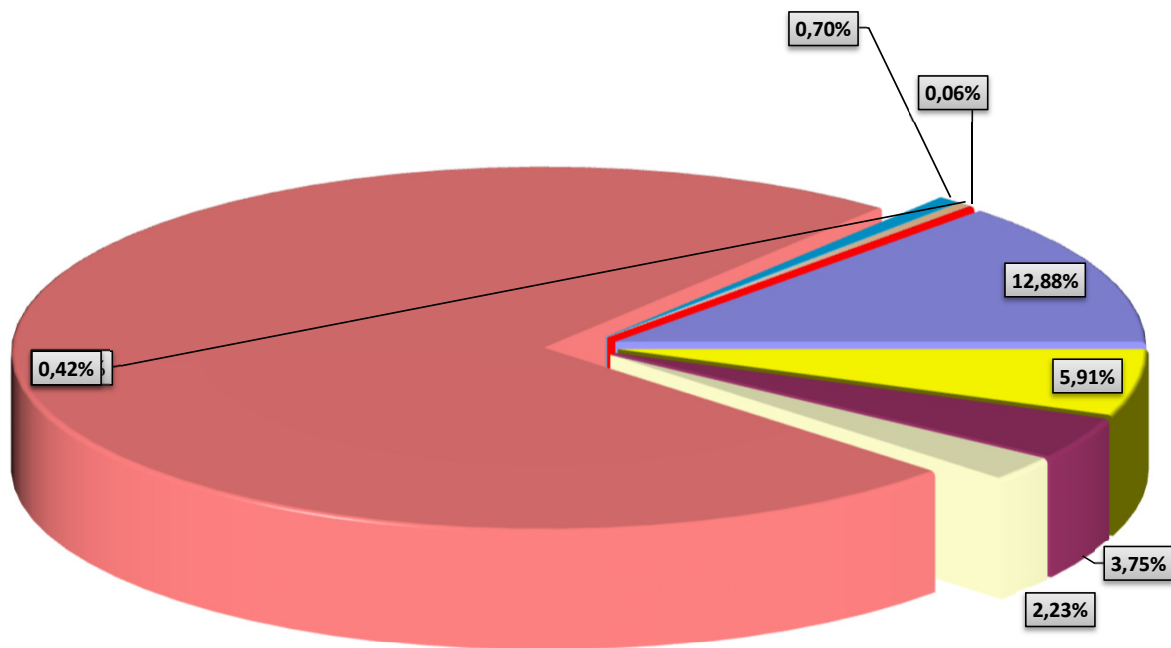
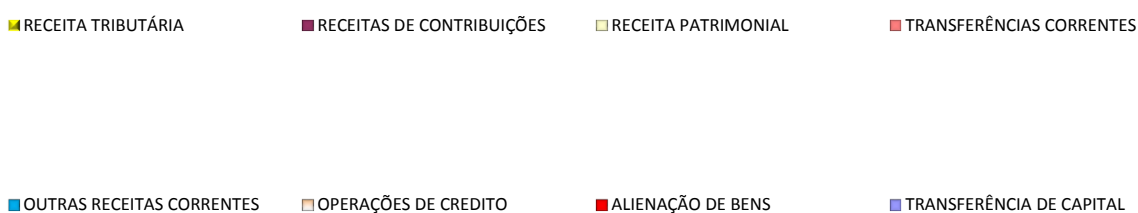
### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	ORÇADA EM 2017	ORÇADA EM 2018
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>87.483.842,58</b>	<b>97.595.805,58</b>	<b>116.108.000,00</b>	<b>113.657.000,00</b>
1100.00.00	Receita Tributária	5.448.603,23	5.500.862,26	7.127.000,00	7.754.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	3.651.801,29	4.264.562,84	4.127.000,00	4.914.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	2.668.535,77	2.649.551,65	2.929.000,00	2.923.000,00
	Aplicações financeiras	2.368.535,77	2.649.551,65	2.294.000,00	723.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	300.000,00	-	635.000,00	2.200.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	179.980,00	-	10.000,00	5.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	74.980.202,78	84.361.123,90	98.840.000,00	97.147.000,00
	Cota-Parte do FPM	24.912.578,90	29.038.788,21	29.096.000,00	31.805.400,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	11.178.207,61	12.493.147,58	15.807.000,00	14.847.000,00
	Outras Transferências Correntes	38.889.416,27	42.829.188,11	53.937.000,00	50.494.600,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	554.719,51	819.704,93	3.075.000,00	914.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.350.015,66</b>	<b>2.592.276,88</b>	<b>7.556.000,00</b>	<b>17.528.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	520.000,00	553.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	71.000,00	75.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	2.350.015,66	2.592.276,88	6.965.000,00	16.900.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.630.783,83</b>	<b>1.641.219,81</b>	<b>5.649.000,00</b>	<b>5.419.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92.464.642,07</b>	<b>101.829.302,27</b>	<b>129.313.000,00</b>	<b>136.604.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

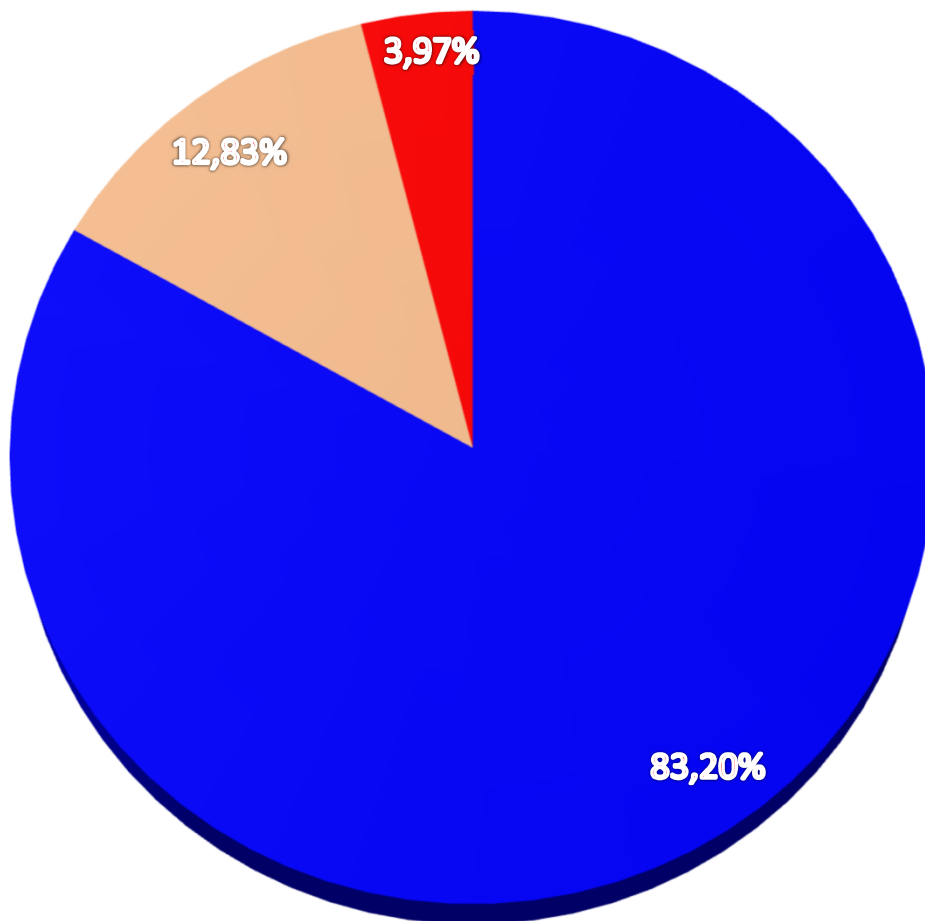
### Representação Gráfica das Receitas por Origem





## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

### Composição da Receita Municipal





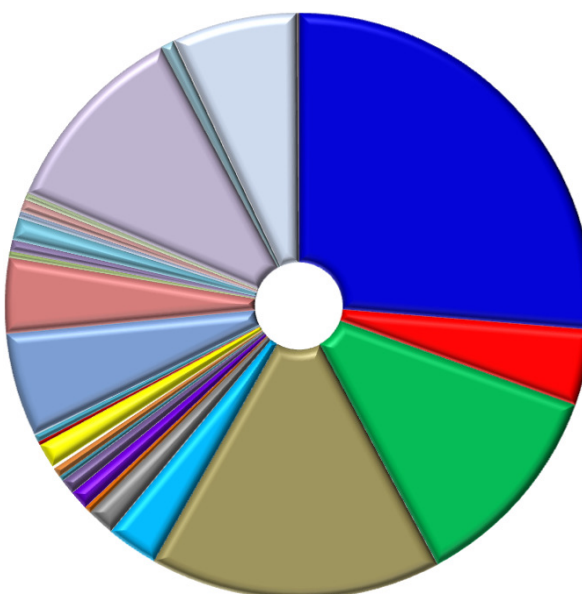
## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

### Relação das Fontes de Recursos Orçamento 2018

Código	Id-Us0	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01 – Recursos Próprios	35.916.560,00	26,29%
2	0.1.01	02 – Impostos e Transferências MDE	5.752.560,00	4,21%
3	0.1.02	03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde	15.948.880,00	11,68%
4	0.1.18	04 – FUNDEB 60%	21.894.400,00	16,03%
5	0.1.19	05 – FUNDEB 40%	3.867.600,00	2,83%
6	0.1.18	06 – Complemento da União ao FUNDEB 60%	2.088.000,00	1,53%
7	0.1.19	07 – Complemento da União ao FUNDEB 40%	522.000,00	0,38%
8	0.1.36	08 – Salário Educação	1.420.000,00	1,04%
9	0.1.37	09 – PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	20.000,00	0,01%
10	0.1.37	10 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.132.000,00	0,83%
11	0.1.37	11 – PNAT - Programa Nacional de Transporte	404.000,00	0,30%
12	0.1.37	12 – Outras Transferências do FNDE	702.000,00	0,51%
13	0.1.32	13 – Convênio Educação	132.000,00	0,10%
14	0.1.33	14 – Convênios Saúde	73.000,00	0,05%
15	0.1.35	15 – Recursos Transferidos pelo FNAS	1.831.000,00	1,34%
16	0.1.31	16 – Convênios Assistência Social	280.000,00	0,20%
17	0.1.37	17 – PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	558.000,00	0,41%
18	0.1.61	18 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	71.000,00	0,05%
19	0.1.38	19 – ATB - Atenção Básica	7.781.000,00	5,70%
20	0.1.38	20 – MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.685.000,00	4,16%
21	0.1.38	21 – Assistência Farmacêutica	473.000,00	0,35%
22	0.1.38	22 – Vigilância em Saúde	870.000,00	0,64%
23	0.1.38	23 – Investimentos para o SUS	1.687.000,00	1,23%
24	0.1.38	24 – Gestão do SUS	38.000,00	0,03%
25	0.1.38	25 – Outros Recursos Transferidos pelo SUS	479.000,00	0,35%
26	0.1.00	26 – FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	924.000,00	0,68%
27	0.1.83	27 – Outras Operações de Crédito	553.000,00	0,40%
28	0.1.34	28 – Outros Convênios	14.893.000,00	10,90%
29	0.1.00	29 – Outras Fontes	1.025.000,00	0,75%
30	0.1.00	30 – Alienações de Bens	75.000,00	0,05%
31	0.1.00	32 – Contribuição Previdenciária	9.368.000,00	6,86%
1303	0.1.00	1303 – Consórcio Público - Rec. Próprios/Outras Despesas Correntes	140.000,00	0,10%
<b>TOTAL</b>			<b>136.604.000,00</b>	<b>100,00%</b>

### Discriminação das Fontes de Recursos

- 01 – Recursos Próprios
- 02 – Impostos e Transferências MDE
- 03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde
- 04 – FUNDEB 60%
- 05 – FUNDEB 40%
- 06 – Complemento da União ao FUNDEB 60%
- 07 – Complemento da União ao FUNDEB 40%
- 08 – Salário Educação
- 09 – PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
- 10 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 11 – PNAT - Programa Nacional de Transporte
- 12 – Outras Transferências do FNDE
- 13 – Convênio Educação
- 14 – Convênios Saúde
- 15 – Recursos Transferidos pelo FNAS
- 16 – Convênios Assistência Social
- 17 – PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar
- 18 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
- 19 – ATB - Atenção Básica
- 20 – MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 21 – Assistência Farmacêutica
- 22 – Vigilância em Saúde
- 23 – Investimentos para o SUS
- 24 – Gestão do SUS
- 25 – Outros Recursos Transferidos pelo SUS
- 26 – FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- 27 – Outras Operações de Crédito
- 28 – Outros Convênios
- 29 – Outras Fontes
- 30 – Alienações de Bens
- 32 – Contribuição Previdenciária
- 1303 – Consórcio Público - Rec. Próprios/Outras Despesas Correntes



## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

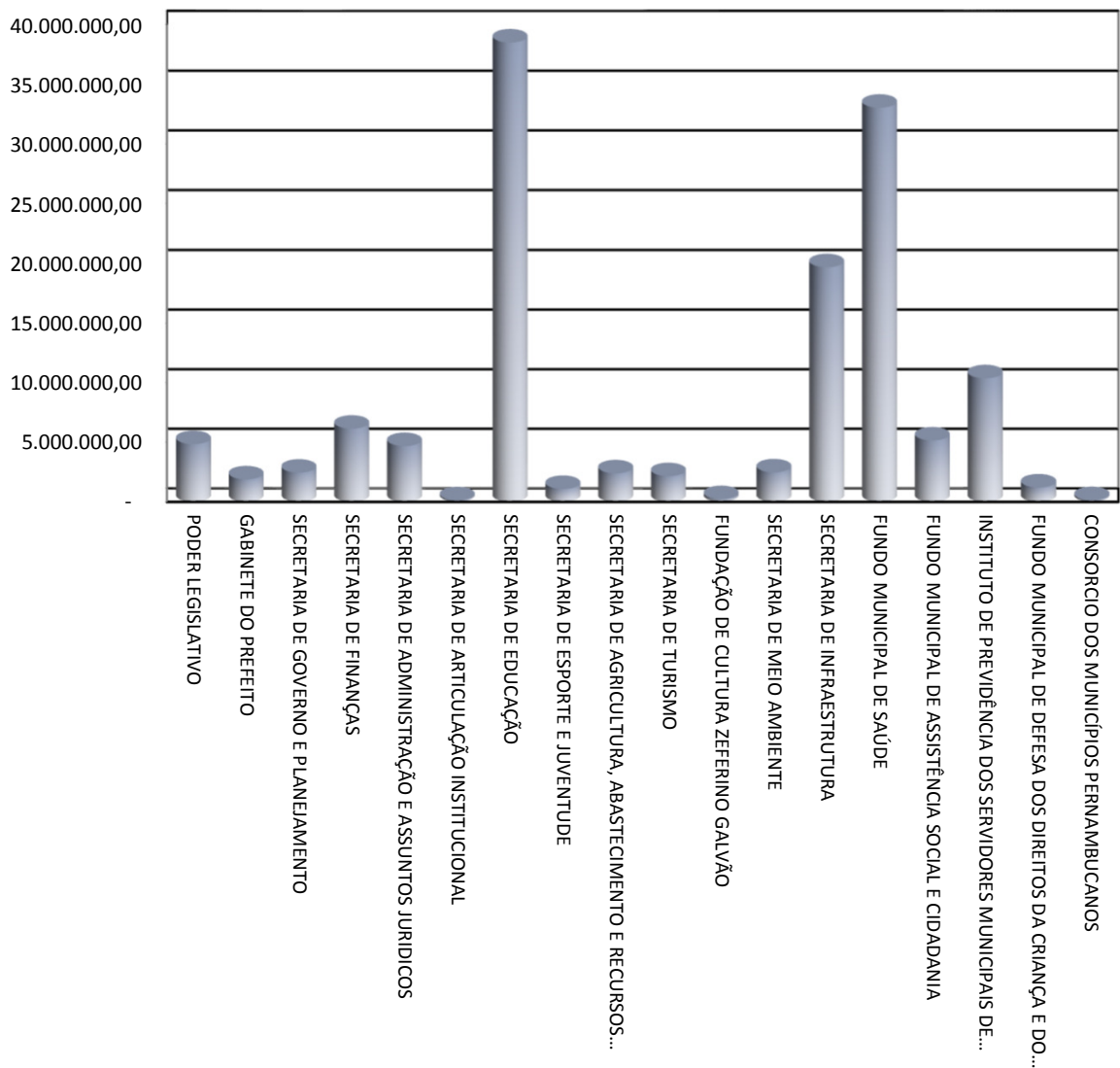
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	ORÇADA EM 2017	ORÇADA EM 2018
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>94.623.136,42</b>	<b>92.239.126,21</b>	<b>106.832.500,00</b>	<b>102.929.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	61.542.488,38	63.827.811,30	67.773.800,00	69.246.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	46.000,00	40.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	33.080.648,04	28.411.314,91	39.012.700,00	33.643.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.340.883,19</b>	<b>5.528.107,31</b>	<b>13.155.500,00</b>	<b>24.684.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	5.431.615,46	4.772.905,74	9.560.500,00	22.949.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	59.000,00	62.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	909.267,73	755.201,57	3.536.000,00	1.673.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>3.676.000,00</b>	<b>3.572.000,00</b>
	<b>DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.100.582,57</b>	<b>5.851.130,44</b>	<b>5.338.000,00</b>	<b>5.157.000,00</b>
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	11.000,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>172.765,50</b>	<b>-</b>	<b>311.000,00</b>	<b>251.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106.237.367,68</b>	<b>103.618.363,96</b>	<b>129.313.000,00</b>	<b>136.604.000,00</b>





## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



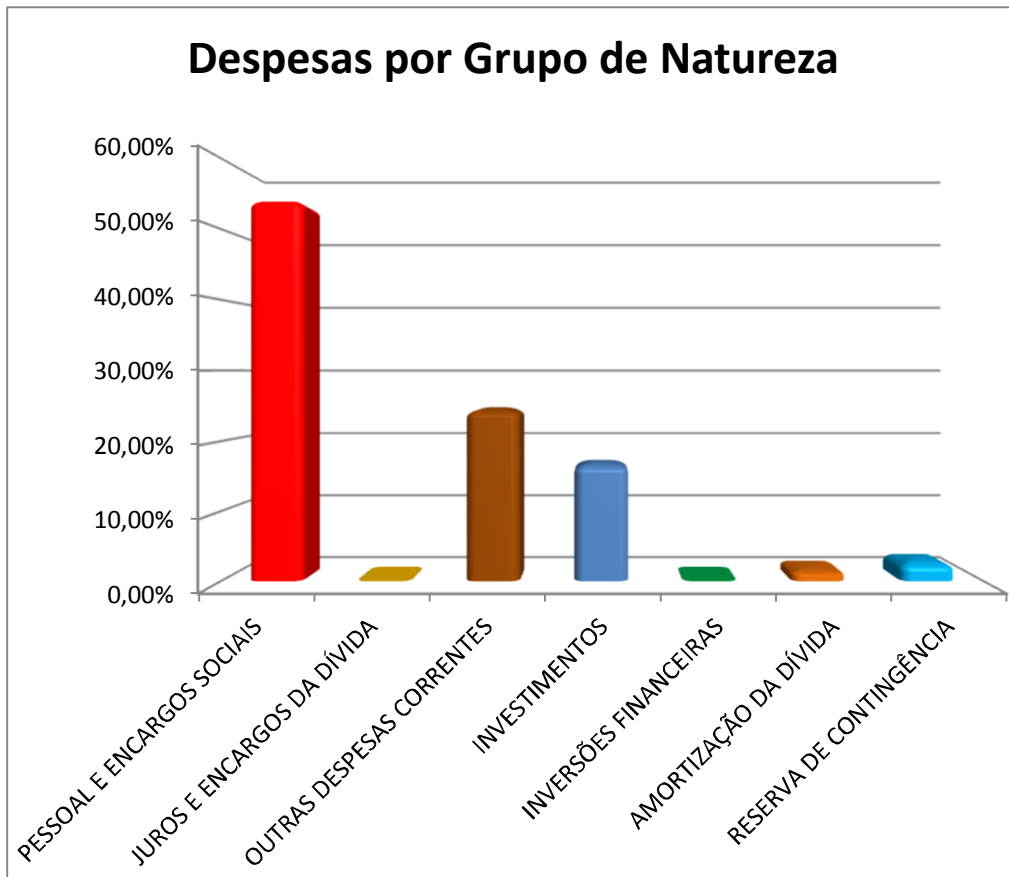


## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

Período: Exercício de 2018

### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

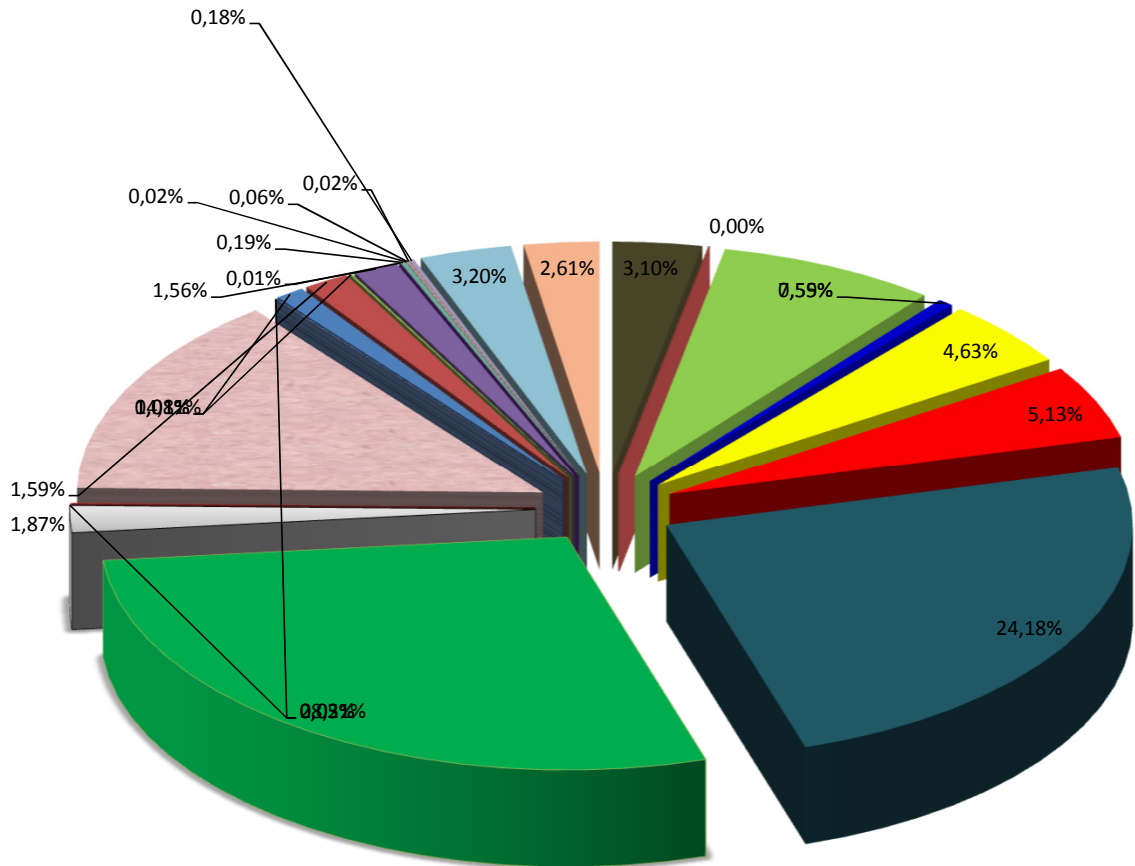
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.404.000,00	54,47%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,04%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.643.000,00	24,63%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.949.000,00	16,80%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	62.000,00	0,05%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.924.000,00	1,41%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.572.000,00	2,61%
<b>TOTAL</b>		<b>136.604.000,00</b>	<b>100,00%</b>





## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

### Distribuição das Despesas por Função



- |                              |                           |                             |
|------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA           | ■ 02 - JUDICIÁRIA         | ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO        |
| ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA     | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL   |
| ■ 10 - SAÚDE                 | ■ 12 - EDUCAÇÃO           | □ 13 - CULTURA              |
| ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | ■ 15 - URBANISMO          | ■ 16 - HABITAÇÃO            |
| ■ 17 - SANEAMENTO            | ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL   | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA |
| ■ 20 - AGRICULTURA           | ■ 22 - INDÚSTRIA          | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS  |
| ■ 24 - COMUNICAÇÕES          | ■ 25 - ENERGIA            | ■ 26 - TRANSPORTE           |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER      | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | ■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |



**Relação das Funções Contempladas na LOA**

Valores em R\$ - LOA

Função	2018
1 Legislativa	4.241.000,00
4 Administração	10.363.140,00
6 Segurança Pública	747.000,00
8 Assistência Social	6.322.000,00
9 Previdência Social	7.010.000,00
10 Saúde	33.034.880,00
12 Educação	38.492.560,00
13 Cultura	2.549.000,00
14 Direitos da Cidadania	73.000,00
15 Urbanismo	19.272.920,00
16 Habitação	44.000,00
17 Saneamento	1.430.000,00
18 Gestão Ambiental	2.174.000,00
19 Ciência e Tecnologia	115.000,00
20 Agricultura	2.137.000,00
22 Indústria	15.000,00
23 Comércio e Serviços	265.000,00
24 Comunicações	22.000,00
25 Energia	84.500,00
26 Transporte	30.000,00
27 Desporto e Lazer	240.000,00
28 Encargos Especiais	4.370.000,00
99 Reserva de Contingência	3.572.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>136.604.000,00</b>



**Relação das Subfunções Contempladas na LOA****Valores em R\$ - LOA**

<b>Subfunção</b>	<b>2018</b>
31 Ação Legislativa	4.849.000,00
121 Planejamento e Orçamento	1.084.140,00
122 Administração Geral	28.732.880,00
123 Administração Financeira	385.000,00
126 Tecnologia da Informação	115.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	327.000,00
131 Comunicação Social	79.000,00
181 Policiamento	128.000,00
182 Defesa Civil	619.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	426.000,00
244 Assistência Comunitária	3.364.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	7.010.000,00
301 Atenção Básica	9.239.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.378.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	540.000,00
304 Vigilância Sanitária	87.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	971.000,00
306 Alimentação e Nutrição	1.370.000,00
361 Ensino Fundamental	34.395.560,00
362 Ensino Médio	933.000,00
363 Ensino Profissional	117.000,00
364 Ensino Superior	26.000,00
365 Educação Infantil	1.171.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	287.000,00
367 Educação Especial	64.000,00
392 Difusão Cultural	2.549.000,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	54.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1.264.000,00
452 Serviços Urbanos	17.981.920,00
453 Transportes Coletivos Urbanos	27.000,00
511 Saneamento Básico Rural	145.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.075.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.529.000,00
542 Controle Ambiental	150.000,00
544 Recursos Hídricos	705.000,00
605 Abastecimento	114.000,00
606 Extensão Rural	90.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	313.000,00
661 Promoção Industrial	15.000,00
691 Promoção Comercial	47.000,00
695 Turismo	137.000,00
722 Telecomunicações	22.000,00
752 Energia Elétrica	84.500,00
782 Transporte Rodoviário	30.000,00
812 Desporto Comunitário	240.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	1.932.000,00
846 Outros Encargos Especiais	1.000.000,00
999 Reserva de Contingência	1.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: [https://cice:ce:pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93cb7f](https://cice:ce:pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam?codigo_documento:0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93cb7f)

**Total Geral**

**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	6.530.000,00	10,84
DÍVIDA ATIVA	346.000,00	0,57
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	41.000,00	0,07
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.917.000,00</b>	<b>11,48</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO</b>	<b>39.410.000,00</b>	<b>65,40</b>
FPM	39.375.000,00	65,34
ITR	9.000,00	0,01
LC 87/96	26.000,00	0,04
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>13.932.000,00</b>	<b>23,12</b>
IPVA	2.246.000,00	3,73
ICMS	11.667.000,00	19,36
IPI	19.000,00	0,03
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>53.342.000,00</b>	<b>88,52</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>60.259.000,00</b>	<b>100,00</b>

TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	28.372.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(10.363.000,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	18.009.000,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	2.678.000,00

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:  
 306 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior, 367 - Educação Especial, 364 Ensino Superior, 362 - Ensino Médio, 243 - Assistência a criança e ao adolescente e 363 - Ensino Profissional

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	97.000,00	0,25
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	32.000,00	0,08
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.370.000,00	3,56
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	34.395.560,00	89,36
12.362 ENSINO MÉDIO	933.000,00	2,42
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	117.000,00	0,30
12.364 ENSINO SUPERIOR	26.000,00	0,07
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.171.000,00	3,04
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	287.000,00	0,75
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	64.000,00	0,17
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>38.492.560,00</b>	<b>100,00</b>

SUBTOTAL	38.492.560,00	63,88%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	18.009.000,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	2.678.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	2.542.000,00	
<b>DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>15.263.560,00</b>	<b>25,33%</b>



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 (Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	6.530.000,00	11,12
DÍVIDA ATIVA	346.000,00	0,59
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	41.000,00	0,07
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.917.000,00</b>	<b>11,78</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>37.883.000,00</b>	<b>64,50</b>
FPM	37.848.000,00	64,44
ITR	9.000,00	0,02
LC 87/96	26.000,00	0,04
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>13.932.000,00</b>	<b>23,72</b>
IPVA	2.246.000,00	3,82
ICMS	11.667.000,00	19,86
IPI	19.000,00	0,03
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>51.815.000,00</b>	<b>88,22</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>58.732.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	14.995.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.819.880,00	47,89
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	9.239.000,00	27,97
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.378.000,00	19,31
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	540.000,00	1,63
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	87.000,00	0,26
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	971.000,00	2,94
<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>33.034.880,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	14.995.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE</b>	<b>18.039.880,00</b>	<b>30,72%</b>



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	113.657.000,00	86,64%
RECEITAS DE CAPITAL	17.528.000,00	13,36%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>131.185.000,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	426.000,00	0,32%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>426.000,00</b>	<b>0,32%</b>



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	113.657.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>113.657.000,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.572.000,00	3,14%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>3.572.000,00</b>	<b>3,14%</b>





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1248-0367-310

Página  
1 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			113.657.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.754.000,00	
1.1.1	Impostos	6.917.000,00		
1.1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.590.000,00		
1.1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.590.000,00		
1.1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.354.000,00		
1.1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.354.000,00		
1.1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.354.000,00		
1.1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	236.000,00		
1.1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	236.000,00		
1.1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	236.000,00		
1.1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.327.000,00		
1.1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.497.000,00		
1.1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.019.000,00		
1.1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	701.000,00		
1.1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial Territorial Urbano	701.000,00		
1.1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial Territorial Urbano	701.000,00		
1.1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	304.000,00		
1.1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	304.000,00		
1.1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.000,00		
1.1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.000,00		
1.1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	478.000,00		
1.1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	471.000,00		
1.1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	471.000,00		
1.1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.830.000,00		
1.1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.830.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.768.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	3.352.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	3.352.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.1.02	ISQN - Simples Nacional	416.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.1.02	ISQN - Simples Nacional	416.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	21.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	21.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANE FREITAS CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validar?cert=Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1248-0367-310

Página  
2 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.1.2	Taxas	737.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	688.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	688.000,00	
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	688.000,00	
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	688.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	34.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	34.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Serviços Administrativos	43.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Serviços Administrativos	43.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Funcionamento para Estabelecimento Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	218.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Funcionamento para Estabelecimento Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	218.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Licença para Execução de Obras	122.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Licença para Execução de Obras	122.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	9.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	9.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	255.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	255.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	49.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	49.000,00	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	49.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	49.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Cemitério	15.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Cemitério	15.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Serviços Cadastrais	10.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Serviços Cadastrais	10.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura	9.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Prefeitura	9.000,00	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	100.000,00	
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	100.000,00	
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	100.000,00	
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	100.000,00	
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	100.000,00	
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	100.000,00	
1.2	Contribuições		4.914.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	3.087.000,00	
1.2.1.0.04	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.087.000,00	
1.2.1.0.04.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	6.000,00	
1.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	6.000,00	

Assinado Digitalmente por: MARILIA DE ARAUJO TENORIO

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA DE ARAUJO TENORIO







# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1248-0367-310

Página  
3 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	6.000,00	
1.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	6.000,00	
1.2.1.0.04.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.079.000,00	
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.079.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.01	Contribuição Servidor - Prefeitura	2.168.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.01	Contribuição Servidor - Prefeitura	2.168.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.02	Contribuição Servidor - Saúde	800.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.02	Contribuição Servidor - Saúde	800.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.03	Contribuição Servidor - Ação Social	23.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.03	Contribuição Servidor - Ação Social	23.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.04	Contribuição Servidor - Licença Médica	73.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.04	Contribuição Servidor - Licença Médica	73.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.05	Contribuição Servidor - Licença Maternidade	12.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.05	Contribuição Servidor - Licença Maternidade	12.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.06	Contribuição Servidor - Pessoal Cedido	3.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.06	Contribuição Servidor - Pessoal Cedido	3.000,00	
1.2.1.0.04.3	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	2.000,00	
1.2.1.0.04.3.1	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	2.000,00	
1.2.1.0.04.3.1	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	2.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.827.000,00	
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.827.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.827.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.827.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		2.923.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	2.590.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	2.590.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	723.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	723.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	66.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	66.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	331.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	331.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	97.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	97.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Prefeitura	61.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Prefeitura	61.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras	102.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDECA	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDECA	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras	98.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras	98.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	66.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Diversos	66.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Diversos	66.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSÉ CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.asp?Codigo do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f934276





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1248-0367-310

Página  
4 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.867.000,00	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.867.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.867.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.867.000,00	
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	333.000,00	
1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais	333.000,00	
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	333.000,00	
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	333.000,00	
1.6	Receita de Serviços		5.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.26	Serviços de Abate de Animais	5.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.26	Serviços de Abate de Animais	5.000,00	
1.7	Transferências Correntes		97.147.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	54.396.400,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	54.396.400,00	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	31.812.600,00	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.278.400,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.278.400,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	37.848.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.569.600,00	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.527.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.527.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.527.000,00	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.200,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.800,00	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	308.000,00	
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	308.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	308.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	308.000,00	
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	14.847.000,00	
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	14.847.000,00	
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	14.847.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica	7.781.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.01	Piso Atenção Básica (PAB FIXO)	2.174.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.01	Piso Atenção Básica (PAB FIXO)	2.174.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.02	Saúde da Família - SF	1.340.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.02	Saúde da Família - SF	1.340.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.753.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.753.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.04	Saúde Bucal - SB	573.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANELO TENORIO

Assinado eletronicamente por: MARIANELO TENORIO





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1248-0367-310

Página  
5 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.7.1.8.03.1.1.01.04	Saúde Bucal - SB	573.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.206.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.206.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06	Incentivo a ATB - Povos Indígenas	81.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06	Incentivo a ATB - Povos Indígenas	81.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	654.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	654.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.685.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01	Teto Financeiro	4.295.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01	Teto Financeiro	4.295.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02	Serviço de Atendimento móvel de Urgência - SAMU	208.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02	Serviço de Atendimento móvel de Urgência - SAMU	208.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	199.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	199.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.04	Teto Municipal Rede Psicossocial	438.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.04	Teto Municipal Rede Psicossocial	438.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	545.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	545.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Vigilância em Saúde	870.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01	Vigilância e Promoção da Saúde	814.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01	Vigilância e Promoção da Saúde	814.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02	Vigilância Sanitária	56.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02	Vigilância Sanitária	56.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Assistência Farmacêutica	473.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo	473.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo	473.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Gestão do SUS	38.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.01	Qualificação da Gestão do SUS	38.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.01	Qualificação da Gestão do SUS	38.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.734.000,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.734.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.734.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01	Proteção Social Básica	996.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01	Piso Básico Variável - SCFV	492.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01	Piso Básico Variável - SCFV	492.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02	Piso Básico Fixo	291.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02	Piso Básico Fixo	291.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.03	BPC - Benefício de Prestação Continuada	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.03	BPC - Benefício de Prestação Continuada	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.04	ACESSUAS	133.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.04	ACESSUAS	133.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02	Proteção Social Especial	179.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	179.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	179.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Índice de Gestão Descentralizada	481.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANA VASCONCELOS TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validarCodigo.do?codigo=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93b7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1248-0367-310

Página  
6 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.7.1.8.04.1.1.03.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	29.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	29.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02	Índice de Gestão Descentralizada do IGD BF	452.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02	Índice de Gestão Descentralizada do IGD BF	452.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Outras Transferências do FNAS	78.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Outras Transferências do FNAS	78.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.048.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	1.420.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.420.000,00
1.7.1.8.05.1.1.10	Transferências do Salário-Educação Principal	1.420.000,00
1.7.1.8.05.1.1.10	Transferências do Salário-Educação Principal	1.420.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00
1.7.1.8.05.2.1.10	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE - Principal	20.000,00
1.7.1.8.05.2.1.10	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE - Principal	20.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.132.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.132.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental	410.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas ao FNDE - Ensino Fundamental	410.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola	148.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas ao FNDE - Pré-Escola	148.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas ao FNDE - EJA	48.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas ao FNDE - EJA	48.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas ao FNDE - Creche	170.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas ao FNDE - Creche	170.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas ao FNDE - Alimentação Escolar - Mais Educação - Ensino Fundamental	340.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas ao FNDE - Alimentação Escolar - Mais Educação - Ensino Fundamental	340.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas ao FNDE - Quilombola	6.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas ao FNDE - Quilombola	6.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07	Transferências Diretas ao FNDE - Alimentação Escolar - AEE	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07	Transferências Diretas ao FNDE - Alimentação Escolar - AEE	10.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	404.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	404.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	404.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	72.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	72.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	72.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.800,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.800,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	20.800,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	20.800,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	20.800,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	20.800,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	132.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	132.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 00,000,00  
 5.200,00  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validar/0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1248-0367-310

Página  
7 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	132.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	132.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	60.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	60.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	60.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.134.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.134.000,00
1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf. de Conv. da União - Prefeitura	1.134.000,00
1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf. de Conv. da União - Prefeitura	1.134.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.300.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.300.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.300.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.300.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.796.600,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.796.600,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	11.288.600,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	9.333.600,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.333.600,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.667.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.333.400,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	1.796.800,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.796.800,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.246.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-449.200,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.200,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.200,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.800,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	90.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	90.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	90.000,00
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	53.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	53.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	53.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	148.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	148.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	148.000,00
1.7.2.8.03.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Estado	148.000,00
1.7.2.8.03.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Estado	148.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	831.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	831.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	831.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Assistência Social	220.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Assistência Social	220.000,00
1.7.2.8.10.9.1.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	711.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANEZA VIZINHO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validarCodigo.do?codigo=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93cb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1248-0367-310

Página  
8 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.7.2.8.10.9.1.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	711.000,00	
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	1.529.000,00	
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	1.529.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.529.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transf. dos Estados	1.529.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99.02	Outras Transf. dos Estados - Assistência Social	71.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99.02	Outras Transf. dos Estados - Assistência Social	71.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99.03	Outras Transf. dos Estados - Prefeitura	900.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99.03	Outras Transf. dos Estados - Prefeitura	900.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99.04	Outras Transf. dos Estados - Educação	558.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99.04	Outras Transf. dos Estados - Educação	558.000,00	
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	648.000,00	
1.7.4.0.00.1	Transferências de Instituições Privadas	648.000,00	
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	648.000,00	
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	648.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	28.306.000,00	
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	28.306.000,00	
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	28.306.000,00	
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	25.696.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	25.696.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	25.696.000,00	
1.7.5.8.01.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.610.000,00	
1.7.5.8.01.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.610.000,00	
1.7.5.8.01.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.610.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		914.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	2.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	2.000,00	
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	2.000,00	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	2.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.04	Outras Indenizações (FUNDECA)	2.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.04	Outras Indenizações (FUNDECA)	2.000,00	
1.9.2.2	Restituições	10.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00	
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	10.000,00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	902.000,00	
1.9.9.0.99	Outras Receitas	892.000,00	
1.9.9.0.99.0.1	Outras Receitas	892.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSÉ CASTRO TENORIO

002.000,00





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1248-0367-310

Página  
9 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.9.9.0.99.0.1.01	Outras Receitas - Prefeitura	892.000,00	
1.9.9.0.99.0.1.01	Outras Receitas - Prefeitura	892.000,00	
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	
2	Receitas de Capital		17.528.000,00
2.1	Operações de Crédito		553.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	553.000,00	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	553.000,00	
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	553.000,00	
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	553.000,00	
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	553.000,00	
2.2	Alienação de Bens		75.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	75.000,00	
2.2.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários	75.000,00	
2.2.1.1.00.1	Alienação de Títulos Mobiliários	75.000,00	
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	75.000,00	
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	75.000,00	
2.4	Transferências de Capital		16.900.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	15.438.000,00	
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.438.000,00	
2.4.1.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.420.000,00	
2.4.1.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.420.000,00	
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.420.000,00	
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.420.000,00	
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	580.000,00	
2.4.1.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	580.000,00	
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	580.000,00	
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	580.000,00	
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	13.054.000,00	
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	13.054.000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	13.054.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.01	Transferências de Convênios da União - Assistência Social	100.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.01	Transferências de Convênios da União - Assistência Social	100.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	12.954.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	12.954.000,00	
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	384.000,00	
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	384.000,00	
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	384.000,00	
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	384.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.462.000,00	
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.462.000,00	
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	267.000,00	
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	267.000,00	
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	267.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA CRISTINA TENORIO  
Acesse em: [https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validador/validador.asp?codigo\\_documento=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93cb7f](https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validador/validador.asp?codigo_documento=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93cb7f)





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1248-0367-310

Página  
10 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	267.000,00	
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00	
2.4.2.8.05.1.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00	
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	106.000,00	
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	73.000,00	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	73.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	73.000,00	
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	33.000,00	
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	33.000,00	
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	1.039.000,00	
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	1.039.000,00	
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.039.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	924.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.01.1	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	924.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências do Estado	115.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.99.1	Outras Transferências do Estado	115.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		5.419.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		5.419.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	5.419.000,00	
7.2.1.0.04	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Intraorçamentária	4.995.000,00	
7.2.1.0.04.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intraorçamentária	4.990.000,00	
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	4.455.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal - Prefeitura	3.332.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.01.1	Contribuição Patronal - Prefeitura	3.332.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.02	Contribuição Patronal - Saúde	950.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.02.1	Contribuição Patronal - Saúde	950.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.03	Contribuição Patronal - Ação Social	35.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.03.1	Contribuição Patronal - Ação Social	35.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.04	Contribuição Patronal - Licença Médica	122.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.04.1	Contribuição Patronal - Licença Médica	122.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.05	Contribuição Patronal - Licença Maternidade	16.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.05.1	Contribuição Patronal - Licença Maternidade	16.000,00	
7.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Intraorçamentária	5.000,00	
7.2.1.0.04.1.2.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Intraorçamentária	5.000,00	
7.2.1.0.04.1.3	Contribuição Parcelamento RPPS - Dívida Ativa - Intraorçamentária	400.000,00	
7.2.1.0.04.1.3.1	Contribuição Parcelamento RPPS - Dívida Ativa - Intraorçamentária	400.000,00	
7.2.1.0.04.1.4	Contribuição Parcelamento RPPS - Dívida Ativa - Intraorçamentária - Multas e Juros	130.000,00	
7.2.1.0.04.1.4.1	Contribuição Parcelamento RPPS - Dívida Ativa - Intraorçamentária - Multas e Juros	130.000,00	
7.2.1.0.04.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intraorçamentária	5.000,00	
7.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Intraorçamentária	5.000,00	
7.2.1.0.04.2.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Intraorçamentária	5.000,00	
7.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	424.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: MARILIA CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validarCodigo.do?codigo=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f95b071





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1248-0367-310

Página  
11 / 11

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

7.2.1.8.01	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios - Intraorçamentária	424.000,00
7.2.1.8.01.0.1	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal - Intraorçamentária	424.000,00
7.2.1.8.01.0.1.01	Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial - Prefeitura	300.000,00
7.2.1.8.01.0.1.01	Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial - Prefeitura	300.000,00
7.2.1.8.01.0.1.02	Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial - Saúde	110.000,00
7.2.1.8.01.0.1.02	Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial - Saúde	110.000,00
7.2.1.8.01.0.1.03	Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial - Ação Social	3.000,00
7.2.1.8.01.0.1.03	Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial - Ação Social	3.000,00
7.2.1.8.01.0.1.04	Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial - Licença Médica	9.000,00
7.2.1.8.01.0.1.04	Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial - Licença Médica	9.000,00
7.2.1.8.01.0.1.05	Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial - Licença Maternidade	2.000,00
7.2.1.8.01.0.1.05	Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial - Licença Maternidade	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>136.604.000,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.754.000,00
Contribuições	4.914.000,00
Receita Patrimonial	2.923.000,00
Receita de Serviços	5.000,00
Transferências Correntes	97.147.000,00
Outras Receitas Correntes	914.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>113.657.000,00</b>
Operações de Crédito	553.000,00
Alienação de Bens	75.000,00
Transferências de Capital	16.900.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>17.528.000,00</b>
Contribuições - Intraorçamentária	5.419.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>5.419.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>136.604.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Pesqueira, Câmara Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA, Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015), CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Pesqueira**

**Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.790.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		770.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	764.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.020.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	40.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	980.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	163.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	152.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	617.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4	Despesas de Capital			170.000,00
4.4	Investimentos		170.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	170.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.960.000,00**

**Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			111.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		101.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	101.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

4	Despesas de Capital		148.000,00
4.4	Investimentos		148.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	148.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	88.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 259.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			127.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		127.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	127.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 177.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			309.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		132.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	128.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		177.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	177.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 309.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 13002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.887.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.807.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.807.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	72.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	306.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.409.000,00	
4	Despesas de Capital		40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 1.847.000,00**

### Unidade Orçamentária: 14001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			110.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 130.000,00**

### Unidade Orçamentária: 14002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			34.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		14.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	14.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

**Total da Unidade Orçamentária: 44.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 14003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			43.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	23.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00		
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos		8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>51.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 15001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			108.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		108.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	108.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00		
4	Despesas de Capital			2.051.000,00
4.4	Investimentos		2.051.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.051.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.961.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.159.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 15002 - DIVISÃO DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			280.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		180.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	180.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
4	Despesas de Capital		20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 15004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00		
4	Despesas de Capital			9.000,00
4.4	Investimentos		9.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	9.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 15.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 20001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.508.920,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.710.920,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.700.920,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.920,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.798.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.798.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	558.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	380.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.815.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 5.518.920,00**



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

#### Unidade Orçamentária: 20002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			374.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		374.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	374.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	95.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	112.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167.000,00		
4	Despesas de Capital			13.416.000,00
4.4	Investimentos		13.354.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.354.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.289.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		62.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	62.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	62.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>13.790.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 20004 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			325.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		325.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	325.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	230.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00		
4	Despesas de Capital			49.500,00
4.4	Investimentos		49.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	49.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>374.500,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.654.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		826.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	824.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	802.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		828.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	828.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	107.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	107.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	619.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	
4	Despesas de Capital		36.000,00
4.4	Investimentos		36.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	36.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.690.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2005 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			49.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		41.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	41.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>54.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2006 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			126.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		92.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		34.000,00	





## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90	Aplicações Diretas	34.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	
4	Despesas de Capital		18.000,00
4.4	Investimentos		18.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	18.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>144.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			91.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		91.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	91.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>101.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			76.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		53.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	53.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	23.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>106.000,00</b>



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: **Orçamento/2018**

#### Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.140.140,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		644.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	640.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		496.140,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	496.140,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	255.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.140,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			59.000,00
4.4	Investimentos		59.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	59.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	53.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.199.140,00**

#### Unidade Orçamentária: 3004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			117.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		117.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	117.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			26.000,00
4.4	Investimentos		26.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	26.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 143.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 3005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

4	Despesas de Capital		924.000,00
4.4	Investimentos		924.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	924.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	924.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 924.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.050.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		720.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	715.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		330.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	330.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	16.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			22.000,00
4.4	Investimentos		22.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.072.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			145.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		145.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	145.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 145.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			110.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	400.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CRISTINA TENORIO  
 Acesso em: 10/09/2018 10:00:00  
 http://www.pesqueira.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento:0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		50.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	40.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	30.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00	
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		1.350.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.350.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100.000,00	
4	Despesas de Capital		1.862.000,00
4.6	Amortização da Dívida		1.862.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	1.631.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.631.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	231.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	231.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>3.672.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			1.264.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.264.000,00	
9.9.99	A Definir	1.264.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	1.264.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.264.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 5001 - ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			262.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		88.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	88.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		174.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	174.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00		
4	Despesas de Capital			11.000,00
4.4	Investimentos		11.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

**Total da Unidade Orçamentária: 273.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.072.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.625.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.073.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	641.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.402.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	552.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	552.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.447.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.367.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	46.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	108.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	225.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	715.000,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			45.000,00
4.4	Investimentos		45.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.117.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 5003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			141.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		141.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	141.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	147.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	4.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 141.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 5004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			110.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		97.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	97.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 130.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 5005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			27.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	23.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 5.000,00**



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

#### Unidade Orçamentária: 6001 - CASA DE PESQUEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			115.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Despesas de Capital			13.000,00
4.4	Investimentos		13.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária:**

**128.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.098.560,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.475.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.295.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	290.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	195.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	180.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.623.560,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.621.560,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	320.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	18.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.560,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	530.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		60.000,00	



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 4.158.560,00**

### Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.481.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		166.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	155.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	11.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.315.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.315.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	808.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	706.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.640.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00		
4	Despesas de Capital			1.074.000,00
4.4	Investimentos		1.074.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.074.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	624.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 4.555.000,00**

### Unidade Orçamentária: 8004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			37.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		27.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	27.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 37.000,00**

### Unidade Orçamentária: 8006 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO A MERENDA E EVENTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.370.000,00





## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: **Orçamento/2018**

3.3	Outras Despesas Correntes		1.370.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.370.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.349.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.370.000,00**

### Unidade Orçamentária: 8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.282.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		27.454.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	24.859.400,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.775.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.529.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.439.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	41.400,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	75.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.595.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.595.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		827.600,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	827.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	177.600,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	318.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	29.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
4	Despesas de Capital			90.000,00
4.4	Investimentos		90.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 28.372.000,00**

### Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			452.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		153.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	153.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		299.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	70.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90	Aplicações Diretas	229.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	48.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	
4	Despesas de Capital		627.000,00
4.4	Investimentos		627.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	627.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	595.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 1.079.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 81.821.120,00**

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

#### Unidade Orçamentária: 16001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.081.880,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.944.880,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	12.744.880,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.826.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.880,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.200.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.137.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	300.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	100.000,00		
3.3.72.30	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	737.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	190.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	336.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
4	Despesas de Capital			703.000,00



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

4.4	Investimentos		683.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	683.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	445.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	218.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		20.000,00
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>15.784.880,00</b>

### Unidade Orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.392.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.288.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.763.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.134.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.001.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	550.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	54.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	525.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	525.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.104.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	95.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	95.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	37.000,00		
3.3.72.30	Material de Consumo	37.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.959.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.296.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	18.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	348.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.372.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	760.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	58.000,00		
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	13.000,00		
3.3.93.30	Material de Consumo	13.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		1.858.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.858.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.192.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	666.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSÉ DE CASTRO TENORIO  
Acesse em: [https://eic.ce.gov.br/epp/validador.asp?codigo\\_documento=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93b7f](https://eic.ce.gov.br/epp/validador.asp?codigo_documento=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93b7f)



1.858.000,00

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

**Total da Unidade Orçamentária: 17.250.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 33.034.880,00**

**Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira**

**Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.996.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.297.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.262.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.135.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	803.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	299.000,00		
3.1.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.699.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	360.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	360.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.339.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	83.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	347.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	251.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	425.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	52.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			639.000,00
4.4	Investimentos		639.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	639.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	205.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	424.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		

**Unidade Orçamentária: 7005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

**Total da Unidade Orçamentária: 7.535.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

Acesse em: <http://www.cam.código.do.documento:0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93cb7f>



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
3	Despesas Correntes		276.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		140.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	140.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	83.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		136.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	136.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	
4	Despesas de Capital		250.000,00
4.4	Investimentos		250.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	250.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	215.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>526.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>5.161.000,00</b>

**Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira**

**Unidade Orçamentária: 17001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ENTIDADE SUPERVISIONADA)**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.725.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.235.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.225.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.500.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.500.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.010.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		490.000,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.3.20.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	480.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	
4	Despesas de Capital		360.000,00
4.4	Investimentos		320.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	320.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	300.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		40.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	40.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.000,00	
9	Reserva de Contingência		2.308.000,00
9.9	Reserva de Contingência		2.308.000,00
9.9.99	A Definir	2.308.000,00	
9.9.99.99	A Classificar	2.308.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.393.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>10.393.000,00</b>

### Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA

#### Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.172.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		307.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	296.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	11.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		865.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	600.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	600.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	265.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	44.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	35.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	63.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00	
4	Despesas de Capital		33.000,00
4.4	Investimentos		33.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	33.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 1.205.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 1.205.000,00**

### Unidade Gestora: 7 - Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015)

#### Unidade Orçamentária: 7001 - CORPO DELIBERATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.355.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.860.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.860.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.860.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		495.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	495.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	280.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	80.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.355.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 7002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.332.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.519.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.515.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	902.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	602.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		813.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	813.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	162.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	76.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	256.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.000,00	
4	Despesas de Capital		162.000,00
4.4	Investimentos		160.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	160.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		2.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	2.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.494.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>4.849.000,00</b>

**Unidade Gestora: 8 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS**

**Unidade Orçamentária: 21001 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			128.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		64.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	64.800,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.300,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	3.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		63.700,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	63.700,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.400,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.200,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	2.200,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.800,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00		
4	Despesas de Capital			11.500,00
4.4	Investimentos		11.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSÉ CASTRO TENORIO  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validar.php?cod=223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f>





**Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>140.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>136.604.000,00</b>

**Resumo**

Pessoal e Encargos Sociais	69.246.000,00
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
Outras Despesas Correntes	33.643.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>102.929.000,00</b>
Investimentos	22.949.000,00
Inversões Financeiras	62.000,00
Amortização da Dívida	1.673.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>24.684.000,00</b>
Reserva de Contingência	3.572.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.158.000,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>5.168.000,00</b>
Amortização da Dívida	251.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>251.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>136.604.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Pesqueira, Câmara Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA, Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015), CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Pesqueira**

**Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.790.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		770.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	764.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.020.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	40.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	980.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	163.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	152.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	617.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4	Despesas de Capital			170.000,00
4.4	Investimentos		170.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	170.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.960.000,00**

**Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			111.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		101.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	101.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	255.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

4	Despesas de Capital		148.000,00
4.4	Investimentos		148.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	148.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	88.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 259.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			127.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		127.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	127.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 177.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			309.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		132.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	128.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		177.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	177.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 309.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 13002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.887.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.807.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.807.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	72.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	306.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.409.000,00	
4	Despesas de Capital		40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 1.847.000,00**

### Unidade Orçamentária: 14001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			110.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 130.000,00**

### Unidade Orçamentária: 14002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			34.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		14.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	14.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

**Total da Unidade Orçamentária: 44.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 14003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			43.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	23.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00		
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos		8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>51.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 15001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			108.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		108.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	108.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00		
4	Despesas de Capital			2.051.000,00
4.4	Investimentos		2.051.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.051.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.961.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.159.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 15002 - DIVISÃO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			280.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		180.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	180.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
4	Despesas de Capital		20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00**

### Unidade Orçamentária: 15004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00		
4	Despesas de Capital			9.000,00
4.4	Investimentos		9.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	9.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 15.000,00**

### Unidade Orçamentária: 20001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.508.920,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.710.920,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.700.920,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.920,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.798.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.798.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	558.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	380.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.815.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 5.518.920,00**



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

#### Unidade Orçamentária: 20002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			374.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		374.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	374.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	95.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	112.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167.000,00		
4	Despesas de Capital			13.416.000,00
4.4	Investimentos		13.354.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.354.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.289.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		62.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	62.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	62.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>13.790.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 20004 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			325.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		325.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	325.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	230.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00		
4	Despesas de Capital			49.500,00
4.4	Investimentos		49.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	49.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>374.500,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.654.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		826.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	824.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	802.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		828.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	828.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	107.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	107.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	619.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			36.000,00
4.4	Investimentos		36.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	36.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.690.000,00**

### Unidade Orçamentária: 2005 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			49.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		41.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	41.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 54.000,00**

### Unidade Orçamentária: 2006 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			126.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		92.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		34.000,00	





## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90	Aplicações Diretas	34.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	
4	Despesas de Capital		18.000,00
4.4	Investimentos		18.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	18.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>144.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			91.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		91.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	91.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>101.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			76.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		53.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	53.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	23.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>106.000,00</b>





## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

4	Despesas de Capital		924.000,00
4.4	Investimentos		924.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	924.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	924.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 924.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.050.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		720.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	715.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		330.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	330.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	16.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			22.000,00
4.4	Investimentos		22.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.072.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			145.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		145.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	145.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 145.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			110.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	400.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CRISTINA TENORIO  
 Acesso em: 10/09/2018 10:00:00  
 http://www.pesqueira.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento:0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		50.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	40.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	30.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00	
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		1.350.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.350.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100.000,00	
4	Despesas de Capital		1.862.000,00
4.6	Amortização da Dívida		1.862.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	1.631.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.631.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	231.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	231.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>3.672.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			1.264.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.264.000,00	
9.9.99	A Definir	1.264.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	1.264.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.264.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 5001 - ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			262.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		88.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	88.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		174.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	174.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00		
4	Despesas de Capital			11.000,00
4.4	Investimentos		11.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

**Total da Unidade Orçamentária: 273.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.072.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.625.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.073.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	641.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.402.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	552.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	552.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.447.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.367.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	46.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	108.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	225.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	715.000,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			45.000,00
4.4	Investimentos		45.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.117.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 5003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			141.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		141.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	141.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	140.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	4.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 141.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 5004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			110.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		97.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	97.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 130.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 5005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			27.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	23.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 5.000,00**



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

#### Unidade Orçamentária: 6001 - CASA DE PESQUEIRA

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			115.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Despesas de Capital			13.000,00
4.4	Investimentos		13.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária:**

**128.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			4.098.560,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.475.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.295.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	290.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	195.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	180.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.623.560,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.621.560,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	320.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	18.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.560,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	530.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 4.158.560,00**

### Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.481.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		166.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	155.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	11.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.315.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.315.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	808.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	706.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.640.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00		
4	Despesas de Capital			1.074.000,00
4.4	Investimentos		1.074.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.074.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	624.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 4.555.000,00**

### Unidade Orçamentária: 8004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			37.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		27.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	27.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 37.000,00**

### Unidade Orçamentária: 8006 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO A MERENDA E EVENTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.370.000,00





## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3	Outras Despesas Correntes		1.370.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.370.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.349.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 1.370.000,00**

### Unidade Orçamentária: 8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.282.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		27.454.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	24.859.400,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.775.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.529.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.439.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	41.400,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	75.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.595.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.595.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		827.600,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	827.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	177.600,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	318.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	29.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
4	Despesas de Capital			90.000,00
4.4	Investimentos		90.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 28.372.000,00**

### Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			452.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		153.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	153.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		292.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	70.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90	Aplicações Diretas	229.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	48.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	
4	Despesas de Capital		627.000,00
4.4	Investimentos		627.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	627.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	595.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 1.079.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 81.821.120,00**

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

#### Unidade Orçamentária: 16001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.081.880,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.944.880,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	12.744.880,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.826.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.880,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.200.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.137.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	300.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	100.000,00		
3.3.72.30	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	737.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	190.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	336.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
4	Despesas de Capital			703.000,00



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

4.4	Investimentos		683.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	683.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	445.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	218.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		20.000,00
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>15.784.880,00</b>

### Unidade Orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.392.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.288.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.763.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.134.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.001.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	550.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	54.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	525.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	525.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.104.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	95.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	95.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	37.000,00		
3.3.72.30	Material de Consumo	37.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.959.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.296.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	18.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	348.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.372.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	760.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	58.000,00		
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	13.000,00		
3.3.93.30	Material de Consumo	13.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		1.858.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.858.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.192.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	666.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

**Total da Unidade Orçamentária: 17.250.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 33.034.880,00**

**Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira**

**Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.996.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.297.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.262.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.135.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	803.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	299.000,00		
3.1.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.699.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	360.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	360.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.339.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	83.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	347.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	251.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	425.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	52.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			639.000,00
4.4	Investimentos		639.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	639.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	205.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	424.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		

**Unidade Orçamentária: 7005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Total da Unidade Orçamentária: 7.535.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO



Acesse em: <http://www.pesqueira.pe.gov.br>

Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93cb7f

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
3	Despesas Correntes		276.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		140.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	140.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	83.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		136.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	136.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	
4	Despesas de Capital		250.000,00
4.4	Investimentos		250.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	250.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	215.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>526.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>5.161.000,00</b>

**Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira**

**Unidade Orçamentária: 17001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ENTIDADE SUPERVISIONADA)**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.725.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.235.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.225.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.500.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.500.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.010.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		490.000,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.3.20.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	480.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	
4	Despesas de Capital		360.000,00
4.4	Investimentos		320.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	320.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	300.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		40.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	40.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.000,00	
9	Reserva de Contingência		2.308.000,00
9.9	Reserva de Contingência		2.308.000,00
9.9.99	A Definir	2.308.000,00	
9.9.99.99	A Classificar	2.308.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.393.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>10.393.000,00</b>

**Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA**

**Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.172.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		307.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	296.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	11.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		865.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	600.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	600.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	265.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	44.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	35.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	63.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00	
4	Despesas de Capital		33.000,00
4.4	Investimentos		33.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	33.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 1.205.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 1.205.000,00**

### Unidade Gestora: 7 - Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015)

#### Unidade Orçamentária: 7001 - CORPO DELIBERATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.355.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.860.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.860.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.860.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		495.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	495.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	280.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	80.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.355.000,00**

#### Unidade Orçamentária: 7002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.332.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.519.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.515.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	902.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	602.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		813.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	813.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	162.000,00		



## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos

### DESPESAS

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018**

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	76.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	256.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.000,00	
4	Despesas de Capital		162.000,00
4.4	Investimentos		160.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	160.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		2.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	2.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.494.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>4.849.000,00</b>

**Unidade Gestora: 8 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS**

**Unidade Orçamentária: 21001 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			128.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		64.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	64.800,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.300,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	3.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		63.700,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	63.700,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.400,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.200,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	2.200,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.800,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		11.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSÉ CASTRO TENORIO  
 Acesso em: [https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validar.php?codigo\\_documento:0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f](https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validar.php?codigo_documento:0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f)



11.500,00



**Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas por Órgãos e Fundos****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>140.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>136.604.000,00</b>

**Resumo**

Pessoal e Encargos Sociais	69.246.000,00
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
Outras Despesas Correntes	33.643.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>102.929.000,00</b>
Investimentos	22.949.000,00
Inversões Financeiras	62.000,00
Amortização da Dívida	1.673.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>24.684.000,00</b>
Reserva de Contingência	3.572.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.158.000,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>5.168.000,00</b>
Amortização da Dívida	251.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>251.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>136.604.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Pesqueira, Câmara Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA, Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015), CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS



**Prefeitura Municipal de Pesqueira**Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 <http://www.pesqueira.pe.gov.br/>[prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de autenticação: 1615-6251-078

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

LOA 2018 - Valor em R\$

 Valor  
 Documento Assinado em 17/11/2018 por: Vitor Hugo de Albuquerque  
 Acesse em: <https://pcc.pec.gov.br/epd/validarDoc.shtm>  
 ID do documento: 038916c3-223b-40b1-9111-d1a12193eb7f
**Unidade Gestora****Unidade Orçamentária****Natureza da Despesa****1 - Prefeitura Municipal de Pesqueira****2002 - GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****1.600,00****2005 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****54.000,00****2006 - CONTROLADORIA MUNICIPAL**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****144.000,00****3001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA**

3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****101.000,00****3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****86.000,00****3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	255.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

LOA 2018 - Valores em R\$

**Unidade Gestora**

**Unidade Orçamentária**

**Natureza da Despesa**

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	140,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.109.140,00</b>
<b>3004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.430,00</b>
<b>3005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	924,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>924.000,00</b>
<b>4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	16,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.072.000,00</b>
<b>4002 - DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	40,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>145.000,00</b>
<b>4003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA</b>		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	400,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	10,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	30,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10,00
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.631,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	231,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>3.672.000,00</b>
<b>4099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
9.9.99.99.00	A Classificar	1.264,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.264.000,00</b>
<b>5001 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	4,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>273.000,00</b>
<b>5002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	641,00

Acesse em: <https://www.pesqueira.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
 Documento assinado digitalmente em 14/04/2018 às 14:55:41.  
 Assinatura: 038916c5-7250-46b4-91f1-d1a12bb7f



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

LOA 2018 - Valores em R\$

**Unidade Gestora**

**Unidade Orçamentária**

**Natureza da Despesa**

Natureza da Despesa	Valor
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	550,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	300,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	500,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	400,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	200,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	100,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	350,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**4.117,00**

**5003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

3.3.90.14.00 Diárias – Civil	200,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	100,00
3.3.90.20.00 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	200,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	140,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	200,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	240,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	170,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	400,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**141.000,00**

**5004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	6.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**130.000,00**

**5005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**32.000,00**

**6001 - CASA DE PESQUEIRA**

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**128.000,00**

**8001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	290.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	195.000,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	180.000,00

Acesse o documento em: <https://sistema.treasury.gov.br/validadorDoc.seam?codigoDocumento=038916c5-223b-40b4-91f1-a12193eb7f>



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

LOA 2018 - Várias Anos

**Unidade Gestora**

**Unidade Orçamentária**

**Natureza da Despesa**

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	18.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	99.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.560,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>4.158.560,00</b>	
<b>8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	80.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	206.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.040.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	224.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>4.555.000,00</b>	
<b>8004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>37.000,00</b>	
<b>8006 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO A MERENDA E EVENTOS</b>		
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.349.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.370.000,00</b>	
<b>8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.775.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.529.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.439.000,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	41.400,00	
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	75.000,00	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	2.595.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00	
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	177.600,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	30.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	318.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	28.000,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	29.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	55.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>28.372.000,00</b>	
<b>9001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE</b>		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	70.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	48.000,00	
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	8.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.000,00	

Acesse em: [https://stc.tcepe.org.br/validar\\_documento.asp?valida=089905-22364160](https://stc.tcepe.org.br/validar_documento.asp?valida=089905-22364160)  
 Documento: 089905-22364160  
 Código do documento: 089905-22364160



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

LOA 2018 - Valores em R\$

Valor  
 Documento  
 Acesso em: [https://www.pesqueira.pe.gov.br/epp/validador\\_codigo\\_documento/](https://www.pesqueira.pe.gov.br/epp/validador_codigo_documento/)

**Unidade Gestora**

**Unidade Orçamentária**

**Natureza da Despesa**

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	95.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**1.079.000,00**

**12001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	300.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	400.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	95.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**1.960.000,00**

**12002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	88.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**259.000,00**

**12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL**

3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**177.000,00**

**13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**309.000,00**

**13002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS**

3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	306.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.409.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**1.847.000,00**

**14001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

LOA 2018 - Valores em R\$

Valor  
Documentos  
Acesse em:  
<https://stc.ce.gov.br/epp/>  
Código do documento: 038916c3-7280-46b4-f1-d1a1993e07f

**Unidade Gestora**

**Unidade Orçamentária**

**Natureza da Despesa**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**10.000,00**

**14002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

- 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
- 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 3.3.90.14.00 Diárias – Civil
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**84.000,00**

**14003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

- 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
- 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 3.3.90.14.00 Diárias – Civil
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

10.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**10.000,00**

**15001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL**

- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
- 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

30.000,00  
8.000,00  
40.000,00  
30.000,00  
10.000,00  
80.000,00  
10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**2.159.000,00**

**15002 - DIVISÃO DE APOIAMENTO ADMINISTRATIVO**

- 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
- 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 3.3.90.14.00 Diárias – Civil
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
- 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

50.000,00  
30.000,00  
5.000,00  
10.000,00  
5.000,00  
60.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**300.000,00**

**15004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

2.000,00  
2.000,00  
2.000,00  
5.000,00  
4.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**15.000,00**

**20001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
- 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
- 3.3.90.14.00 Diárias – Civil
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
- 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

300.000,00  
1.400.920,00  
10.000,00  
5.000,00  
558.000,00  
10.000,00  
380.000,00  
2.815.000,00  
10.000,00  
20.000,00  
10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**5.518.920,00**

**20002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS**

- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
- 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
- 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis

95.000,00  
112.000,00  
167.000,00  
13.289.000,00  
55.000,00  
10.000,00  
62.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**13.790.000,00**



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

LOA 2018 - Valores em R\$

Valor  
Acesse em: <https://sistema.fepi.br/epi/oc-seam>  
Documento: 00091065-2580-400-1997-1  
Código do Documento: 00091065-2580-400-1997-1

**Unidade Gestora**

**Unidade Orçamentária**

**Natureza da Despesa**

**20004 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

3.3.90.30.00	Material de Consumo	330.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	380.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	220.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	295.500,00

**Total da Unidade Orçamentária 3745500,00**

**Total da Unidade Gestora 81.821.120,00**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Pescaira**

**16001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.820.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.400.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.880,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	180.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.200.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	300.000,00
3.3.72.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	90.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00

**Total da Unidade Orçamentária 15.784.880,00**

**16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.134.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.001.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	550.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	54.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	525.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	95.000,00
3.3.72.30.00	Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.296.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	18.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	348.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.372.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	760.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	58.000,00
3.3.93.30.00	Material de Consumo	13.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.192.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	666.000,00

**Total da Unidade Orçamentária 17.250.000,00**

**Total da Unidade Gestora 33.034.880,00**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Pescaira**

**7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.135.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	803.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	299.000,00
3.1.90.14.00	Diárias – Civil	10.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	360.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

LOA 2018 - Valores em R\$

**Unidade Gestora****Unidade Orçamentária****Natureza da Despesa**

3.3.90.14.00	Diárias – Civil	830.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	205.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	19.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****4.635.000,00****7005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	830.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****526.000,00****Total da Unidade Gestora****5.161.000,00****5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira****17001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ENTIDADE SUPERVISIONADA)**

3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.500.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1.500.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.010.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.20.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	300.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.000,00
9.9.99.99.00	A Classificar	2.308.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****10.393.000,00****Total da Unidade Gestora****10.393.000,00****6 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA****21001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

LOA 2018 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	200.000,00
		3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
		3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	4.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	3.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
		3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
		3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
		3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.205.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>1.205.000,00</b>
<b>7 - Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015)</b>			
	<b>7001 - CORPO DELIBERATIVO</b>		
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.660.000,00
		3.3.90.14.00 Diárias – Civil	80.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	80.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.355.000,00</b>
	<b>7002 - SECRETARIA DA CÂMARA</b>		
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	202.000,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	202.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
		3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.000,00
		3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
		3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
		3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	4.000,00
		3.3.90.14.00 Diárias – Civil	200.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	202.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	162.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	76.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	256.000,00
		3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.000,00
		3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	7.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.494.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>4.849.000,00</b>
<b>8 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS</b>			
	<b>21001 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE</b>		
		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
		3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.300,00
		3.1.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	3.000,00
		3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	3.000,00
		3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
		3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.100,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.400,00
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.400,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.200,00
		3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	2.200,00
		3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00
		3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	3.000,00
		3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.800,00
		3.3.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
		4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	3.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>140.000,00</b>

Acesso ao documento em: [https://stecc.ce.gov.br/epp/validadoc.aspx?codigo\\_documento=038995200649111-d1a129367f](https://stecc.ce.gov.br/epp/validadoc.aspx?codigo_documento=038995200649111-d1a129367f)

**Prefeitura Municipal de Pesqueira**Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 <http://www.pesqueira.pe.gov.br/>[prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de autenticação: 1615-6251-078

**Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

LOA 2018 - Valor em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>130.000,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>136.664.000,00</b>

 Documento assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: 21/07/2018 às 14:52:10  
 https://atendimento.cepe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a1293eb7f



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
1 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Pesqueira

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			11.000,00	1.060.000,00	1.071.000,00
4 122	Administração Geral			11.000,00	1.060.000,00	1.071.000,00
4 122 401	GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA			11.000,00	1.060.000,00	1.071.000,00
4 122 401 1.2	Reequipamento e aquisições de material permanente para o Gabinete do Prefeito			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 401 1.3	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações			6.000,00		6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.000,00		6.000,00
4 122 401 2.6	Manutenção das atividades gerais do programa				1.060.000,00	1.060.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				800.000,00	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				97.000,00	97.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
6	Segurança Pública			25.000,00	594.000,00	619.000,00
6 182	Defesa Civil			25.000,00	594.000,00	619.000,00
6 182 411	DEFESA CIVIL			25.000,00	594.000,00	619.000,00
6 182 411 1.139	Construções, reformas e obras para atendimento de contingentes emergenciais decorrentes de desastres naturais			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
6 182 411 1.140	Aquisições de veículos, máquinas e equipamentos para atendimento de contingentes emergenciais decorrentes de desastres naturais			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
6 182 411 2.31	Cooperação técnica e financeira com o Estado, para ações de defesa civil e segurança pública.				594.000,00	594.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				549.000,00	549.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>36.000,00</b>	<b>1.654.000,00</b>	<b>1.690.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 2005 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			5.000,00	49.000,00	54.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000,00	49.000,00	54.000,00
14 422 1402	MULHER EM PAZ			5.000,00	49.000,00	54.000,00





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
2 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

**Unidade Orçamentária: 2005 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14 422 1402 1.30	Reequipamento, aquisições de veículos, material permanente para o programa Mulher em Paz.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
14 422 1402 2.67	Manutenção das atividades gerais do programa Mulher em Paz				29.000,00	29.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
14 422 1402 2.68	Pesquisa de campo sobre a realidade social das mulheres no município, vinculada ao Programa Mulher em Paz				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
14 422 1402 2.69	Capacitação e treinamento de mulheres, vinculadas ao programa Mulher em Paz.				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>54.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2006 - CONTROLADORIA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			18.000,00	126.000,00	144.000,00
4 122	Administração Geral			18.000,00	126.000,00	144.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES			18.000,00	126.000,00	144.000,00
4 122 410 1.132	Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do município			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4 122 410 1.134	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente			8.000,00		8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			8.000,00		8.000,00
4 122 410 2.179	Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades				126.000,00	126.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 https://eice.ice.pe.gov.br/validadorDoc:seamCodigo do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
3 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 2006 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>18.000,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>144.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	69.000,00	79.000,00
4 131	Comunicação Social			10.000,00	69.000,00	79.000,00
4 131 404	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO			5.000,00	57.000,00	62.000,00
4 131 404 1.7	Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de Divulgação Institucional da Administração			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 131 404 2.9	Realizar divulgação das ações institucionais e comunicação social do Município				57.000,00	57.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4 131 1401	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			5.000,00	12.000,00	17.000,00
4 131 1401 1.28	Aquisições de equipamentos, veículos e material permanente para o programa Central de Atendimento ao Cidadão			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 131 1401 2.62	Implantação e manutenção das atividades da Central de Atendimento da Cidadania				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
24	Comunicações				22.000,00	22.000,00
24 722	Telecomunicações				22.000,00	22.000,00
24 722 2401	RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA				22.000,00	22.000,00
24 722 2401 2.151	Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Rádiodifusão comunitária				22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>91.000,00</b>	<b>101.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	76.000,00	86.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	76.000,00	86.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES			10.000,00	76.000,00	86.000,00
4 122 410 1.132	Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do município			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4 122 410 1.133	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a gestão municipal			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 410 2.179	Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades				76.000,00	76.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
4 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

**Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>86.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			14.000,00	1.051.140,00	1.065.140,00
4 121	Planejamento e Orçamento			14.000,00	1.051.140,00	1.065.140,00
4 121 405	PLANEJAMENTO E ESTUDOS			14.000,00	1.051.140,00	1.065.140,00
4 121 405 1.8	Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de Planejamento e Estudos			8.000,00		8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			8.000,00		8.000,00
4 121 405 1.145	Construções, reformas e ampliações para o programa planejamento e estudos			6.000,00		6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.000,00		6.000,00
4 121 405 2.10	Manutenção das atividades gerais do programa de Planejamento e Estudos				1.051.140,00	1.051.140,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				220.000,00	220.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.140,00	3.140,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
14	Direitos da Cidadania			5.000,00	14.000,00	19.000,00
14 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	14.000,00	19.000,00
14 121 1403	CIDADÃO PARTICIPATIVO			5.000,00	14.000,00	19.000,00
14 121 1403 1.33	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o programa Cidadão Participativo			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
14 121 1403 2.72	Implantação e manutenção das atividades de apoio a Gestão Participativa, por meio de audiências públicas e outros meios de participação.				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
19	Ciência e Tecnologia			40.000,00	75.000,00	115.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			40.000,00	75.000,00	115.000,00
19 126 1901	CIDADE DIGITAL			40.000,00	75.000,00	115.000,00
19 126 1901 1.70	Aquisições de veículos, móveis, máquinas e equipamentos			15.000,00		15.000,00

Acesso: https://www.pesqueira.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigoDocumento=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
5 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
19 126 1901 1.144	Aquisição de Móveis, Veículos, Maquinas e Equipamentos Diversos voltados ao Programa Cidade Digital			25.000,00		25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
19 126 1901 2.115	Manutenção das ações vinculadas ao programa Gestão de Políticas de Difusão Científica e Tecnológica				75.000,00	75.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>59.000,00</b>	<b>1.140.140,00</b>	<b>1.199.140,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria			15.000,00		15.000,00
22 661	Promoção Industrial			15.000,00		15.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			15.000,00		15.000,00
22 661 2201 1.97	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para a implantação e ampliação de infra-estrutura industrial			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
22 661 2201 1.98	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a implantação e ampliação de infra-estrutura industrial			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços			11.000,00	117.000,00	128.000,00
23 128	Formação de Recursos Humanos			11.000,00	70.000,00	81.000,00
23 128 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00	35.000,00	40.000,00
23 128 2302 1.146	Aquisição de veículos, móveis, maquinas e equipamentos diversos			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
23 128 2302 2.147	Realização de eventos promocionais, treinamentos, capacitação e profissionalização em atividades turísticas				29.000,00	29.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
23 128 2302 2.148	Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
23 128 2303	REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES			6.000,00	35.000,00	41.000,00
23 128 2303 1.108	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Programa de Realização de Cursos Profissionalizantes			6.000,00		6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
23 128 2303 2.149	Manutenção das atividades gerais do programa e convênios com entidades do sistema 'S'				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00

DocId:35000904 Documento assinado digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/cpp/validadoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f







# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
6 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

**Unidade Orçamentária: 3004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
23 691	Promoção Comercial				47.000,00	47.000,00
23 691 2304	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS				47.000,00	47.000,00
23 691 2304 2.150	Manutenção das atividades do Programa de Realização de Feiras e Seminários				47.000,00	47.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****26.000,00****117.000,00****143.000,00****Unidade Orçamentária: 3005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			924.000,00		924.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			924.000,00		924.000,00
15 451 1501	HUMANIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS			924.000,00		924.000,00
15 451 1501 1.126	Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento e Meio Fio			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
15 451 1501 1.147	Execução de obras de Pavimentação, calçamentos e meio fio (RURAL E URBANA)			450.000,00		450.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			450.000,00		450.000,00
15 451 1501 1.162	Execução de obras vinculadas ao FEM			274.000,00		274.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			274.000,00		274.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****924.000,00****924.000,00****Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			22.000,00	1.050.000,00	1.072.000,00
4 122	Administração Geral			22.000,00	1.050.000,00	1.072.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES			22.000,00	1.050.000,00	1.072.000,00
4 122 410 1.132	Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do município			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4 122 410 1.133	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a gestão municipal			12.000,00		12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
4 122 410 2.179	Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades				1.050.000,00	1.050.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				650.000,00	650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				16.000,00	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00

Acesso em 07/07/2018 às 15:00:00. Documento assinado digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
7 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				130.000,00	130.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>22.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.072.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				145.000,00	145.000,00
4 122	Administração Geral				145.000,00	145.000,00
4 122 406	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA				145.000,00	145.000,00
4 122 406 2.15	Otimizar os serviços de cobrança dos tributos municipais				145.000,00	145.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais		3.672.000,00			3.672.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.862.000,00			1.862.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.862.000,00			1.862.000,00
28 843 0 0.11	Amortização de Dívidas		1.862.000,00			1.862.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.631.000,00			1.631.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		231.000,00			231.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.810.000,00			1.810.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.810.000,00			1.810.000,00
28 846 0 0.6	Cumprimento de Sentenças Judiciais		450.000,00			450.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		400.000,00			400.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		50.000,00			50.000,00
28 846 0 0.7	Contribuição para o PASEP		1.200.000,00			1.200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.200.000,00			1.200.000,00
28 846 0 0.9	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		110.000,00			110.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		100.000,00			100.000,00
28 846 0 0.10	Juros e Multas		50.000,00			50.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		30.000,00			30.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			10.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>3.672.000,00</b>			<b>3.672.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência		1.264.000,00			1.264.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.264.000,00			1.264.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TEIXEIRA  
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/validador.seam?codigo=documento:038210c3-272b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
8 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

**Unidade Orçamentária: 4099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.264.000,00			1.264.000,00
99 999 9999 0.999	Reserva de Contigência		1.264.000,00			1.264.000,00
9,9.99.99	A Classificar		1.264.000,00			1.264.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.264.000,00</b>			<b>1.264.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5001 - ASSESSORIA JURÍDICA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			11.000,00	262.000,00	273.000,00
4 122	Administração Geral			11.000,00	262.000,00	273.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES			11.000,00	262.000,00	273.000,00
4 122 410 1.132	Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do município			6.000,00		6.000,00
4,4.90.51	Obras e Instalações			6.000,00		6.000,00
4 122 410 1.133	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a gestão municipal			5.000,00		5.000,00
4,4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 410 2.179	Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades				262.000,00	262.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				4.000,00	4.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>11.000,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>273.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	3.969.000,00	3.989.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	3.935.000,00	3.955.000,00
4 122 406	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA			20.000,00	3.885.000,00	3.905.000,00
4 122 406 1.9	Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de Modernização Administrativa e Tecnológica			10.000,00		10.000,00
4,4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 406 1.10	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações			10.000,00		10.000,00
4,4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4 122 406 2.11	Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização Administrativa e Tecnológica				3.726.000,00	3.726.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				25.000,00	25.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				636.000,00	636.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				550.000,00	550.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
9 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.35				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.36				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.39				650.000,00	650.000,00
	3.3.90.43				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.48				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.93				10.000,00	10.000,00
4 122 406 2.12	Contratação de Consultorias e assessorias técnicas especializadas				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.35				30.000,00	30.000,00
4 122 406 2.13	Capacitação e orientação de servidores				64.000,00	64.000,00
	3.3.90.30				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.32				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.35				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
4 122 406 2.14	Aquisição de novos serviços e novas tecnologias voltadas para o aperfeiçoamento dos serviços públicos				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.35				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39				10.000,00	10.000,00
4 122 406 2.16	Controle de Bens				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
4 122 407	CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS				50.000,00	50.000,00
4 122 407 2.17	Cooperação técnica e Financeira com outros governos				50.000,00	50.000,00
	3.3.71.70				50.000,00	50.000,00
4 123	Administração Financeira				34.000,00	34.000,00
4 123 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				34.000,00	34.000,00
4 123 409 2.19	Manutenção das atividades gerais do programa de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos				34.000,00	34.000,00
	3.3.50.43				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.31				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32				2.000,00	2.000,00
6	Segurança Pública			25.000,00	103.000,00	128.000,00
6 181	Policimento			25.000,00	103.000,00	128.000,00
6 181 601	SEGURANÇA PÚBLICA			25.000,00	103.000,00	128.000,00
6 181 601 1.12	Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de Segurança Pública			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.52				15.000,00	15.000,00
6 181 601 1.142	Aquisição de Maquinas, equipamentos diversos e câmaras de Vigilância.			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52				10.000,00	10.000,00
6 181 601 2.24	Instituir, instalar e manter as atividades da Guarda Municipal				63.000,00	63.000,00

Documento Assinado Digitalmente por MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/validador/validador.jsp?codigo\_documento=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
10 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

**Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
6 181 601 2.33	Central de monitoramento por câmeras de vigilância no município				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>45.000,00</b>	<b>4.072.000,00</b>	<b>4.117.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				141.000,00	141.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				141.000,00	141.000,00
4 128 408	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				96.000,00	96.000,00
4 128 408 2.18	Manutenção das atividades gerais do programa de Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos				96.000,00	96.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
4 128 412	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				45.000,00	45.000,00
4 128 412 2.225	Manutenção das atividades gerais do Programa de Aprimoramento e Especialização de Servidores Municipais				45.000,00	45.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				10.000,00	10.000,00
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>141.000,00</b>	<b>1.411.000,00</b>	<b>1.411.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO



Acesso em: https://www.pesqueira.pe.gov.br/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91ff-1f181b127950b71



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
11 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

**Unidade Orçamentária: 5004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	110.000,00	130.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	110.000,00	130.000,00
4 122 403	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			20.000,00	110.000,00	130.000,00
4 122 403 1.5	Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de Gestão do Patrimônio Municipal			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 403 1.6	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações de prédios públicos a disposição da Administração e População em geral			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4 122 403 2.8	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão do Patrimônio Municipal				75.000,00	75.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				14.000,00	14.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.000,00	6.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.000,00	6.000,00
4 122 403 2.27	Conservação, modernização e ampliação do patrimônio público				35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	27.000,00	32.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	27.000,00	32.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES			5.000,00	27.000,00	32.000,00
4 122 410 1.141	Aquisição de moveis, maquinas, veiculos e equipamentos diversos			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 410 2.186	Manutenção das ações vinculadas ao Dptº de transporte				27.000,00	27.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>32.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 6001 - CASA DE PESQUEIRA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			13.000,00	115.000,00	128.000,00

Acesso em: https://eic.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f  
 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
12 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 6001 - CASA DE PESQUEIRA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	Administração Geral			13.000,00	115.000,00	128.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES			13.000,00	115.000,00	128.000,00
4 122 410 1.132	Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do município			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4 122 410 1.133	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a gestão municipal			8.000,00		8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			8.000,00		8.000,00
4 122 410 2.179	Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades				115.000,00	115.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>13.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>128.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			60.000,00	4.098.560,00	4.158.560,00
12 361	Ensino Fundamental			60.000,00	4.098.560,00	4.158.560,00
12 361 1220	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			60.000,00	4.098.560,00	4.158.560,00
12 361 1220 1.66	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para a Gestão da Secretária de Educação			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
12 361 1220 1.67	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
12 361 1220 2.113	Manutenção das atividades gerais da Gestão da Secretária de Educação				4.098.560,00	4.098.560,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				290.000,00	290.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				195.000,00	195.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				180.000,00	180.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				320.000,00	320.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				18.000,00	18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				390.000,00	390.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				31.560,00	31.560,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				0,00	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>60.000,00</b>	<b>4.098.560,00</b>	<b>4.158.560,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
13 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.074.000,00	3.481.000,00	4.555.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos				45.000,00	45.000,00
12 128 1209	APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				45.000,00	45.000,00
12 128 1209 2.199	Manutenção das Ações com Apoio à Graduação de Professores do Ensino Fundamental				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				32.000,00	32.000,00
12 243 1212	BOLSA ESCOLA				32.000,00	32.000,00
12 243 1212 2.99	Manutenção das atividades gerais do programa Bolsa Escola				32.000,00	32.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
12 361	Ensino Fundamental			772.000,00	1.943.000,00	2.715.000,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO NO CAMPO				25.000,00	25.000,00
12 361 1201 2.197	Escola da Terra				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR			135.000,00	579.000,00	714.000,00
12 361 1203 1.47	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Programa Transporte Escolar			135.000,00		135.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			135.000,00		135.000,00
12 361 1203 2.191	Oferta de transporte escolar de qualidade e apoio ao Programa Nacional/Estadual de Transporte Escolar				579.000,00	579.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				114.000,00	114.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				125.000,00	125.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				340.000,00	340.000,00
12 361 1204	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			140.000,00	909.000,00	1.049.000,00
12 361 1204 1.89	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente vinculados ao Salário Educação			70.000,00		70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
12 361 1204 1.91	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações vinculadas ao Salário Educação			70.000,00		70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			70.000,00		70.000,00
12 361 1204 2.137	Manutenção das ações vinculadas ao Salário Educação				765.000,00	765.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				310.000,00	310.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				170.000,00	170.000,00

Documento assinado digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 https://eic.ice.pe.gov.br/validador/0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93b7f







# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
14 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO								
Código	Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1204 2.192	Manutenção das ações vinculadas ao Programa Brasil Alfabetizado - BRALF						144.000,00	144.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					52.000,00	52.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					52.000,00	52.000,00
12 361 1205	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO					247.000,00	340.000,00	587.000,00
12 361 1205 1.48	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a expansão e melhoria da rede física de ensino					247.000,00		247.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				247.000,00		247.000,00
12 361 1205 2.89	Manutenção das atividades gerais do programa de Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino						340.000,00	340.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					120.000,00	120.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					110.000,00	110.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					110.000,00	110.000,00
12 361 1213	REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO					20.000,00		20.000,00
12 361 1213 1.55	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Programa de Reequipamento Didático e Pedagógico					20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00		20.000,00
12 361 1214	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE					5.000,00	15.000,00	20.000,00
12 361 1214 1.131	Aquisições de equipamentos, moveis, veiculos e utensilios vinculados ao PDDE					5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00		5.000,00
12 361 1214 2.101	Manutenção das atividades gerais do programa dinheiro direto na escola						15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
12 361 1215	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO						20.000,00	20.000,00
12 361 1215 2.103	Capacitar, Orientar e modernizar o Sistema de Ensino						20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
12 361 1216	OLIMPÍADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA						13.000,00	13.000,00
12 361 1216 2.104	Manutenção das atividades gerais do programa Olimpíadas Municipal de Matemática e Língua Portuguesa						13.000,00	13.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					2.000,00	2.000,00
12 361 1217	PROINFO					225.000,00	27.000,00	252.000,00
12 361 1217 1.56	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o PROINFO					90.000,00		90.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				90.000,00		90.000,00
12 361 1217 1.57	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações ligadas ao PROINFO					135.000,00		135.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				135.000,00		135.000,00
12 361 1217 2.193	Capacitação de professores, diretores e agentes educacionais em Tecnologia Educacional e manutenção da Atividades Gerais do PROINFO.						27.000,00	27.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00

Documento assinado digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93cb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
15 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.32				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				7.000,00	7.000,00
12 361 1218	JORNADA INTEGRAL ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
12 361 1218 2.108	Manutenção das ações vinculadas ao programa Jornada Integral Escolar				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
12 362	Ensino Médio				933.000,00	933.000,00
12 362 1203	TRANSPORTE ESCOLAR				933.000,00	933.000,00
12 362 1203 2.191	Oferta de transporte escolar de qualidade e apoio ao Programa Nacional/Estadual de Transporte Escolar				933.000,00	933.000,00
	3.3.90.30				81.000,00	81.000,00
	3.3.90.36				107.000,00	107.000,00
	3.3.90.39				745.000,00	745.000,00
12 363	Ensino Profissional			75.000,00	27.000,00	102.000,00
12 363 1201	EDUCAÇÃO NO CAMPO				12.000,00	12.000,00
12 363 1201 2.84	Manutenção das atividades gerais do programa Educação no Campo				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
12 363 1208	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE E EMPREGO - PRONATEC			75.000,00	15.000,00	90.000,00
12 363 1208 1.130	Reequipamento, aquisições de materiais permanentes, veiculos e obras para o Programa de Ensino Técnico Profissionalizante e Emprego (PRONATEC)			65.000,00		65.000,00
	4.4.90.52			65.000,00		65.000,00
12 363 1208 1.155	Construção, reformas e ampliações vinculadas ao Programa de Ensino Técnico Profissionalizante e Emprego (PRONATEC)			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51			10.000,00		10.000,00
12 363 1208 2.93	Manutenção das atividades gerais do programa de Ensino técnico Profissionalizante e Emprego (Pronatec)				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
12 364	Ensino Superior				26.000,00	26.000,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				26.000,00	26.000,00
12 364 1211 2.98	Manutenção das atividades gerais do programa Transporte Escolar Universitário				26.000,00	26.000,00
	3.3.90.18				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.48				5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil				207.000,00	207.000,00
12 365 1203	TRANSPORTE ESCOLAR				227.000,00	227.000,00

Documento Assinado Digitalmente por MARIA JAOSE CASTRO TENORIO  
 https://eice.ce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
16 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 1203 2.191	Oferta de transporte escolar de qualidade e apoio ao Programa Nacional/Estadual de Transporte Escolar				227.000,00	227.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				39.000,00	39.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				31.000,00	31.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				157.000,00	157.000,00
12 365 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES E PROINFÂNCIA			207.000,00	204.000,00	411.000,00
12 365 1207 1.51	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para o Desenvolvimento da Educação Infantil			152.000,00		152.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			152.000,00		152.000,00
12 365 1207 1.53	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Desenvolvimento da Educação Infantil			55.000,00		55.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			55.000,00		55.000,00
12 365 1207 2.92	Manutenção das atividades gerais do programa de Desenvolvimento da Educação Infantil				204.000,00	204.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				75.000,00	75.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				27.000,00	27.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
12 367	Educação Especial			20.000,00	44.000,00	64.000,00
12 367 1206	EDUCAÇÃO ESPECIAL			20.000,00	44.000,00	64.000,00
12 367 1206 1.49	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a Educação Especial			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
12 367 1206 1.50	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Programa Educação Especial			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 367 1206 2.91	Manutenção das atividades gerais do programa de Educação Especial				44.000,00	44.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00

**Total da Unidade Orçamentária** 1.074.000,00 3.481.000,00

### Unidade Orçamentária: 8004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://cert.ice.pe.gov.br/cnpj/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f92eb7f



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
17 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 8004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				37.000,00	37.000,00
12 363	Ensino Profissional				15.000,00	15.000,00
12 363 1219	PROJOVEM TRABALHADOR				15.000,00	15.000,00
12 363 1219 2.109	Manutenção das atividades gerais do programa Projovem Trabalhador				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				22.000,00	22.000,00
12 366 1210	EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS				22.000,00	22.000,00
12 366 1210 2.95	Manutenção das atividades gerais do programa de Educação de Jovens, Adultos e Idosos				22.000,00	22.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.000,00	6.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8006 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO A MERENDA E EVENTOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				1.370.000,00	1.370.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.370.000,00	1.370.000,00
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.370.000,00	1.370.000,00
12 306 1202 2.85	Manutenção das atividades gerais do programa Alimentação Escolar				1.322.000,00	1.322.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.322.000,00	1.322.000,00
12 306 1202 2.86	Formaçã continuada para merendeiras				29.000,00	29.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
12 306 1202 2.194	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Brasil Alfabetizado				19.000,00	19.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				19.000,00	19.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.370.000,00</b>	<b>1.370.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			90.000,00	28.282.000,00	28.372.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos				52.000,00	52.000,00
12 128 1209	APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				52.000,00	52.000,00
12 128 1209 2.195	Manutenção das ações de apoio a Graduação de Professores do Ensino Fundamental				52.000,00	52.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361	Ensino Fundamental			90.000,00	27.432.000,00	27.522.000,00

Acesso em: 05/11/2018 às 14:00:00 https://eice.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f

Documento assinado digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
18 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR			15.000,00	26.000,00	41.000,00
12 361 1203 1.47	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Programa Transporte Escolar			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
12 361 1203 2.88	Oferta de transporte escolar de qualidade				26.000,00	26.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 1204	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			55.000,00	27.370.000,00	27.425.000,00
12 361 1204 1.79	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Programa de Desenvolvimento da Educação Básica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 361 1204 1.81	Expansão da rede Física de Ensino Municipal			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
12 361 1204 1.84	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
12 361 1204 2.124	Manutenção das atividades gerais do programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica				57.000,00	57.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
12 361 1204 2.128	Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério 60%				23.660.400,00	23.660.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.130.000,00	1.130.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				19.161.000,00	19.161.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.181.000,00	1.181.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				9.400,00	9.400,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				40.000,00	40.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.139.000,00	2.139.000,00
12 361 1204 2.129	Gestão Administrativa do FUNDEB 40%				3.652.600,00	3.652.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				490.000,00	490.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.235.000,00	2.235.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				104.000,00	104.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				7.000,00	7.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				8.000,00	8.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				420.000,00	420.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				11.000,00	11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				82.600,00	82.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93b7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
19 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				17.000,00	17.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				95.000,00	95.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				125.000,00	125.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.000,00	13.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				25.000,00	25.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
12 361 1213	REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO			20.000,00		20.000,00
12 361 1213 1.55	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Programa de Reequipamento Didático e Pedagógico			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 361 1215	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO				36.000,00	36.000,00
12 361 1215 2.103	Capacitar, Orientar e modernizar o Sistema de Ensino				36.000,00	36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				18.000,00	18.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil				533.000,00	533.000,00
12 365 1204	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				533.000,00	533.000,00
12 365 1204 2.130	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil - 60%				250.000,00	250.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				55.000,00	55.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				65.000,00	65.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				25.000,00	25.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				15.000,00	15.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
12 365 1204 2.132	Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação Infantil - 40%				283.000,00	283.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				48.000,00	48.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				117.000,00	117.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				265.000,00	265.000,00
12 366 1204	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				265.000,00	265.000,00
12 366 1204 2.133	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60%				72.000,00	72.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				7.000,00	7.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
3.1.90.13	Obrigações Patronais					



Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

https://www.pesqueira.pe.gov.br/validador/validador.aspx?codigo=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
20 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 1204 2.134	Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação de Jovens e Adultos 40%				193.000,00	193.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				35.000,00	35.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				13.000,00	13.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				72.000,00	72.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				7.000,00	7.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**90.000,00**

**28.282.000,00**

**28.372.000,00**

### Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			542.000,00	297.000,00	839.000,00
13 392	Difusão Cultural			542.000,00	297.000,00	839.000,00
13 392 1302	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DA CULTURA PESQUEIRENSE			515.000,00	244.000,00	759.000,00
13 392 1302 1.16	Construção, reforma e ampliação dos espaços culturais			510.000,00		510.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			510.000,00		510.000,00
13 392 1302 1.17	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Programa Preservação da História e da Cultura Pesqueirense			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 2.46	Manutenção das atividades gerais do programa Preservação da História e da Cultura Pesqueirense				191.000,00	191.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
13 392 1302 2.51	Acesso a cultura através de oficinas de artes, apoio a banda de música, cursos de música, danças e teatro, eventos culturais e outros.				53.000,00	53.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
13 392 1303	BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA			27.000,00	53.000,00	80.000,00
13 392 1303 1.124	Reequipamento, aquisições e material permanente para a Banda Municipal de Música			17.000,00		17.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			17.000,00		17.000,00
13 392 1303 1.125	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações			10.000,00		10.000,00



10.000,00



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
21 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

**Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
13 392 1303 2.178	Manutenção das atividades gerais do programa da Banda de Música Municipal				53.000,00	53.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer			85.000,00	155.000,00	240.000,00
27 812	Desporto Comunitário			85.000,00	155.000,00	240.000,00
27 812 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				70.000,00	70.000,00
27 812 409 2.19	Manutenção das atividades gerais do programa de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos				70.000,00	70.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				70.000,00	70.000,00
27 812 2701	ESPORTE TOTAL			75.000,00	50.000,00	125.000,00
27 812 2701 1.112	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações			75.000,00		75.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			75.000,00		75.000,00
27 812 2701 2.155	Manutenção das atividades gerais do programa Esporte Total				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
27 812 2702	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			10.000,00	35.000,00	45.000,00
27 812 2702 1.113	Reequipamento aquisição de material permanente para a Promoção do Desporto e Lazer			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
27 812 2702 2.156	Manutenção das atividades gerais do programa de Promoção do Desporto e Lazer				35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>627.000,00</b>	<b>452.000,00</b>	<b>1.079.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			170.000,00	1.790.000,00	1.960.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	1.602.000,00	1.612.000,00
20 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				40.000,00	40.000,00
20 122 409 2.19	Manutenção das atividades gerais do programa de Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				40.000,00	40.000,00
20 122 2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.553.000,00	1.553.000,00
20 122 2008 2.121	Manutenção das atividades gerais da Gestão da Secretária de Agricultura				1.553.000,00	1.553.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				4.000,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validadoc/seamCodigo do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93cb7f







# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
22 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.91.13				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.14				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.36				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.39				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.41				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.48				15.000,00	15.000,00
20 122 2011	MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS DE FEIRAS LIVRES			10.000,00	9.000,00	19.000,00
20 122 2011 1.86	Construção de área para feiras diversas			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51			10.000,00		10.000,00
20 122 2011 2.135	Manutenção das ações vinculadas ao programa de modernização de áreas de feiras livres				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
20 128	Formação de Recursos Humanos				8.000,00	8.000,00
20 128 2007	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PRIMÁRIO				8.000,00	8.000,00
20 128 2007 2.119	Manutenção das atividades de treinamento e capacitação de recursos humanos				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
20 605	Abastecimento			85.000,00	29.000,00	114.000,00
20 605 2002	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			85.000,00	29.000,00	114.000,00
20 605 2002 1.64	Construção, reforma e/ou ampliação de açougues, mercados e matadouros			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.51			60.000,00		60.000,00
20 605 2002 1.65	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.52			25.000,00		25.000,00
20 605 2002 2.111	Manutenção das ações vinculadas ao programa de Abastecimento de Qualidade				29.000,00	29.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.93				4.000,00	4.000,00
20 606	Extensão Rural			30.000,00	20.000,00	50.000,00
20 606 2001	EXTENSÃO RURAL			30.000,00	20.000,00	50.000,00
20 606 2001 1.61	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos agrícolas diversos.			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.52			25.000,00		25.000,00
20 606 2001 1.63	Infraestrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da indústria			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
20 606 2001 2.110	Manutenção das atividades vinculadas ao setor agropecuário e ao desenvolvimento rural				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00

Access: https://tce.ce.gov.br/validador/validador.asp?doc=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
23 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			45.000,00	131.000,00	176.000,00
20 608 2003	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF			30.000,00	101.000,00	131.000,00
20 608 2003 1.68	Execução de obras, de construção ou melhoria, destinadas às ações do PRONAF			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
20 608 2003 1.69	Aquisição de equipamentos de apoio à agricultura familiar e extensão rural.			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
20 608 2003 2.114	Manutenção das ações de apoio à agricultura familiar.				101.000,00	101.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			10.000,00	16.000,00	26.000,00
20 608 2004 1.74	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e instalações			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 608 2004 1.75	Aquisição de móveis, máquinas, veículos, tratores e equipamentos agrícolas diversos			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 608 2004 2.117	Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Dist. Sementes e Mudanças				16.000,00	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
20 608 2012	PRODUÇÃO SOLIDÁRIA			5.000,00	14.000,00	19.000,00
20 608 2012 1.87	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos diversos			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 608 2012 2.136	Manutenção das atividades vinculadas ao programa Mais Alimentos.				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>170.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>1.960.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			13.000,00	36.000,00	49.000,00
4 122	Administração Geral			13.000,00	36.000,00	49.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES			13.000,00	36.000,00	49.000,00
4 122 410 1.132	Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do município			8.000,00		8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			8.000,00		8.000,00
4 122 410 1.133	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a gestão municipal			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 410 2.179	Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades				36.000,00	36.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: 23/09/2018 às 14:00:00  
 Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
24 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
17	Saneamento			135.000,00	75.000,00	210.000,00
17 544	Recursos Hídricos			135.000,00	75.000,00	210.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			125.000,00	35.000,00	160.000,00
17 544 1703 1.44	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações do programa Ampliação de Recursos Hídricos.			80.000,00		80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
17 544 1703 1.123	Reequipamento e aquisições de material permanente para o programa Ampliação de Recursos Hídricos			45.000,00		45.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			45.000,00		45.000,00
17 544 1703 2.82	Manutenção do sistema de abastecimento d'água e outras vinculadas aos Recursos hídricos.				35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL			10.000,00	40.000,00	50.000,00
17 544 1704 1.45	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o programa Abastecimento de Água Emergencial.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
17 544 1704 2.83	Realizar abastecimento d'agua emergencial na sede, distritos e para população urbana e rural.				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>148.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>259.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			50.000,00	127.000,00	177.000,00
20 606	Extensão Rural			40.000,00		40.000,00
20 606 2005	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			40.000,00		40.000,00
20 606 2005 1.71	Aquisição de móveis, veículos, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas diversos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
20 606 2005 1.72	Melhoria da infraestrutura e logística da produção agrícola.			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
20 606 2005 1.73	Construção, reforma e/ou ampliação de espaço público para exposição de animais e atividades correlatas.			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			10.000,00	127.000,00	137.000,00
20 608 2006	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				47.000,00	47.000,00
20 608 2006 2.118	Manutenção das atividades de vacinação de animais				47.000,00	47.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00

Acesso em: https://tce.ce.gov.br/validador/validador.asp?doc=seamCodigo do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93b7f

Documento assinado digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
25 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS			10.000,00	40.000,00	50.000,00
20 608 2009 1.82	Construção, reforma e/ou ampliação de currais, parques de exposições e Shopping Rural			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
20 608 2009 2.125	Manutenção das ações vinculadas ao programa de exposição e feiras de animais				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
20 608 2010	DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE CAPRINOS, OVINOS, BOVINOS, AVES E SUÍNOS				40.000,00	40.000,00
20 608 2010 2.131	Manutenção das atividades das ações de desenvolvimento de caprinos, bovinos, ovinos, suínos e aves				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>50.000,00</b>	<b>127.000,00</b>	<b>177.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				309.000,00	309.000,00
4 122	Administração Geral				309.000,00	309.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES				309.000,00	309.000,00
4 122 410 2.188	Manutenção das ações e atividades gerais da secretaria e seus departamentos				309.000,00	309.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>309.000,00</b>	<b>309.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 13002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			10.000,00	1.700.000,00	1.710.000,00
13 392	Difusão Cultural			10.000,00	1.700.000,00	1.710.000,00
13 392 1301	PESQUEIRA, TERRA DO DOCE, DA RENDA E DE EVENTOS CULTURAIS			10.000,00	1.700.000,00	1.710.000,00
13 392 1301 1.15	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Programa Terra do Doce, da Renda e de Eventos culturais			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
13 392 1301 2.36	Manutenção das atividades gerais do programa Terra do Doce, da Renda e de Eventos				973.000,00	973.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

Asses em: https://eic.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d11203-p27



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
26 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 13002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	Culturais					
	3.3.90.30				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.32				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.35				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39				850.000,00	850.000,00
13 392 1301 2.37	Realizar festas e eventos constantes no calendário turístico e cultural do município				727.000,00	727.000,00
	3.3.90.30				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.32				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36				180.000,00	180.000,00
	3.3.90.39				530.000,00	530.000,00
23	Comércio e Serviços			30.000,00	107.000,00	137.000,00
23 695	Turismo			30.000,00	107.000,00	137.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			30.000,00	107.000,00	137.000,00
23 695 2301 1.99	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a promoção do Turismo Municipal			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51			20.000,00		20.000,00
23 695 2301 1.102	Infra Estrutura Turística			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51			10.000,00		10.000,00
23 695 2301 2.140	Promoção do Turismo Religioso				33.000,00	33.000,00
	3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39				8.000,00	8.000,00
23 695 2301 2.141	Promoção de Feira de Negócios e Renascença				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
23 695 2301 2.142	Festival Pernambuco Nação Cultural (Festa da Renascença)				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				10.000,00	10.000,00
23 695 2301 2.143	Natal da Graça				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
23 695 2301 2.144	Ecoturismo Municipal				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
23 695 2301 2.146	Corrida de Prado e Vaqueijada				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00

Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 https://eice.ice.pe.gov.br/validador/validadorDoc:seamCodigo do documento: 0389f6c5-223b-4b4-91f1-d1a12f93b7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
27 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 13002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>40.000,00</b>	<b>1.807.000,00</b>	<b>1.847.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 14001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	110.000,00	130.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	110.000,00	130.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES			20.000,00	110.000,00	130.000,00
4 122 410 1.132	Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do município			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4 122 410 1.133	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a gestão municipal			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 410 2.179	Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades				110.000,00	110.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 14002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	34.000,00	44.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	34.000,00	44.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES			10.000,00	34.000,00	44.000,00
4 122 410 1.132	Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do município			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4 122 410 1.133	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a gestão municipal			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 410 2.179	Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades				34.000,00	34.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>44.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 14003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			8.000,00	43.000,00	51.000,00
4 122	Administração Geral			8.000,00	43.000,00	51.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES			8.000,00	43.000,00	51.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: 06/09/2018 às 14:56:00  
 https://www.pesqueira.pe.gov.br/validador/validador.asp?codigo\_documento=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
28 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 14003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 410 1.132	Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do município			4.000,00		4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			4.000,00		4.000,00
4 122 410 1.133	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a gestão municipal			4.000,00		4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		4.000,00
4 122 410 2.179	Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades				43.000,00	43.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>8.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>51.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 15001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			2.051.000,00	108.000,00	2.159.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			1.446.000,00	68.000,00	1.514.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			1.370.000,00	68.000,00	1.438.000,00
18 541 1803 1.58	Implantação de usina de compostagem de lixo, adequação de aterro sanitário, biodigestores, sistema de coleta seletiva e usina de triagem			1.370.000,00		1.370.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.370.000,00		1.370.000,00
18 541 1803 2.107	Manutenção das ações vinculadas ao programa de reciclagem e tratamento de resíduos sólidos com realização de outros tipos de tratamento				68.000,00	68.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
18 541 1804	GERAÇÃO DE BIOENERGIA			76.000,00		76.000,00
18 541 1804 1.59	Reequipamento da administração, aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
18 541 1804 1.62	Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão			6.000,00		6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.000,00		6.000,00
18 541 1804 1.136	Construções, Reformas, ampliações e outras obras e instalações			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
18 541 1804 1.143	Readequação da Usina de Biodiesel, Eólica, Biodigestão e Solar			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
18 542	Controle Ambiental			150.000,00		150.000,00
18 542 1802	GESTÃO AMBIENTAL			150.000,00		150.000,00
18 542 1802 1.52	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados ao programa de Gestão Ambiental.			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
18 542 1802 1.54	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações do programa Gestão Ambiental.			60.000,00		60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validadorDoc:seamCodigo do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
29 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 15001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
18 542 1802 1.135	Infra Estrutura Ambiental			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
18 542 1802 1.137	Construção, reforma e/ou ampliação			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
18 544	Recursos Hídricos			455.000,00	40.000,00	495.000,00
18 544 1801	RECURSOS HÍDRICOS			455.000,00	40.000,00	495.000,00
18 544 1801 1.120	Proteção e perenização de microbacias			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
18 544 1801 1.121	Construções, reformas, e/ou ampliações de poços e barragens			415.000,00		415.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			415.000,00		415.000,00
18 544 1801 1.122	Instalações nos tanques de rejeitos dos dessalinizadores			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
18 544 1801 2.164	Manutenção das ações vinculadas ao programa de Recursos Hídricos				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.051.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>2.159.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 15002 - DIVISÃO DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	280.000,00	300.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	280.000,00	300.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES			20.000,00	280.000,00	300.000,00
4 122 410 1.132	Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do município			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4 122 410 1.133	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a gestão municipal			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 410 2.179	Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades				280.000,00	280.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				130.000,00	130.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 15004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			9.000,00	6.000,00	15.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			9.000,00	6.000,00	15.000,00
18 541 1802	GESTÃO AMBIENTAL			9.000,00	6.000,00	15.000,00







# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
30 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 15004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1802 1.156	Construções, Obras e ampliações vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18 541 1802 1.157	Aquisição de móveis, maquinas e equipamentos vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente			4.000,00		4.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		4.000,00
18 541 1802 2.196	Manutenção das ações vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>9.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 20001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			10.000,00	5.508.920,00	5.518.920,00
15 452	Serviços Urbanos			10.000,00	5.508.920,00	5.518.920,00
15 452 1504	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00	5.508.920,00	5.518.920,00
15 452 1504 1.85	Aquisição de móveis, veículos, máquinas, e equipamentos diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
15 452 1504 2.126	Manutenção das ações vinculadas ao programa de Modernização dos serviços Públicos				5.455.920,00	5.455.920,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.400.920,00	1.400.920,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				550.000,00	550.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				350.000,00	350.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.800.000,00	2.800.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
15 452 1504 2.127	Capacitação e treinamento de servidores vinculados ao programa Modernização dos Serviços Públicos				53.000,00	53.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>5.508.920,00</b>	<b>5.518.920,00</b>

### Unidade Orçamentária: 20002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			12.301.000,00	239.000,00	12.540.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			110.000,00	230.000,00	340.000,00
15 451 1501	HUMANIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS			110.000,00	230.000,00	340.000,00
15 451 1501 1.76	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o programa Humanização e Urbanização de Áreas Públicas			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
15 451 1501 1.77	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações do programa humanização			60.000,00		60.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc:seamCodigo do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
31 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 20002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	e Urbanização de Áreas Públicas					
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
15 451 1501 2.120	Manutenção das ações vinculadas ao programa Humanização e Urbanização de Áreas Públicas				230.000,00	230.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
15 452	Serviços Urbanos			12.173.000,00		12.173.000,00
15 452 1505	INFRAESTRUTURA URBANA			12.173.000,00		12.173.000,00
15 452 1505 1.92	Pavimentação de vias públicas, com paralelepípedos, granitos e outros tipos de revestimento de vias urbanas			2.203.000,00		2.203.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.203.000,00		2.203.000,00
15 452 1505 1.93	Construção, reforma e/ou ampliação de cemitérios			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
15 452 1505 1.94	Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins			2.605.000,00		2.605.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.605.000,00		2.605.000,00
15 452 1505 1.100	Construção, reforma e/ou ampliação de muros, rampas, escadarias e outros			160.000,00		160.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			160.000,00		160.000,00
15 452 1505 1.103	Desapropriação de imóveis			72.000,00		72.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			62.000,00		62.000,00
15 452 1505 1.104	Construção, reforma e/ou ampliação de prédios públicos			300.000,00		300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			300.000,00		300.000,00
15 452 1505 1.106	Execução de obras estruturadoras na sede do município, incluindo expansão viária, drenagem pluvial, obras de arte e equipamentos urbanos.			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
15 452 1505 1.111	Construção, reforma e/ou ampliações de sedes administrativas			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 452 1505 1.114	Construção, reforma e/ou ampliação de canais			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
15 452 1505 1.168	Recapeamento Asfáltico			2.500.000,00		2.500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.500.000,00		2.500.000,00
15 452 1505 1.169	Via Estrutural (Ligação bairro Prado a Central)			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000.000,00		1.000.000,00
15 452 1505 1.170	Reconstrução da Linha Ferrea			1.873.000,00		1.873.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.873.000,00		1.873.000,00
15 452 1505 1.171	3º Acesso a Cidade			1.300.000,00		1.300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.300.000,00		1.300.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos			18.000,00	9.000,00	27.000,00
15 453 1502	TERMINAL ALTERNATIVO			18.000,00	9.000,00	27.000,00
15 453 1502 1.78	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações do programa Terminal Alternativo			18.000,00	9.000,00	27.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			18.000,00	9.000,00	27.000,00
15 453 1502 2.122	Manutenção das ações vinculadas ao programa de Modernização do Transporte Coletivo				9.000,00	9.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO



Acesse em: <https://eicr.ce.gov.br/ep/validadorDoc.seam> Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
32 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 20002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
17	Saneamento			1.100.000,00	120.000,00	1.220.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			85.000,00	60.000,00	145.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO AMBIENTAL			60.000,00	45.000,00	105.000,00
17 511 1701 1.40	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações do programa Saneamento Ambiental.			60.000,00		60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
17 511 1701 2.78	Manutenção do sistema de saneamento urbano do município				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
17 511 1702	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			25.000,00	15.000,00	40.000,00
17 511 1702 1.43	Construção e reforma de privadas Higiênicas e sistema simplificado de saneamento rural e outras obras e instalações.			25.000,00		25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
17 511 1702 2.81	Manutenção das atividades gerais do programa Saneamento Rural Simplificado.				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.015.000,00	60.000,00	1.075.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO AMBIENTAL			1.015.000,00	60.000,00	1.075.000,00
17 512 1701 1.40	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações do programa Saneamento Ambiental.			1.015.000,00		1.015.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.015.000,00		1.015.000,00
17 512 1701 2.78	Manutenção do sistema de saneamento urbano do município				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
26	Transporte			15.000,00	15.000,00	30.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			15.000,00	15.000,00	30.000,00
26 782 2601	TRANSPORTE, TERMINAIS RODOVIÁRIOS ALTERNATIVOS E SINALIZAÇÃO URBANA			15.000,00	15.000,00	30.000,00
26 782 2601 1.110	Construção, reforma e/ou ampliação de terminais de transporte alternativos e sistema de sinalização urbana			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
26 782 2601 2.154	Manutenção das atividades gerais do programa de transporte, terminais alternativos e sinalização urbana				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****13.416.000,00**

Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
33 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 20004 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			40.000,00	250.000,00	290.000,00
15 452	Serviços Urbanos			40.000,00	250.000,00	290.000,00
15 452 1505	INFRAESTRUTURA URBANA			40.000,00	250.000,00	290.000,00
15 452 1505 1.105	Construção, reforma e/ou ampliação do sistema de iluminação pública e redes de distribuição			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
15 452 1505 2.187	Manutenção do sistema de iluminação pública e redes de distribuição				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
25	Energia			9.500,00	75.000,00	84.500,00
25 752	Energia Elétrica			9.500,00	75.000,00	84.500,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			9.500,00	75.000,00	84.500,00
25 752 2501 1.109	Aquisições de postes, transformadores e outros materiais			9.500,00		9.500,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			9.500,00		9.500,00
25 752 2501 2.152	Projeto de eletrificação rural				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
25 752 2501 2.153	Manutenção das ações vinculadas a eletrificação rural e iluminação publica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>49.500,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>374.500,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>4.936.000,00</b>	<b>19.056.500,00</b>	<b>57.828.620,00</b>	<b>81.821.120,00</b>

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

### Unidade Orçamentária: 16001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			683.000,00	15.101.880,00	15.784.880,00
10 122	Administração Geral			683.000,00	15.101.880,00	15.784.880,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE			683.000,00	15.101.880,00	15.784.880,00
10 122 1005 1.41	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para a Gestão da Saúde			218.000,00		218.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			218.000,00		218.000,00
10 122 1005 1.42	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações			465.000,00		465.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			445.000,00		445.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			20.000,00		20.000,00
10 122 1005 2.79	Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS				15.081.880,00	15.081.880,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.826.000,00	4.826.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.400.000,00	6.400.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.880.000,00	2.880.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://www.pesqueira.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
34 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 16001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.92				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.96				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.3.50.43				300.000,00	300.000,00
	3.3.72.30				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.14				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.34				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35				190.000,00	190.000,00
	3.3.90.36				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.37				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				236.000,00	236.000,00
	3.3.90.47				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92				7.000,00	7.000,00
	4.6.91.71				20.000,00	20.000,00
10 122 1005 2.226	Manutenção das ações de Alimentação e Nutrição				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.32				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>683.000,00</b>	<b>15.101.880,00</b>	<b>15.784.880,00</b>

### Unidade Orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.858.000,00	15.392.000,00	17.250.000,00
10 122	Administração Geral				35.000,00	35.000,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				35.000,00	35.000,00
10 122 1006 2.80	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.14				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.36				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.39				8.000,00	8.000,00
10 301	Atenção Básica			1.408.000,00	7.831.000,00	9.239.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.408.000,00	7.831.000,00	9.239.000,00
10 301 1001 1.31	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a Atenção Básica			980.000,00		980.000,00
	4.4.90.51			980.000,00		980.000,00
10 301 1001 1.32	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o Programa de Atenção Básica a Saúde da população			428.000,00		428.000,00
	4.4.90.52			428.000,00		428.000,00
10 301 1001 2.70	Manutenção das atividades gerais do programa de Atenção Básica a Saúde da População				7.831.000,00	7.831.000,00
	3.1.90.04				1.922.000,00	1.922.000,00
	3.1.90.11				2.815.000,00	2.815.000,00
	3.1.90.13				413.000,00	413.000,00
	3.1.90.16				23.000,00	23.000,00
	3.1.90.92				112.000,00	112.000,00
	3.1.91.13				412.000,00	412.000,00
	3.3.72.30				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/validadorDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
35 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30				815.000,00	815.000,00
	3.3.90.32				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.34				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.36				212.000,00	212.000,00
	3.3.90.39				815.000,00	815.000,00
	3.3.90.47				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.48				310.000,00	310.000,00
	3.3.90.92				23.000,00	23.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			385.000,00	5.993.000,00	6.378.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			385.000,00	5.993.000,00	6.378.000,00
10 302 1002 1.34	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para a Assistência de Média e Alta Complexidade			198.000,00		198.000,00
	4.4.90.52			198.000,00		198.000,00
10 302 1002 1.35	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a assistência de média e alta complexidade			187.000,00		187.000,00
	4.4.90.51			187.000,00		187.000,00
10 302 1002 2.71	Manutenção das atividades gerais do programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial				5.993.000,00	5.993.000,00
	3.1.90.04				1.089.000,00	1.089.000,00
	3.1.90.11				704.000,00	704.000,00
	3.1.90.13				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.16				7.000,00	7.000,00
	3.1.90.92				7.000,00	7.000,00
	3.1.91.13				7.000,00	7.000,00
	3.3.50.43				5.000,00	5.000,00
	3.3.72.30				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.30				1.935.000,00	1.935.000,00
	3.3.90.32				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.34				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.35				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36				85.000,00	85.000,00
	3.3.90.37				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39				1.505.000,00	1.505.000,00
	3.3.90.47				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.48				450.000,00	450.000,00
	3.3.90.92				27.000,00	27.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			30.000,00	510.000,00	540.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			30.000,00	510.000,00	540.000,00
10 303 1003 1.37	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações e aquisição de material permanente para a Assistência Farmacêutica			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52			20.000,00		20.000,00
10 303 1003 2.73	Manutenção das Ações da Assistência farmacêutica Básica				501.000,00	501.000,00
	3.3.72.30				5.000,00	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

Assesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/validador/validador.asp?codigo=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
36 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30				462.000,00	462.000,00
	3.3.90.32				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.39				8.000,00	8.000,00
	3.3.93.30				13.000,00	13.000,00
10 303 1003 2.74	Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				87.000,00	87.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				87.000,00	87.000,00
10 304 1004 2.76	Manutenção das ações de Vigilância em Saúde				87.000,00	87.000,00
	3.1.90.04				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.11				7.000,00	7.000,00
	3.1.90.13				7.000,00	7.000,00
	3.1.90.16				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.92				4.000,00	4.000,00
	3.1.91.13				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.36				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.39				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.92				4.000,00	4.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			35.000,00	936.000,00	971.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			35.000,00	936.000,00	971.000,00
10 305 1004 1.38	Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a Vigilância em Saúde			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.51			15.000,00		15.000,00
10 305 1004 1.39	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para a Vigilância em Saúde			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52			20.000,00		20.000,00
10 305 1004 2.77	Manutenção das ações de Vigilância em Saúde				936.000,00	936.000,00
	3.1.90.04				112.000,00	112.000,00
	3.1.90.11				475.000,00	475.000,00
	3.1.90.13				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.16				13.000,00	13.000,00
	3.1.90.92				4.000,00	4.000,00
	3.1.91.13				98.000,00	98.000,00
	3.3.50.43				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.30				57.000,00	57.000,00
	3.3.90.36				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.47				0,00	0,00
	3.3.90.92				0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.858.000,00</b>	<b>15.392.000,00</b>	<b>17.250.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validadorDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93cb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
37 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Total da Unidade Gestora

2.541.000,00 30.493.880,00 33.034.880,00

Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Unidade Orçamentária: 7003-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			614.000,00	3.977.000,00	4.591.000,00
8 122	Administração Geral			310.000,00	1.136.000,00	1.446.000,00
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			310.000,00	1.136.000,00	1.446.000,00
8 122 801 1.11	Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para a Gestão da Assistência Social			150.000,00		150.000,00
8 122 801 1.150	Aquisição de Imóveis, Construções Reformas e ampliações para a secretaria de Assistencia Social e suas unidades.			160.000,00		160.000,00
8 122 801 2.20	Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência Social				1.136.000,00	1.136.000,00
8 122 801 2.20 3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				300.000,00	300.000,00
8 122 801 2.20 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				470.000,00	470.000,00
8 122 801 2.20 3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
8 122 801 2.20 3.1.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
8 122 801 2.20 3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
8 122 801 2.20 3.1.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
8 122 801 2.20 3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.000,00	2.000,00
8 122 801 2.20 3.1.91.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				37.000,00	37.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
8 122 801 2.20 3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
8 123	Administração Financeira				351.000,00	351.000,00
8 123 808	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				351.000,00	351.000,00
8 123 808 2.61	Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos que atuam no município				351.000,00	351.000,00
8 123 808 2.61 3.3.50.43	Subvenções Sociais				345.000,00	345.000,00
8 123 808 2.61 3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
8 123 808 2.61 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
8 123 808 2.61 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária				60.000,00	60.000,00
8 244 813	GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS				347.000,00	347.000,00
8 244 813 1.172	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados ao Programa Primeira				30.000,00	30.000,00

Documento Digitalizado por MARIA JOSE CASTRO TENORIO Acesso em: https://arquivos.cepe.gov.br/validadorDocseamCodigo.do?codigo=0389f6c5-223b-4b4-91f1-d1a12f93eb7f







# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
38 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	Infância					
8 244 813 1.173	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados ao Programa de Ações Estratégicas do PETI			30.000,00		30.000,00
8 244 813 2.212	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
	Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância				157.000,00	157.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				28.000,00	28.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				35.000,00	35.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				23.000,00	23.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				7.000,00	7.000,00
8 244 813 2.213	Manutenção das Ações do Programa das Ações Estratégicas do PETI				190.000,00	190.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				28.000,00	28.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				28.000,00	28.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				7.000,00	7.000,00
8 244 814	PROGRAMA GESTÃO DO SUAS (IGD - SUAS)			35.000,00	122.000,00	157.000,00
8 244 814 1.174	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados ao IG SUAS			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		35.000,00
8 244 814 2.214	Manutenção das Ações do Programa IGD SUAS				122.000,00	122.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				7.000,00	7.000,00
8 244 815	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			18.000,00	462.000,00	480.000,00
8 244 815 1.175	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único			18.000,00		18.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			18.000,00		18.000,00
8 244 815 2.215	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				462.000,00	462.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				220.000,00	220.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
39 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				78.000,00	78.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.000,00	6.000,00
8 244 816	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>				130.000,00	130.000,00
8 244 816 2.216	<b>Manutenção das Ações vinculadas aos Benefícios Eventuais</b>				116.000,00	116.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				10.000,00	10.000,00
8 244 816 2.217	<b>Manutenção das Ações do BPC na Escola</b>				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
8 244 817	<b>PROGRAMA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			71.000,00	874.000,00	945.000,00
8 244 817 1.176	<b>Construção, Reforma, Ampliação e outras Obras vinculadas ao PAIF, CRAS E SCFV</b>			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
8 244 817 1.177	<b>Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados as ações do PAIF/CRAS</b>			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 244 817 1.178	<b>Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>			26.000,00		26.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			26.000,00		26.000,00
8 244 817 2.218	<b>Manutenção das ações vinculadas ao PAIF/CRAS e do Piso Básico Fixo</b>				469.000,00	469.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				220.000,00	220.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				70.000,00	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
8 244 817 2.219	<b>Manutenção das ações vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>				405.000,00	405.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				140.000,00	140.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				70.000,00	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				38.000,00	38.000,00
3.1.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
40 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: **7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 818	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE			85.000,00	379.000,00	464.000,00
8 244 818 1.179	Construção, Reforma, Ampliação e outras Obras vinculadas ao PAEFI/CREAS e para ações com medidas socioeducativas			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
8 244 818 1.180	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados as ações do PAEFI/CREAS			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
8 244 818 1.181	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados as ações com medidas socioeducativas em meio aberto - MSE			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 244 818 2.220	Manutenção das atividades vinculadas ao PAEFI/CREAS				250.000,00	250.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				120.000,00	120.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				35.000,00	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
8 244 818 2.221	Manutenção das ações vinculadas com as medidas socioeducativas em meio aberto - MSE				129.000,00	129.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				26.000,00	26.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				18.000,00	18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				18.000,00	18.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
8 244 819	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			35.000,00	176.000,00	211.000,00
8 244 819 1.182	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados a manutenção dos serviços de Acolhimento e Abrigos			35.000,00		35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		35.000,00
8 244 819 2.222	Manutenção das ações vinculadas a manutenção dos serviços de Acolhimento e Abrigos				176.000,00	176.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				33.000,00	33.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				35.000,00	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
16	Habitação			25.000,00	19.000,00	44.000,00
16 244	Assistência Comunitária			25.000,00	19.000,00	44.000,00
16 244 1601	HABITAÇÃO POPULAR			25.000,00	19.000,00	44.000,00

Documento assinado Digitalmente por MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: 09/06/2018 às 15:00:00. Código de validação do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
41 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

**Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16 244 1601 1.36	Implantação de projetos de habitação popular, de interesse social, infra-estrutura, urbanística e outros.			25.000,00		25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00		25.000,00
16 244 1601 2.75	Manutenção das atividades gerais do programa Habita				19.000,00	19.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>639.000,00</b>	<b>3.996.000,00</b>	<b>4.635.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 7005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			250.000,00	276.000,00	526.000,00
8 244	Assistência Comunitária			250.000,00	276.000,00	526.000,00
8 244 820	PROGRAMA DE APOIO ÀS POLÍTICAS DO IDOSO			250.000,00	276.000,00	526.000,00
8 244 820 1.183	Construção, Reforma e Ampliações de imóveis vinculados as Políticas para os idosos			215.000,00		215.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			215.000,00		215.000,00
8 244 820 1.184	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados as Políticas para os idosos			35.000,00		35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		35.000,00
8 244 820 2.223	Manutenção das ações vinculadas as Políticas para os idosos				276.000,00	276.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				83.000,00	83.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				35.000,00	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>250.000,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>526.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>889.000,00</b>	<b>4.272.000,00</b>	<b>5.161.000,00</b>

**Unidade Gestora: 5-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira****Unidade Orçamentária: 17001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ENTIDADE SUPERVISIONADA)**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			320.000,00	665.000,00	985.000,00
4 122	Administração Geral			320.000,00	665.000,00	985.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			320.000,00	665.000,00	985.000,00
4 122 901 1.1	Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			300.000,00		300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

Acesse em: https://eic.ice.gov.br/validadorDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a1293eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
42 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 17001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 901 2.5	Gestão Administrativa do RPPS				615.000,00	615.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				140.000,00	140.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				150.000,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4 122 901 2.224	Capacitação e Treinamento de Gestores do Fundo e do Conselho do RPPS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
9	Previdência Social				7.010.000,00	7.010.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				7.010.000,00	7.010.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				7.010.000,00	7.010.000,00
9 272 902 2.2	Manutenção das Atividades Previdenciárias				7.010.000,00	7.010.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				4.500.000,00	4.500.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		60.000,00		30.000,00	90.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		60.000,00		10.000,00	70.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		60.000,00		10.000,00	70.000,00
28 843 902 0.1	Precatórios e Setenças Judiciais		20.000,00			20.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
28 843 902 0.5	Amortização de Dívidas		40.000,00			40.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		40.000,00			40.000,00
28 843 902 2.211	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)				10.000,00	10.000,00
3.3.20.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				10.000,00	10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				20.000,00	20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				20.000,00	20.000,00
28 846 902 2.3	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00

Documento assinado digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93b7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
43 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 17001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				2.308.000,00	2.308.000,00
99 999	Reserva de Contingência				2.308.000,00	2.308.000,00
99 999 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				2.308.000,00	2.308.000,00
99 999 902 2.4	Reserva do RPPS				2.308.000,00	2.308.000,00
9.9.99.99	A Classificar				2.308.000,00	2.308.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>60.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>10.013.000,00</b>	<b>10.393.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>60.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>10.013.000,00</b>	<b>10.393.000,00</b>

### Unidade Gestora: 6-Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA

### Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			33.000,00	1.172.000,00	1.205.000,00
8 122	Administração Geral			20.000,00	791.000,00	811.000,00
8 122 812	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA			20.000,00	791.000,00	811.000,00
8 122 812 1.160	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis do FUMDECA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
8 122 812 1.161	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o FUMDECA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 122 812 2.200	Manutenção das Ações vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				791.000,00	791.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				600.000,00	600.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			13.000,00	381.000,00	394.000,00
8 243 806	APOIO AOS CONSELHOS			13.000,00	381.000,00	394.000,00
8 243 806 1.18	Aquisição de móveis, máquinas, veículo e equipamentos diversos			8.000,00		8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			8.000,00		8.000,00
8 243 806 1.159	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e instalações			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validador.jsp?codigo\_documento=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
44 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 806 2.58	Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar				326.000,00	326.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
8 243 806 2.59	Capacitação dos conselheiros				32.000,00	32.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 243 806 2.60	Apoio a Realização de Conferências				23.000,00	23.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>33.000,00</b>	<b>1.172.000,00</b>	<b>1.205.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>33.000,00</b>	<b>1.172.000,00</b>	<b>1.205.000,00</b>

Unidade Gestora: 7 - Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015)

Unidade Orçamentária: 7001 - CORPO DELIBERATIVO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				2.355.000,00	2.355.000,00
1 31	Ação Legislativa				2.355.000,00	2.355.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				2.355.000,00	2.355.000,00
1 31 101 2.160	Despesas com subsídios dos vereadores				1.860.000,00	1.860.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.860.000,00	1.860.000,00
1 31 101 2.161	Concessão de diárias aos vereadores no desempenho das funções legislativa				280.000,00	280.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				280.000,00	280.000,00
1 31 101 2.162	Despesas com capacitação e treinamento de agentes públicos do Poder Legislativo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
45 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 7001 - CORPO DELIBERATIVO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 2.163	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Locação e Manutenção de Veículos a Serviços da Câmara de Vereadores				125.000,00	125.000,00
	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
1 31 101 2.169	Despesa com a verba indenizatória do Presidente da Mesa Diretora da Câmara				80.000,00	80.000,00
	Indenizações e Restituições				80.000,00	80.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>2.355.000,00</b>	<b>2.355.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		2.000,00	160.000,00	1.724.000,00	1.886.000,00
1 31	Ação Legislativa		2.000,00	160.000,00	1.724.000,00	1.886.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		2.000,00	160.000,00	1.724.000,00	1.886.000,00
1 31 101 0.4	Despesas com emolumentos e decisões da justiça		2.000,00			2.000,00
	Sentenças Judiciais		2.000,00			2.000,00
1 31 101 1.116	Reequipamento da Câmara de Vereadores			40.000,00		40.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
1 31 101 1.117	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física do Poder Legislativo			60.000,00		60.000,00
	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
1 31 101 1.118	Aquisição de Veículos para o Poder Legislativo			50.000,00		50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
1 31 101 1.119	Aquisição de Hardware e Software para o Poder Legislativo			10.000,00		10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
1 31 101 2.159	Contratação de Consultorias e Assessorias Técnicas				160.000,00	160.000,00
	Serviços de Consultoria				160.000,00	160.000,00
1 31 101 2.166	Gestão Administrativa da Unidade				1.502.000,00	1.502.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				900.000,00	900.000,00
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
	Diárias – Civil				200.000,00	200.000,00
	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				240.000,00	240.000,00
	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.167	Despesas com Cerimonial e Eventos da Câmara				15.000,00	15.000,00
	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.168	Divulgação Institucional do Poder Legislativo				15.000,00	15.000,00
	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.170	Reconhecimento de obrigações advindas de exercícios anteriores				5.000,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epp/validadorDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93b7f







# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979Página  
46 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 7002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.92				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92				3.000,00	3.000,00
1 31 101 2.172	Manutenção de página na internet para a divulgação dos atos e fatos administrativo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
1 31 101 2.173	Despesas com passagens e locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.33				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.174	Modernização e Informatização dos Processos do Poder Legislativo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.35				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
1 31 101 2.175	Manutenção do Sistema de Controle Interno da Câmara de Vereadores				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.11				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.13				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.000,00	2.000,00
28	Encargos Especiais		608.000,00			608.000,00
28 31	Ação Legislativa		608.000,00			608.000,00
28 31 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		4.000,00			4.000,00
28 31 0 0.3	Amortização de dívidas consolidadas contraídas junto a órgãos públicos		4.000,00			4.000,00
	3.3.90.93		2.000,00			2.000,00
	4.6.90.71		2.000,00			2.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		604.000,00			604.000,00
28 31 101 0.4	Despesas com emolumentos e decisões da justiça		2.000,00			2.000,00
	3.1.90.91		2.000,00			2.000,00
28 31 101 0.12	Contribuição para Órgãos Previdenciários		602.000,00			602.000,00
	3.1.90.13		600.000,00			600.000,00
	3.1.91.13		2.000,00			2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>610.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>1.724.000,00</b>	<b>2.494.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>610.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>4.079.000,00</b>	<b>4.849.000,00</b>

Unidade Gestora: 8 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS

Unidade Orçamentária: 21001 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			11.500,00	128.500,00	140.000,00
4 122	Administração Geral			11.500,00	128.500,00	140.000,00
4 122 5	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			11.500,00	128.500,00	140.000,00
4 122 5 1.166	Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos.			8.500,00		8.500,00
	4.4.90.52			5.500,00		5.500,00
	4.4.90.61			3.000,00		3.000,00
4 122 5 1.167	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.51			3.000,00		3.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validadorDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f



# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1519-6099-979

Página  
47 / 47

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 21001 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 5 2.205	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE				128.500,00	128.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.500,00	5.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				34.000,00	34.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				6.300,00	6.300,00
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra				3.000,00	3.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				3.000,00	3.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.100,00	2.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.400,00	8.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.400,00	2.400,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				14.200,00	14.200,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				2.200,00	2.200,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.600,00	1.600,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.800,00	3.800,00
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				3.000,00	3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>11.500,00</b>	<b>128.500,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>11.500,00</b>	<b>128.500,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.606.000,00</b>	<b>23.011.000,00</b>	<b>107.987.000,00</b>
				<b>23.011.000,00</b>	<b>107.987.000,00</b>	<b>136.604.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Pesqueira, Câmara Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA, Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015), CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas	Chave de Autenticação 1764-2437-565	Página 1 / 5
-------------------------	--	-----------------

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		2.000,00	160.000,00	4.079.000,00	4.241.000,00
1 31	Ação Legislativa		2.000,00	160.000,00	4.079.000,00	4.241.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		2.000,00	160.000,00	4.079.000,00	4.241.000,00
4	Administração			556.500,00	9.806.640,00	10.363.140,00
4 121	Planejamento e Orçamento			14.000,00	1.051.140,00	1.065.140,00
4 121 405	PLANEJAMENTO E ESTUDOS			14.000,00	1.051.140,00	1.065.140,00
4 122	Administração Geral			532.500,00	8.511.500,00	9.044.000,00
4 122 5	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			11.500,00	128.500,00	140.000,00
4 122 401	GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA			11.000,00	1.060.000,00	1.071.000,00
4 122 403	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			20.000,00	110.000,00	130.000,00
4 122 406	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA			20.000,00	4.030.000,00	4.050.000,00
4 122 407	CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS				50.000,00	50.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES			150.000,00	2.468.000,00	2.618.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			320.000,00	665.000,00	985.000,00
4 123	Administração Financeira				34.000,00	34.000,00
4 123 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				34.000,00	34.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				141.000,00	141.000,00
4 128 408	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				96.000,00	96.000,00
4 128 412	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				45.000,00	45.000,00
4 131	Comunicação Social			10.000,00	69.000,00	79.000,00
4 131 404	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO			5.000,00	57.000,00	62.000,00
4 131 1401	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			5.000,00	12.000,00	17.000,00
6	Segurança Pública			50.000,00	697.000,00	747.000,00
6 181	Policciamento			25.000,00	103.000,00	128.000,00
6 181 601	SEGURANÇA PÚBLICA			25.000,00	103.000,00	128.000,00
6 182	Defesa Civil			25.000,00	594.000,00	619.000,00
6 182 411	DEFESA CIVIL			25.000,00	594.000,00	619.000,00
8	Assistência Social			897.000,00	5.425.000,00	6.322.000,00
8 122	Administração Geral			330.000,00	1.927.000,00	2.257.000,00
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			310.000,00	1.136.000,00	1.446.000,00
8 122 812	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA			20.000,00	791.000,00	811.000,00
8 123	Administração Financeira				351.000,00	351.000,00
8 123 808	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				351.000,00	351.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			13.000,00	381.000,00	394.000,00
8 243 806	APOIO AOS CONSELHOS			13.000,00	381.000,00	394.000,00
8 244	Assistência Comunitária			554.000,00	2.766.000,00	3.320.000,00
8 244 813	GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			60.000,00	347.000,00	407.000,00
8 244 814	PROGRAMA GESTÃO DO SUAS (IGD - SUAS)			35.000,00	122.000,00	157.000,00
8 244 815	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			18.000,00	462.000,00	480.000,00
8 244 816	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				130.000,00	130.000,00
8 244 817	PROGRAMA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			71.000,00	874.000,00	945.000,00
8 244 818	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE			85.000,00	379.000,00	464.000,00
8 244 819	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			35.000,00	176.000,00	211.000,00
8 244 820	PROGRAMA DE APOIO ÀS POLÍTICAS DO IDOSO			250.000,00	276.000,00	526.000,00
9	Previdência Social				7.010.000,00	7.010.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				7.010.000,00	7.010.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				7.010.000,00	7.010.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1764-2437-565

Página  
2 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.541.000,00	30.493.880,00	33.034.880,00
10 122	Administração Geral			683.000,00	15.136.880,00	15.819.880,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE			683.000,00	15.101.880,00	15.784.880,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				35.000,00	35.000,00
10 301	Atenção Básica			1.408.000,00	7.831.000,00	9.239.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.408.000,00	7.831.000,00	9.239.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			385.000,00	5.993.000,00	6.378.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			385.000,00	5.993.000,00	6.378.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			30.000,00	510.000,00	540.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			30.000,00	510.000,00	540.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				87.000,00	87.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				87.000,00	87.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			35.000,00	936.000,00	971.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			35.000,00	936.000,00	971.000,00
12	Educação			1.224.000,00	37.268.560,00	38.492.560,00
12 128	Formação de Recursos Humanos				97.000,00	97.000,00
12 128 1209	APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				97.000,00	97.000,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				32.000,00	32.000,00
12 243 1212	BOLSA ESCOLA				32.000,00	32.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.370.000,00	1.370.000,00
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.370.000,00	1.370.000,00
12 361	Ensino Fundamental			922.000,00	33.473.560,00	34.395.560,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO NO CAMPO				25.000,00	25.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR			150.000,00	605.000,00	755.000,00
12 361 1204	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			195.000,00	28.279.000,00	28.474.000,00
12 361 1205	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			247.000,00	340.000,00	587.000,00
12 361 1213	REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO			40.000,00		40.000,00
12 361 1214	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			5.000,00	15.000,00	20.000,00
12 361 1215	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO				56.000,00	56.000,00
12 361 1216	OLÍMPIADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA				13.000,00	13.000,00
12 361 1217	PROINFO			225.000,00	27.000,00	252.000,00
12 361 1218	JORNADA INTEGRAL ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
12 361 1220	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			60.000,00	4.098.560,00	4.158.560,00
12 362	Ensino Médio				933.000,00	933.000,00
12 362 1203	TRANSPORTE ESCOLAR				933.000,00	933.000,00
12 363	Ensino Profissional			75.000,00	42.000,00	117.000,00
12 363 1201	EDUCAÇÃO NO CAMPO				12.000,00	12.000,00
12 363 1208	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE E EMPREGO - PRONATEC			75.000,00	15.000,00	90.000,00
12 363 1219	PROJOVEM TRABALHADOR				15.000,00	15.000,00
12 364	Ensino Superior				26.000,00	26.000,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				26.000,00	26.000,00
12 365	Educação Infantil			207.000,00	964.000,00	1.171.000,00
12 365 1203	TRANSPORTE ESCOLAR				227.000,00	227.000,00
12 365 1204	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				533.000,00	533.000,00
12 365 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES E PROINFÂNCIA			207.000,00	204.000,00	411.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				228.000,00	228.000,00
12 366 1204	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				228.000,00	228.000,00
12 366 1210	EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS				22.000,00	22.000,00
12 367	Educação Especial			20.000,00	44.000,00	64.000,00

Documento assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
Acesso em: 10/03/2018 15:00:00  
Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93cb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas	Chave de Autenticação 1764-2437-565	Página 3 / 5
-------------------------	--	-----------------

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 367 1206	EDUCAÇÃO ESPECIAL			20.000,00	44.000,00	64.000,00
13	Cultura			552.000,00	1.997.000,00	2.549.000,00
13 392	Difusão Cultural			552.000,00	1.997.000,00	2.549.000,00
13 392 1301	PESQUEIRA, TERRA DO DOCE, DA RENDA E DE EVENTOS CULTURAI			10.000,00	1.700.000,00	1.710.000,00
13 392 1302	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DA CULTURA PESQUEIRENSE			515.000,00	244.000,00	759.000,00
13 392 1303	BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA			27.000,00	53.000,00	80.000,00
14	Direitos da Cidadania			10.000,00	63.000,00	73.000,00
14 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	14.000,00	19.000,00
14 121 1403	CIDADÃO PARTICIPATIVO			5.000,00	14.000,00	19.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000,00	49.000,00	54.000,00
14 422 1402	MULHER EM PAZ			5.000,00	49.000,00	54.000,00
15	Urbanismo			13.275.000,00	5.997.920,00	19.272.920,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.034.000,00	230.000,00	1.264.000,00
15 451 1501	HUMANIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS			1.034.000,00	230.000,00	1.264.000,00
15 452	Serviços Urbanos			12.223.000,00	5.758.920,00	17.981.920,00
15 452 1504	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00	5.508.920,00	5.518.920,00
15 452 1505	INFRAESTRUTURA URBANA			12.213.000,00	250.000,00	12.463.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos			18.000,00	9.000,00	27.000,00
15 453 1502	TERMINAL ALTERNATIVO			18.000,00	9.000,00	27.000,00
16	Habitação			25.000,00	19.000,00	44.000,00
16 244	Assistência Comunitária			25.000,00	19.000,00	44.000,00
16 244 1601	HABITAÇÃO POPULAR			25.000,00	19.000,00	44.000,00
17	Saneamento			1.235.000,00	195.000,00	1.430.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			85.000,00	60.000,00	145.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO AMBIENTAL			60.000,00	45.000,00	105.000,00
17 511 1702	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			25.000,00	15.000,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.015.000,00	60.000,00	1.075.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO AMBIENTAL			1.015.000,00	60.000,00	1.075.000,00
17 544	Recursos Hídricos			135.000,00	75.000,00	210.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			125.000,00	35.000,00	160.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL			10.000,00	40.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental			2.060.000,00	114.000,00	2.174.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			1.455.000,00	74.000,00	1.529.000,00
18 541 1802	GESTÃO AMBIENTAL			9.000,00	6.000,00	15.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			1.370.000,00	68.000,00	1.438.000,00
18 541 1804	GERAÇÃO DE BIOENERGIA			76.000,00		76.000,00
18 542	Controle Ambiental			150.000,00		150.000,00
18 542 1802	GESTÃO AMBIENTAL			150.000,00		150.000,00
18 544	Recursos Hídricos			455.000,00	40.000,00	495.000,00
18 544 1801	RECURSOS HÍDRICOS			455.000,00	40.000,00	495.000,00
19	Ciência e Tecnologia			40.000,00	75.000,00	115.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			40.000,00	75.000,00	115.000,00
19 126 1901	CIDADE DIGITAL			40.000,00	75.000,00	115.000,00
20	Agricultura			220.000,00	1.917.000,00	2.137.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	1.907.000,00	1.917.000,00
20 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.907.000,00	1.907.000,00
20 122 2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				40.000,00	40.000,00
20 122 2011	MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS DE FEIRAS LIVRES			10.000,00	9.000,00	19.000,00

Aceite em 09/02/2018 por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Documento assinado digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

<b>Usuário:</b> Gustavo Caldas	<b>Chave de Autenticação</b> 1764-2437-565	<b>Página</b> 4 / 5
--------------------------------	---	------------------------

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 128	Formação de Recursos Humanos				8.000,00	8.000,00
20 128 2007	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PRIMÁRIO				8.000,00	8.000,00
20 605	Abastecimento			85.000,00	29.000,00	114.000,00
20 605 2002	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			85.000,00	29.000,00	114.000,00
20 606	Extensão Rural			70.000,00	20.000,00	90.000,00
20 606 2001	EXTENSÃO RURAL			30.000,00	20.000,00	50.000,00
20 606 2005	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			40.000,00		40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			55.000,00	258.000,00	313.000,00
20 608 2003	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF			30.000,00	101.000,00	131.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			10.000,00	16.000,00	26.000,00
20 608 2006	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS				47.000,00	47.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS			10.000,00	40.000,00	50.000,00
20 608 2010	DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE CAPRINOS, OVINOS, BOVINOS, AVES E SUÍNOS				40.000,00	40.000,00
20 608 2012	PRODUÇÃO SOLIDÁRIA			5.000,00	14.000,00	19.000,00
22	Indústria			15.000,00		15.000,00
22 661	Promoção Industrial			15.000,00		15.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			15.000,00		15.000,00
23	Comércio e Serviços			41.000,00	224.000,00	265.000,00
23 128	Formação de Recursos Humanos			11.000,00	70.000,00	81.000,00
23 128 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00	35.000,00	40.000,00
23 128 2303	REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES			6.000,00	35.000,00	41.000,00
23 691	Promoção Comercial				47.000,00	47.000,00
23 691 2304	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS				47.000,00	47.000,00
23 695	Turismo			30.000,00	107.000,00	137.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			30.000,00	107.000,00	137.000,00
24	Comunicações				22.000,00	22.000,00
24 722	Telecomunicações				22.000,00	22.000,00
24 722 2401	RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA				22.000,00	22.000,00
25	Energia			9.500,00	75.000,00	84.500,00
25 752	Energia Elétrica			9.500,00	75.000,00	84.500,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			9.500,00	75.000,00	84.500,00
26	Transporte			15.000,00	15.000,00	30.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			15.000,00	15.000,00	30.000,00
26 782 2601	TRANSPORTE, TERMINAIS RODOVIÁRIOS ALTERNATIVOS E SINALIZAÇÃO URBANA			15.000,00	15.000,00	30.000,00
27	Desporto e Lazer			85.000,00	155.000,00	240.000,00
27 812	Desporto Comunitário			85.000,00	155.000,00	240.000,00
27 812 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				70.000,00	70.000,00
27 812 2701	ESPORTE TOTAL			75.000,00	50.000,00	125.000,00
27 812 2702	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			10.000,00	35.000,00	45.000,00
28	Encargos Especiais		4.340.000,00		30.000,00	4.370.000,00
28 31	Ação Legislativa		608.000,00			608.000,00
28 31 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		4.000,00			4.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		604.000,00			604.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.922.000,00		10.000,00	1.932.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		862.000,00			862.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		600.000,00			600.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.810.000,00		20.000,00	1.830.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.810.000,00			1.810.000,00

Documento assinado Digitalmente por: MARIA JOSE BARRO TENORIO  
 Acesso em: https://eice.ce.gov.br/validaDoc.aspx?documento=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1764-2437-565

Página  
5 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência		1.264.000,00		2.308.000,00	3.572.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.264.000,00		2.308.000,00	3.572.000,00
99 999 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				2.308.000,00	2.308.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.264.000,00			1.264.000,00
<b>Total</b>			<b>5.606.000,00</b>	<b>23.011.000,00</b>	<b>107.987.000,00</b>	<b>136.604.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.606.000,00</b>	<b>23.011.000,00</b>	<b>107.987.000,00</b>	<b>136.604.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Pesqueira, Câmara Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA, Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015), CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas	Chave de Autenticação 1588-2432-542	Página 1 / 5
-------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	4.241.000,00		4.241.000,00
1 31	Ação Legislativa	4.241.000,00		4.241.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	4.241.000,00		4.241.000,00
4	Administração	10.363.140,00		10.363.140,00
4 121	Planejamento e Orçamento	1.065.140,00		1.065.140,00
4 121 405	PLANEJAMENTO E ESTUDOS	1.065.140,00		1.065.140,00
4 122	Administração Geral	9.044.000,00		9.044.000,00
4 122 5	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	140.000,00		140.000,00
4 122 401	GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA	1.071.000,00		1.071.000,00
4 122 403	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	130.000,00		130.000,00
4 122 406	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	4.050.000,00		4.050.000,00
4 122 407	CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS	50.000,00		50.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	2.618.000,00		2.618.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	985.000,00		985.000,00
4 123	Administração Financeira	34.000,00		34.000,00
4 123 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	34.000,00		34.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	141.000,00		141.000,00
4 128 408	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	96.000,00		96.000,00
4 128 412	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	45.000,00		45.000,00
4 131	Comunicação Social	79.000,00		79.000,00
4 131 404	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	62.000,00		62.000,00
4 131 1401	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	17.000,00		17.000,00
6	Segurança Pública	747.000,00		747.000,00
6 181	Policciamento	128.000,00		128.000,00
6 181 601	SEGURANÇA PÚBLICA	128.000,00		128.000,00
6 182	Defesa Civil	619.000,00		619.000,00
6 182 411	DEFESA CIVIL	619.000,00		619.000,00
8	Assistência Social	4.211.000,00	2.111.000,00	6.322.000,00
8 122	Administração Geral	1.957.000,00	300.000,00	2.257.000,00
8 122 801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.146.000,00	300.000,00	1.446.000,00
8 122 812	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA	811.000,00		811.000,00
8 123	Administração Financeira	336.000,00	15.000,00	351.000,00
8 123 808	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	336.000,00	15.000,00	351.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	394.000,00		394.000,00
8 243 806	APOIO AOS CONSELHOS	394.000,00		394.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.524.000,00	1.796.000,00	3.320.000,00
8 244 813	GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	193.000,00	214.000,00	407.000,00
8 244 814	PROGRAMA GESTÃO DO SUAS (IGD - SUAS)	92.000,00	65.000,00	157.000,00
8 244 815	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	357.000,00	123.000,00	480.000,00
8 244 816	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	122.000,00	8.000,00	130.000,00
8 244 817	PROGRAMA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	301.000,00	644.000,00	945.000,00
8 244 818	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	240.000,00	224.000,00	464.000,00
8 244 819	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	110.000,00	101.000,00	211.000,00
8 244 820	PROGRAMA DE APOIO ÀS POLÍTICAS DO IDOSO	109.000,00	417.000,00	526.000,00
9	Previdência Social	7.010.000,00		7.010.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	7.010.000,00		7.010.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	7.010.000,00		7.010.000,00
10	Saúde	15.948.880,00	17.086.000,00	33.034.880,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://ccr.br.gov.br/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93b7f







# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas	Chave de Autenticação 1588-2432-542	Página 2 / 5
-------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 122	Administração Geral	14.993.880,00	826.000,00	15.819.880,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	14.983.880,00	801.000,00	15.784.880,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	25.000,00	35.000,00
10 301	Atenção Básica	380.000,00	8.859.000,00	9.239.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	380.000,00	8.859.000,00	9.239.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	361.000,00	6.017.000,00	6.378.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	361.000,00	6.017.000,00	6.378.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	41.000,00	499.000,00	540.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	41.000,00	499.000,00	540.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	28.000,00	59.000,00	87.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28.000,00	59.000,00	87.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	145.000,00	826.000,00	971.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	145.000,00	826.000,00	971.000,00
12	Educação	5.752.560,00	32.740.000,00	38.492.560,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	45.000,00	52.000,00	97.000,00
12 128 1209	APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00	52.000,00	97.000,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00		32.000,00
12 243 1212	BOLSA ESCOLA	32.000,00		32.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	113.000,00	1.257.000,00	1.370.000,00
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	113.000,00	1.257.000,00	1.370.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.487.560,00	29.908.000,00	34.395.560,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO NO CAMPO	25.000,00		25.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR	120.000,00	635.000,00	755.000,00
12 361 1204	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	9.000,00	28.465.000,00	28.474.000,00
12 361 1205	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	55.000,00	532.000,00	587.000,00
12 361 1213	REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
12 361 1214	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		20.000,00	20.000,00
12 361 1215	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	20.000,00	36.000,00	56.000,00
12 361 1216	OLIMPÍADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA	13.000,00		13.000,00
12 361 1217	PROINFO	52.000,00	200.000,00	252.000,00
12 361 1218	JORNADA INTEGRAL ESCOLAR	15.000,00		15.000,00
12 361 1220	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.158.560,00		4.158.560,00
12 362	Ensino Médio	611.000,00	322.000,00	933.000,00
12 362 1203	TRANSPORTE ESCOLAR	611.000,00	322.000,00	933.000,00
12 363	Ensino Profissional	62.000,00	55.000,00	117.000,00
12 363 1201	EDUCAÇÃO NO CAMPO	12.000,00		12.000,00
12 363 1208	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE E EMPREGO - PRONATEC	35.000,00	55.000,00	90.000,00
12 363 1219	PROJOVEM TRABALHADOR	15.000,00		15.000,00
12 364	Ensino Superior	26.000,00		26.000,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	26.000,00		26.000,00
12 365	Educação Infantil	290.000,00	881.000,00	1.171.000,00
12 365 1203	TRANSPORTE ESCOLAR	61.000,00	166.000,00	227.000,00
12 365 1204	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		533.000,00	533.000,00
12 365 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES E PROINFÂNCIA	229.000,00	182.000,00	411.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	265.000,00	287.000,00
12 366 1204	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		265.000,00	265.000,00
12 366 1210	EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	22.000,00		22.000,00
12 367	Educação Especial	64.000,00		64.000,00
12 367 1206	EDUCAÇÃO ESPECIAL	64.000,00		64.000,00

Documento Assinado Digitalmente por MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93b7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas	Chave de Autenticação 1588-2432-542	Página 3 / 5
-------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	1.967.000,00	582.000,00	2.549.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.967.000,00	582.000,00	2.549.000,00
13 392 1301	PESQUEIRA, TERRA DO DOCE, DA RENDA E DE EVENTOS CULTURAIS	1.640.000,00	70.000,00	1.710.000,00
13 392 1302	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DA CULTURA PESQUEIRENSE	259.000,00	500.000,00	759.000,00
13 392 1303	BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA	68.000,00	12.000,00	80.000,00
14	Direitos da Cidadania	73.000,00		73.000,00
14 121	Planejamento e Orçamento	19.000,00		19.000,00
14 121 1403	CIDADÃO PARTICIPATIVO	19.000,00		19.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	54.000,00		54.000,00
14 422 1402	MULHER EM PAZ	54.000,00		54.000,00
15	Urbanismo	7.728.920,00	11.544.000,00	19.272.920,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.194.000,00	70.000,00	1.264.000,00
15 451 1501	HUMANIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	1.194.000,00	70.000,00	1.264.000,00
15 452	Serviços Urbanos	6.515.920,00	11.466.000,00	17.981.920,00
15 452 1504	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.518.920,00		5.518.920,00
15 452 1505	INFRAESTRUTURA URBANA	997.000,00	11.466.000,00	12.463.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	19.000,00	8.000,00	27.000,00
15 453 1502	TERMINAL ALTERNATIVO	19.000,00	8.000,00	27.000,00
16	Habitação	29.000,00	15.000,00	44.000,00
16 244	Assistência Comunitária	29.000,00	15.000,00	44.000,00
16 244 1601	HABITAÇÃO POPULAR	29.000,00	15.000,00	44.000,00
17	Saneamento	285.000,00	1.145.000,00	1.430.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	80.000,00	65.000,00	145.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO AMBIENTAL	55.000,00	50.000,00	105.000,00
17 511 1702	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	25.000,00	15.000,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	75.000,00	1.000.000,00	1.075.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO AMBIENTAL	75.000,00	1.000.000,00	1.075.000,00
17 544	Recursos Hídricos	130.000,00	80.000,00	210.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00	80.000,00	160.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	50.000,00		50.000,00
18	Gestão Ambiental	274.000,00	1.900.000,00	2.174.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	149.000,00	1.380.000,00	1.529.000,00
18 541 1802	GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00		15.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	88.000,00	1.350.000,00	1.438.000,00
18 541 1804	GERAÇÃO DE BIOENERGIA	46.000,00	30.000,00	76.000,00
18 542	Controle Ambiental	40.000,00	110.000,00	150.000,00
18 542 1802	GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	110.000,00	150.000,00
18 544	Recursos Hídricos	85.000,00	410.000,00	495.000,00
18 544 1801	RECURSOS HÍDRICOS	85.000,00	410.000,00	495.000,00
19	Ciência e Tecnologia	35.000,00	80.000,00	115.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	35.000,00	80.000,00	115.000,00
19 126 1901	CIDADE DIGITAL	35.000,00	80.000,00	115.000,00
20	Agricultura	2.032.000,00	105.000,00	2.137.000,00
20 122	Administração Geral	1.612.000,00		1.612.000,00
20 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	400.000,00		400.000,00
20 122 2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.212.000,00		1.212.000,00
20 122 2011	MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS DE FEIRAS LIVRES	19.000,00		19.000,00
20 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00		8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eice.ce.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1588-2432-542

Página  
4 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 128 2007	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PRIMÁRIO	8.000,00		8.000,00
20 605	Abastecimento	49.000,00	65.000,00	114.000,00
20 605 2002	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	49.000,00	65.000,00	114.000,00
20 606	Extensão Rural	70.000,00	20.000,00	90.000,00
20 606 2001	EXTENSÃO RURAL	30.000,00	20.000,00	50.000,00
20 606 2005	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	40.000,00		40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	293.000,00	20.000,00	313.000,00
20 608 2003	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF	111.000,00	20.000,00	131.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	26.000,00		26.000,00
20 608 2006	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	47.000,00		47.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS	50.000,00		50.000,00
20 608 2010	DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE CAPRINOS, OVINOS, BOVINOS, AVES E SUÍNOS	40.000,00		40.000,00
20 608 2012	PRODUÇÃO SOLIDÁRIA	19.000,00		19.000,00
22	Indústria	15.000,00		15.000,00
22 661	Promoção Industrial	15.000,00		15.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	15.000,00		15.000,00
23	Comércio e Serviços	255.000,00	10.000,00	265.000,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	81.000,00		81.000,00
23 128 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	40.000,00		40.000,00
23 128 2303	REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	41.000,00		41.000,00
23 691	Promoção Comercial	47.000,00		47.000,00
23 691 2304	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS	47.000,00		47.000,00
23 695	Turismo	127.000,00	10.000,00	137.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	127.000,00	10.000,00	137.000,00
24	Comunicações	22.000,00		22.000,00
24 722	Telecomunicações	22.000,00		22.000,00
24 722 2401	RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	22.000,00		22.000,00
25	Energia	84.500,00		84.500,00
25 752	Energia Elétrica	84.500,00		84.500,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	84.500,00		84.500,00
26	Transporte	30.000,00		30.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	30.000,00		30.000,00
26 782 2601	TRANSPORTE, TERMINAIS RODOVIÁRIOS ALTERNATIVOS E SINALIZAÇÃO URBANA	30.000,00		30.000,00
27	Desporto e Lazer	180.000,00	60.000,00	240.000,00
27 812	Desporto Comunitário	180.000,00	60.000,00	240.000,00
27 812 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	70.000,00		70.000,00
27 812 2701	ESPORTE TOTAL	65.000,00	60.000,00	125.000,00
27 812 2702	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	45.000,00		45.000,00
28	Encargos Especiais	4.240.000,00	130.000,00	4.370.000,00
28 31	Ação Legislativa	608.000,00		608.000,00
28 31 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.000,00		4.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	604.000,00		604.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.902.000,00	30.000,00	1.932.000,00
28 843 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.862.000,00		1.862.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	40.000,00	30.000,00	70.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.730.000,00	80.000,00	1.810.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.730.000,00	80.000,00	1.810.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00	20.000,00

Acesso: https://www.pesqueira.pe.gov.br/valida/DocseamCodigo.do?documento=0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f

Documento Digitalizado por MARIA JOSE CASTRO TENORIO





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
1588-2432-542

Página  
5 / 5

## Anexo 8 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência	1.264.000,00	2.308.000,00	3.572.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.264.000,00	2.308.000,00	3.572.000,00
99 999 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		2.308.000,00	2.308.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.264.000,00		1.264.000,00
<b>Total</b>		<b>59.778.000,00</b>	<b>76.826.000,00</b>	<b>136.604.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>59.778.000,00</b>	<b>76.826.000,00</b>	<b>136.604.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Pesqueira, Câmara Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA, Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015), CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
2146-7345-281

Página  
1 / 13

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Orgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - CÂMARA MUNICIPAL					
1001 - CORPO DELIBERATIVO					
1002 - SECRETARIA DA CÂMARA					
2000 - PODER EXECUTIVO				1.215.000,00	
2001 - CONSELHOS MUNICIPAIS					
2002 - GABINETE DO PREFEITO				1.071.000,00	
2003 - ASSESSORIAS ESPECIAIS					
2004 - ASSESSORIA EXECUTIVA					
2005 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
2006 - CONTROLADORIA MUNICIPAL				144.000,00	
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				1.230.140,00	
3001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA				79.000,00	
3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS				86.000,00	
3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				1.065.140,00	
3004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO					
3005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				1.217.000,00	
4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				1.072.000,00	
4002 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO				145.000,00	
4003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA					
4004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
4099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS				4.565.000,00	
5001 - ASSESSORIA JURÍDICA				273.000,00	
5002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				3.989.000,00	
5003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				141.000,00	
5004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				130.000,00	
5005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				32.000,00	
5006 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
6000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				128.000,00	
6001 - CASA DE PESQUEIRA				128.000,00	
7000 - CÂMARA MUNICIPAL	4.241.000,00				
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.241.000,00				
7001 - CORPO DELIBERATIVO	2.355.000,00				
7001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO	2.355.000,00				
7002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	1.886.000,00				
7002 - SECRETARIA DA CÂMARA	1.886.000,00				
7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)					
7004 - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA					
7005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
8000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
8001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO					
8003 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO					
8004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS					
8005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES					
8006 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO A MERENDA E EVENTOS					
8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sram Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
2146-7345-281

Página  
2 / 13

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

9000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE			
9001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE			
10000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			
10001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
10002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO OBRAS E RODOVIAS			
11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS			
12000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			49.000,00
12001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO			
12002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS			49.000,00
12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL			
12004 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			
13000 - SECRETARIA DE TURISMO			309.000,00
13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			309.000,00
13002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS			
14000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO			225.000,00
14001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			130.000,00
14002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO			44.000,00
14003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS			51.000,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			300.000,00
15001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL			
15002 - DIVISÃO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			300.000,00
15003 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
15004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
16000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
16001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)			
17000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ENTIDADE SUPERVISIONADA)			985.000,00
17000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA			985.000,00
17001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ENTIDADE SUPERVISIONADA)			985.000,00
17001 - COMUPE - Programa de Saúde			985.000,00
18000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - COMDOMAR			
18001 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR			
19000 - SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL E CIDADANIA			
19001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA			
19002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA			
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
20001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
20002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS			
20003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS			
20004 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
21000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA			140.000,00
21000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA			140.000,00
21000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA			140.000,00
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA			140.000,00
21001 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE			140.000,00
21001 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE			140.000,00

Total

8.482.000,00

11.628.140,00





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
2146-7345-281

Página  
3 / 13

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Orgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - CÂMARA MUNICIPAL					
1001 - CORPO DELIBERATIVO					
1002 - SECRETARIA DA CÂMARA					
2000 - PODER EXECUTIVO	619.000,00				
2001 - CONSELHOS MUNICIPAIS					
2002 - GABINETE DO PREFEITO	619.000,00				
2003 - ASSESSORIAS ESPECIAIS					
2004 - ASSESSORIA EXECUTIVA					
2005 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
2006 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
3001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA					
3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS					
3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
3004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO					
3005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
4002 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO					
4003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA					
4004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
4099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	128.000,00				
5001 - ASSESSORIA JURÍDICA					
5002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	128.000,00				
5003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
5004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
5005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
5006 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
6000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					
6001 - CASA DE PESQUEIRA					
7000 - CÂMARA MUNICIPAL			5.117.000,00		
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			5.117.000,00		
7001 - CORPO DELIBERATIVO					
7001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO					
7002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA					
7002 - SECRETARIA DA CÂMARA					
7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)			4.591.000,00		
7004 - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA					
7005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			526.000,00		
8000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
8001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO					
8003 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO					
8004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS					
8005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES					
8006 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO A MERENDA E EVENTOS					
8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.sram Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f











# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 prefeitura municipal de pesqueira@hotmail.com  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas	Chave de Autenticação 2146-7345-281	Página 6 / 13
-------------------------	--	------------------

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

9000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE			839.000,00	
9001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE			839.000,00	
10000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS				
10001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
10002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO OBRAS E RODOVIAS				
11000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS				
12000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
12001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO				
12002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS				
12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL				
12004 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				
13000 - SECRETARIA DE TURISMO			1.710.000,00	
13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
13002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS			1.710.000,00	
14000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO				
14001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
14002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO				
14003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS				
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
15001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL				
15002 - DIVISÃO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA				
15003 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
15004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
16000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
16001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)				
17000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ENTIDADE SUPERVISIONADA)				
17000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA				
17001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ENTIDADE SUPERVISIONADA)				
17001 - COMUPE - Programa de Saúde				
18000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - COMDOMAR				
18001 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
19000 - SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL E CIDADANIA				
19001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA				
19002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA				
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				18.348.920,00
20001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				5.518.920,00
20002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS				12.540.000,00
20003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS				
20004 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				290.000,00
21000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA				
21000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA				
21000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA				
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA				
21001 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE				
21001 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE				
<b>Total</b>			<b>38.492.560,00</b>	<b>73.000,00</b>





# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
2146-7345-281

Página  
7 / 13

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
1000 - CÂMARA MUNICIPAL					
1001 - CORPO DELIBERATIVO					
1002 - SECRETARIA DA CÂMARA					
2000 - PODER EXECUTIVO					
2001 - CONSELHOS MUNICIPAIS					
2002 - GABINETE DO PREFEITO					
2003 - ASSESSORIAS ESPECIAIS					
2004 - ASSESSORIA EXECUTIVA					
2005 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
2006 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				115.000,00	
3001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA					
3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS					
3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				115.000,00	
3004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO					
3005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
4002 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO					
4003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA					
4004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
4099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS					
5001 - ASSESSORIA JURÍDICA					
5002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
5003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
5004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
5005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
5006 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
6000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					
6001 - CASA DE PESQUEIRA					
7000 - CÂMARA MUNICIPAL	44.000,00				
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	44.000,00				
7001 - CORPO DELIBERATIVO					
7001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO					
7002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA					
7002 - SECRETARIA DA CÂMARA					
7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)	44.000,00				
7004 - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA					
7005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
8000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
8001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO					
8003 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO					
8004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS					
8005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES					
8006 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO A MERENDA E EVENTOS					
8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.shtm Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f







# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
2146-7345-281

Página  
9 / 13

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Orgão	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - CÂMARA MUNICIPAL					
1001 - CORPO DELIBERATIVO					
1002 - SECRETARIA DA CÂMARA					
2000 - PODER EXECUTIVO					
2001 - CONSELHOS MUNICIPAIS					
2002 - GABINETE DO PREFEITO					
2003 - ASSESSORIAS ESPECIAIS					
2004 - ASSESSORIA EXECUTIVA					
2005 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
2006 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		15.000,00	128.000,00	22.000,00	
3001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA				22.000,00	
3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS					
3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
3004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO		15.000,00	128.000,00		
3005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA					
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
4002 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO					
4003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA					
4004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
4099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS					
5001 - ASSESSORIA JURÍDICA					
5002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
5003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
5004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
5005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
5006 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
6000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					
6001 - CASA DE PESQUEIRA					
7000 - CÂMARA MUNICIPAL					
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
7001 - CORPO DELIBERATIVO					
7001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO					
7002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA					
7002 - SECRETARIA DA CÂMARA					
7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)					
7004 - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA					
7005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
8000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
8001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO					
8003 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO					
8004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS					
8005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES					
8006 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO A MERENDA E EVENTOS					
8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sram Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f







# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
 CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
2146-7345-281

Página  
11 / 13

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - CÂMARA MUNICIPAL					
1001 - CORPO DELIBERATIVO					
1002 - SECRETARIA DA CÂMARA					
2000 - PODER EXECUTIVO					1.888.000,00
2001 - CONSELHOS MUNICIPAIS					
2002 - GABINETE DO PREFEITO					1.690.000,00
2003 - ASSESSORIAS ESPECIAIS					
2004 - ASSESSORIA EXECUTIVA					
2005 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					54.000,00
2006 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					144.000,00
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					2.453.140,00
3001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA					101.000,00
3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS					86.000,00
3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					1.199.140,00
3004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO					143.000,00
3005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA					924.000,00
4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			3.672.000,00	1.264.000,00	6.153.000,00
4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					1.072.000,00
4002 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO					145.000,00
4003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA			3.672.000,00		3.672.000,00
4004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
4099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.264.000,00	1.264.000,00
5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS					4.693.000,00
5001 - ASSESSORIA JURÍDICA					273.000,00
5002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					4.117.000,00
5003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					141.000,00
5004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					130.000,00
5005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					32.000,00
5006 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
6000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					128.000,00
6001 - CASA DE PESQUEIRA					128.000,00
7000 - CÂMARA MUNICIPAL			608.000,00		10.010.000,00
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			608.000,00		10.010.000,00
7001 - CORPO DELIBERATIVO					2.355.000,00
7001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO					2.355.000,00
7002 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA			608.000,00		2.494.000,00
7002 - SECRETARIA DA CÂMARA			608.000,00		2.494.000,00
7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)					4.635.000,00
7004 - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA					
7005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					526.000,00
8000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					38.492.560,00
8001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					4.158.560,00
8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO					4.555.000,00
8003 - DEPARTAMENTO DE APOIO A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO					
8004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS					
8005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES					
8006 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO A MERENDA E EVENTOS					
8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.sram Código do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f









# Município de Pesqueira

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE  
CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 [prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com)  
<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
2146-7345-281

Página  
13 / 13

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Resumo

**Total das Funções**

**154.536.000,00**

**TOTAL GERAL**

**154.536.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Pesqueira, Câmara Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA, Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015), CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS





**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS ORGÃOS**

<b>ORGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS FINALIDADE</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<p>O gabinete do Prefeito é o órgão que tem por finalidade prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos, administrativos e de planejamento; de exercer as funções de programação, execução e controle das atividades cerimoniais e de relações públicas, desenvolvendo também funções de Secretaria executiva; planejar e ordenar as atividades do Prefeito em seus aspectos sociais, protocolares e de representação.</p>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS</b>	<p>Compete à Secretaria de Administração o planejamento, supervisão, direção, coordenação de programas; orientar a administração pública, prestar apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal; a formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas aos recursos humanos da Prefeitura; a formulação de políticas e a promoção e coordenação de atividades relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades da Prefeitura; a gestão e execução do processamento das licitações para a aquisição de materiais, bens e serviços; o tombamento, registro, conservação e controle dos bens públicos móveis e imóveis do Município; a promoção e coordenação dos serviços de limpeza, vigilância, copa, portaria e telefonia dos Prédios Públicos e a reprodução de papéis e documentos nas dependências da Prefeitura; administração e controle da frota de veículos da Prefeitura para transporte interno e</p>



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

	<p>dos serviços afins contratados a terceiros, exceto transporte escolar; a normatização e padronização das atividades e processos administrativos; prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos e administrativos; planejar e ordenar as atividades da administração municipal em seus aspectos técnicos; manter a articulação entre os órgãos institucionais do Município ou fora dele, visando o desenvolvimento das instituições, objetivando alcançar os fins buscados pela administração; auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal; a formulação, coordenação e execução de políticas e do plano diretor de informática da Administração Municipal; a promoção, coordenação, execução e monitoramento do desenvolvimento e programação de sistemas informatizados para a Prefeitura; o desempenho de outras competências afins.</p>
<p><b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b></p>	<p>Compete à Secretaria de Finanças executar a política econômica e financeira do município e as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais; ao recebimento, pagamento, guarda, movimentação e controle dos valores em moeda e outros valores pertencentes ao Município; a promoção de pesquisas, previsões, estudos e diagnósticos sobre aspectos financeiros, tributários e fiscais do Município, bem como em relação às contas públicas, quanto ao endividamento e investimento, e à qualidade dos gastos da Prefeitura; a formulação e execução de políticas financeiras, tributárias e fiscais da Prefeitura, na sua área de competência; a normatização e padronização das atividades contábeis e do controle financeiro interno das entidades e órgãos do Governo Municipal; a formulação da programação financeira da Prefeitura e o controle de sua execução; a execução, fiscalização e controle da evolução da arrecadação dos tributos e receitas municipais; a gestão e o controle da execução orçamentária das despesas e receitas do Município; a administração da dívida ativa do Município e execução da cobrança amigável; a prestação de atendimento e informações ao contribuinte em</p>



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

	<p>questões de natureza financeira e tributária de competência do Município; a realização da escrituração contábil das despesas, receitas, operações de crédito e outros ingressos financeiros do Município; a inscrição dos débitos tributários na dívida ativa e a manutenção e atualização do Plano de Contas do Município; a preparação de balancetes, relatórios contábeis e balanços anuais do Município e a consolidação dos demonstrativos contábeis dos fundos, autarquias e outros órgãos da administração municipal; prestação de contas dos recursos transferidos para o Município por outras esferas de poder; a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, da Proposta Orçamentária em conjunto com as demais secretarias; o desempenho de outras competências afins.</p>
<p><b>SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b></p>	<p>A Secretaria Municipal de Planejamento tem por finalidade realizar estudos e pesquisas para as ações, projetos, processos e planejamento das atividades do Governo Municipal, visando à otimização de recursos materiais, humanos e financeiros, competindo-lhe: formular e coordenar a política municipal de desenvolvimento urbano e rural; alocar recursos e compatibilizar programas, projetos e atividades de desenvolvimento urbano e rural, de infraestrutura, de habitação, de saneamento e de telecomunicações, com os níveis federal e estadual; articular-se com instituições públicas, privadas e não governamentais relacionadas ao seu âmbito de atuação, visando à cooperação técnica e à integração de ações setoriais com impacto sobre a gestão urbana, a competitividade e sustentabilidade da cidade e a qualidade de vida dos cidadãos; normatizar, monitorar e avaliar a realização de ações de planejamento, intervenção e gestão urbana; realizar projetos para infraestrutura e serviços urbanos; formular e propor ações com vistas a integrar os diversos projetos desenvolvidos pela administração pública municipal; promover a articulação política-administrativa entre os Órgãos que compõem a estrutura organizacional interna do Poder Executivo; prestar assessoria especializada ao Prefeito nas diversas áreas da Administração, especialmente através da emissão de análise técnica sobre atos de gestão administrativa; coordenar a</p>



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

	<p>atuação administrativa visando atender aos objetivos e metas de governo; desenvolver processo contínuo e permanente de modernização administrativa, com vistas à integração, racionalização e eficiência das rotinas, métodos e processos de trabalho, no âmbito da Administração Direta do Executivo Municipal; planejar, programar, controlar, fiscalizar e avaliar os resultados na atuação administrativa; acompanhar, junto ao Poder Legislativo Municipal, o andamento de projetos de lei de interesse do Município.</p>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<p>A referida Secretaria tem por finalidade desenvolver políticas públicas visando o incremento das atividades turísticas como, preservação do patrimônio histórico, cultural e ecológico e como fonte geradora de cidadania. Planejar, coordenar e executar programas, eventos e atividades, apoiar as iniciativas da comunidade, voltadas às atividades turísticas.</p>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<p>Compete à Secretaria de Educação desenvolver as ações relativas à universalização da educação em todos os níveis; as expressões e socializações culturais de promoção do homem e inclusão social; a instalação, manutenção, ampliação, adequação e legalização de estabelecimentos de ensino; a elaboração, execução e avaliação do Plano Municipal de Educação em regime de colaboração com o Estado e a União; a formulação, coordenação, execução e monitoramento de políticas, planos e programas municipais de educação; a promoção de estudos, pesquisas e diagnósticos visando a subsidiar a formulação de políticas e planos, para a atuação da Secretaria e o aprimoramento do Sistema de Educação; a organização e manutenção de sistemas de informações e indicadores relativos à situação atual e evolução do ensino infantil, fundamental I e II no Município; a formulação de diretrizes, normas e modelos pedagógicos, curriculares e tecnológicos para a execução e avaliação do processo de educação infantil, fundamental na rede pública municipal; a programação, coordenação, gestão e execução dos processos de ensino fundamental e infantil nas unidades e instalações da rede municipal; a organização, gestão e execução da assistência ao educando, do acesso e integração dos alunos à rede pública, da oferta de vagas e do fornecimento de merenda escolar; a valorização, qualificação e aperfeiçoamento do quadro docente da Secretaria; o</p>



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

	planejamento, construção, instalação e manutenção das unidades e equipamentos na rede municipal de ensino; a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades para o desenvolvimento de projetos e ações em educação, na área de competência do Município; o apoio ao estudante de outras modalidades de ensino que não seja da competência do Município para proporcionar acesso e frequência escolar, inclusive do estudante universitário; Planejar e coordenar ações voltadas à formação intelectual, moral e cívica; o desempenho de outras competências afins.
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE</b>	Compete a Secretaria de Esporte e Juventude coordenar, executar e promover atividades esportivas; promover a inclusão social por intermédio do esporte, do lazer e da juventude, mecanismos que são fundamentais para o crescimento do indivíduo e, principalmente, na formação da cidadania.
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</b>	Compete a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, e Recursos Hídricos promover o bom desenvolvimento rural sustentável por meio de ações que visem, sobre tudo, o fortalecimento da agricultura familiar, do agronegócio e de políticas que promovam o aumento da produção e da produtividade no campo e melhore a qualidade de vida do homem do campo;
<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	Compete ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a viabilização das políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	À Secretaria Municipal de Infraestrutura compete planejar, manter, fiscalizar, controlar e executar, por administração direta ou indiretamente via prestação de serviços de terceiros, os serviços urbanos relativos à limpeza, coleta, transporte, destinação e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, conservação e iluminação dos espaços, logradouros e vias públicas do município e dos cemitérios públicos municipais.



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA**

Compete ao Fundo Municipal de Assistência Social a promoção atendimento integral à população de baixa renda, buscando a inclusão social e a redução das desigualdades sociais, através de políticas compensatórias e com programas específicos para a redução das situações de riscos e de alta vulnerabilidade; formulação, coordenação e execução de políticas e planos municipais de desenvolvimento comunitário, de promoção social e cidadania, e do acesso de todos os cidadãos a bens, serviços e direitos; a promoção, coordenação e execução de ações e medidas voltadas para o atendimento à criança e ao adolescente e para a atenção as famílias e grupos sociais em situação de risco; a promoção e coordenação de ações e medidas voltadas para a defesa dos direitos humanos, o acesso igualitário às políticas sociais, a valorização do indivíduo e o fortalecimento da cidadania; a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades para o desenvolvimento de projetos de ações sociais e de cidadania, na área de competência do Município; ações no sentido de promover, incentivar, comandar, apoiar e executar a política habitacional; o desempenho de outras competências afins.



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

<p><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p>	<p>Compete ao Fundo Municipal de Saúde, desenvolver as ações de saúde no âmbito da prevenção, da promoção e da vigilância à saúde, compreendendo a vigilância sanitária, epidemiológica e o controle de doenças e assistência à saúde, segundo as prerrogativas do Sistema Único de Saúde – SUS; a formulação e monitoramento de políticas e planos municipais de saúde, segundo as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde e em articulação com as demais secretarias municipais pertinentes; a coordenação, gestão e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito municipal, participação nos seus diferentes fóruns e comitês e administração do Fundo Municipal de Saúde; a organização, operação e atualização permanente de sistemas de informações e indicadores relativos às condições de saúde no Município, tendo em vista o atendimento às necessidades de informação, internas e das instância estadual e federal pertinente; a promoção e prestação dos serviços de atenção primária e de saúde da família; a promoção dos serviços de vigilância em saúde e realização de campanhas de esclarecimento e de imunização em articulação com os governos federal e estadual; a administração e execução dos serviços de assistência hospitalar, ambulatorial, odontológica, farmacêutica e laboratorial, no âmbito de competência do Município, em articulação com órgãos competentes do Estado e da União; a execução da política de insumos e equipamentos de saúde, no âmbito municipal; a valorização, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde do Município; a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades para o desenvolvimento de projetos e ações em saúde, na área de competência do Município; o desempenho de outras competências afins.</p>
<p><b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA</b></p>	<p>Compete ao Instituto Próprio de Previdência administrar o RPPS, em cumprimento às disposições constantes na Constituição Federal da República e legislação federal pertinente, que visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios.</p>





**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	Compete a Secretaria de Meio Ambiente Planejar, programar, coordenar e executar a programação municipal com atribuições voltadas à defesa e a preservação do meio ambiente, integrada com os demais setores governamentais.
------------------------------------	---



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**  
**ANEXO DE COMPATIBILIDADE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO**  
**2018**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2018		ORÇAMENTO 2018	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	136.604	131.035	136.604	129.568
Receitas Primárias (I)	135.254	129.740	135.253	128.287
Despesa Total	136.604	131.035	136.604	129.568
Despesas Primárias (II)	134.630	129.141	134.629	127.695
Resultado Primário (III) = (I - II)	624	599	624	599
Amortização da Dívida Pública	1.924	1.846	1.924	1.825
Reserva de Contigência	3.572	3.426	3.572	3.388

Nota:

Valores constantes é o resultado dos valores correntes deflacionado (valores correntes sem a inflação média anual), para 2018 está sendo projetado 6,25% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2018.

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0625$$

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2018

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Nota: Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do art. 70 do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.





**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Pesqueira</b>	<b>0,00</b>	<b>81.821.120,00</b>	<b>87.344.045,60</b>	<b>93.327.112,37</b>	<b>99.720.019,44</b>	<b>362.212.297,41</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.690.000,00</b>	<b>1.804.075,00</b>	<b>1.927.654,17</b>	<b>2.059.698,49</b>	<b>7.481.427,66</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.071.000,00	1.143.292,50	1.221.608,04	1.305.288,18	4.741.188,72
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.071.000,00	1.143.292,50	1.221.608,04	1.305.288,18	4.741.188,72
Programa: 401 - GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	1.071.000,00	1.143.292,50	1.221.608,04	1.305.288,18	4.741.188,72
Ação: 1.2 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Gabinete do	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>7 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação: 1.3 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
<b>8 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
Ação: 2.6 - Manutenção das atividades gerais do programa	0,00	1.060.000,00	1.131.550,00	1.209.061,18	1.291.881,86	4.692.493,04
<b>9 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>854.000,00</b>	<b>912.499,00</b>	<b>975.005,18</b>	<b>3.541.504,18</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18	3.541.504,18
<b>375 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>376 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.037,50</b>	<b>51.328,07</b>	<b>54.844,04</b>	<b>199.209,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,07	54.844,04	199.209,61
<b>377 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>103.547,50</b>	<b>110.640,50</b>	<b>118.219,37</b>	<b>429.407,37</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	97.000,00	103.547,50	110.640,50	118.219,37	429.407,37
<b>378 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>379 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>380 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,66</b>	<b>85.312,95</b>	<b>309.881,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
<b>381 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	619.000,00	660.782,50	706.046,13	754.410,31	2.740.238,94
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	619.000,00	660.782,50	706.046,13	754.410,31	2.740.238,94
Programa: 411 - DEFESA CIVIL	0,00	619.000,00	660.782,50	706.046,13	754.410,31	2.740.238,94
Ação: 1.139 - Construções, reformas e obras para atendimento de contingentes	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>1119 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação: 1.140 - Aquisições de veículos, máquinas e equipamentos para atendimento de	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1120 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação: 2.31 - Cooperação técnica e financeira com o Estado, para ações de defesa civil e	0,00	594.000,00	634.095,00	677.530,53	723.941,39	2.629.566,92

Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO em 06/11/2018 às 15:57:00  
 Documento assinado digitalmente pelo Município de Pesqueira em 06/11/2018 às 15:57:00. Para validar este documento, acesse o link: <https://cei.cei.gov.br/ppa/validacaoDoc.asp?c=2235-46b4-911d-1a12f93eb7f>



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>33 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>364 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>365 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>366 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>368 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>369 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>387 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>370 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>371 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>549.000,00</b>	<b>586.057,50</b>	<b>626.202,44</b>	<b>669.097,31</b>	<b>2.430.357,25</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	549.000,00	586.057,50	626.202,44	669.097,31	2.430.357,25
<b>372 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Unidade Orçamentária: 2005 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS</b>	<b>0,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>57.645,00</b>	<b>61.593,72</b>	<b>65.812,92</b>	<b>239.051,64</b>
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	54.000,00	57.645,00	61.593,72	65.812,92	239.051,64
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	54.000,00	57.645,00	61.593,72	65.812,92	239.051,64
Programa: 1402 - MULHER EM PAZ	0,00	54.000,00	57.645,00	61.593,72	65.812,92	239.051,64
Ação: 1.30 - Reequipamento, aquisições de veículos, material permanente para o	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>111 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação: 2.67 - Manutenção das atividades gerais do programa Mulher em Paz	0,00	29.000,00	30.957,50	33.078,11	35.343,98	128.379,59
<b>1135 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1134 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1136 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1137 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1138 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>131 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eice.ice.gov.br/ppa/validadoc.shtm?codigo=058916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>770 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>771 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>772 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1139 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Ação:	2.68 - Pesquisa de campo sobre a realidade social das mulheres no município,	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,49	14.625,08	53.122,57
	<b>135 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>780 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>784 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.69 - Capacitação e treinamento de mulheres, vinculadas ao programa Mulher em	0,00	8.000,00	8.540,00	9.125,00	9.750,08	35.415,08
	<b>138 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>791 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>795 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>802 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Unidade Orçamentária: 2006 - CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>153.720,00</b>	<b>164.249,83</b>	<b>175.500,95</b>	<b>637.470,78</b>
Função:	4 - Administração	0,00	144.000,00	153.720,00	164.249,83	175.500,95	637.470,78
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	144.000,00	153.720,00	164.249,83	175.500,95	637.470,78
Programa:	410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	0,00	144.000,00	153.720,00	164.249,83	175.500,95	637.470,78
Ação:	1.132 - Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1017 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.134 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>1027 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
Ação:	2.179 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>1032 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04



**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1036 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,90</b>	<b>97.500,52</b>	<b>354.150,42</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
<b>1140 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1141 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1039 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>1041 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1142 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1046 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
<b>1051 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>1143 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Unidade Orçamentária: 3001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA</b>	<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>107.817,50</b>	<b>115.201,75</b>	<b>123.092,88</b>	<b>447.112,13</b>
Função: 4 - Administração	0,00	79.000,00	84.332,50	90.108,02	96.280,23	349.720,75
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	79.000,00	84.332,50	90.108,02	96.280,23	349.720,75
Programa: 404 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	62.000,00	66.185,00	70.717,41	75.561,37	274.463,78
Ação: 1.7 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de	0,00	5.000,00	5.337,50	5.701,85	6.092,25	22.131,60
<b>15 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.701,85</b>	<b>6.092,25</b>	<b>22.131,60</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.701,85	6.092,25	22.131,60
Ação: 2.9 - Realizar divulgação das ações institucionais e comunicação social do Município	0,00	57.000,00	60.847,50	65.015,56	69.469,12	252.332,18
<b>16 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>486 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>488 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>489 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Programa: 1401 - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	17.000,00	18.147,50	19.390,61	20.718,86	75.256,97
Ação: 1.28 - Aquisições de equipamentos, veículos e material permanente para o	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.131,60
<b>103 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.131,60</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.131,60

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://www.gov.br/validador/validador.jsp?codigo\_documento=038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f



**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.62 - Implantação e manutenção das atividades da Central de Atendimento da	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,49	14.625,08	53.122,57
	<b>104 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>762 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>763 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Função:	24 - Comunicações	0,00	22.000,00	23.485,00	25.093,73	26.812,65	97.391,38
Subfunção:	722 - Telecomunicações	0,00	22.000,00	23.485,00	25.093,73	26.812,65	97.391,38
Programa:	2401 - RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	0,00	22.000,00	23.485,00	25.093,73	26.812,65	97.391,38
Ação:	2.151 - Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Rádiodifusão	0,00	22.000,00	23.485,00	25.093,73	26.812,65	97.391,38
	<b>252 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>941 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>942 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	<b>0,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>91.805,00</b>	<b>98.093,65</b>	<b>104.813,06</b>	<b>380.711,71</b>
Função:	4 - Administração	0,00	86.000,00	91.805,00	98.093,65	104.813,06	380.711,71
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	86.000,00	91.805,00	98.093,65	104.813,06	380.711,71
Programa:	410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	0,00	86.000,00	91.805,00	98.093,65	104.813,06	380.711,71
Ação:	1.132 - Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1007 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	1.133 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1011 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.179 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	76.000,00	81.130,00	86.687,41	92.625,50	336.442,91
	<b>1016 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>1021 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	<b>1026 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1029 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1031 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04





**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1034 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.199.140,00</b>	<b>1.280.081,95</b>	<b>1.367.767,56</b>	<b>1.461.459,60</b>	<b>5.308.449,11</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.065.140,00	1.137.036,95	1.214.924,00	1.298.146,31	4.715.247,26
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	1.065.140,00	1.137.036,95	1.214.924,00	1.298.146,31	4.715.247,26
Programa: 405 - PLANEJAMENTO E ESTUDOS	0,00	1.065.140,00	1.137.036,95	1.214.924,00	1.298.146,31	4.715.247,26
Ação: 1.8 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>17 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
Ação: 1.145 - Construções, reformas e ampliações para o programa planejamento e	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
<b>1158 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
Ação: 2.10 - Manutenção das atividades gerais do programa de Planejamento e Estudos	0,00	1.051.140,00	1.122.091,95	1.198.955,27	1.281.083,72	4.653.270,94
<b>18 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>496 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>640.500,00</b>	<b>684.374,25</b>	<b>731.253,89</b>	<b>2.656.128,14</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	600.000,00	640.500,00	684.374,25	731.253,89	2.656.128,14
<b>500 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1159 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>504 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
<b>505 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>507 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>510 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>512 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>519 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>234.850,00</b>	<b>250.937,22</b>	<b>268.126,42</b>	<b>973.913,64</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	220.000,00	234.850,00	250.937,22	268.126,42	973.913,64
<b>521 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.140,00</b>	<b>3.351,95</b>	<b>3.581,56</b>	<b>3.826,90</b>	<b>13.900,41</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	3.140,00	3.351,95	3.581,56	3.826,90	13.900,41
<b>524 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>204.344,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	204.344,02
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	19.000,00	20.282,50	21.671,86	23.156,37	84.110,73



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://ceic.gov.br/validador/validador.asp?codigo\_documento=038916c5-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f  
 53 375 00 57 031 19 60 937 83

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	19.000,00	20.282,50	21.671,86	23.156,37	84.110,73
Programa: 1403 - CIDADÃO PARTICIPATIVO	0,00	19.000,00	20.282,50	21.671,86	23.156,37	84.110,73
Ação: 1.33 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>146 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação: 2.72 - Implantação e manutenção das atividades de apoio a Gestão Participativa,	0,00	14.000,00	14.945,00	15.968,74	17.062,59	61.976,33
<b>150 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>816 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>817 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	0,00	115.000,00	122.762,50	131.171,70	140.156,92	509.091,12
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	115.000,00	122.762,50	131.171,70	140.156,92	509.091,12
Programa: 1901 - CIDADE DIGITAL	0,00	115.000,00	122.762,50	131.171,70	140.156,92	509.091,12
Ação: 1.70 - Aquisições de veículos, móveis, máquinas e equipamentos	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>181 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação: 1.144 - Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos voltados	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,91	110.672,01
<b>1157 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,60</b>	<b>30.468,91</b>	<b>110.672,01</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
18 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação: 2.115 - Manutenção das ações vinculadas ao programa Gestão de Políticas de	0,00	75.000,00	80.062,50	85.546,74	91.406,66	332.015,90
<b>186 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>835 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,66</b>	<b>36.562,61</b>	<b>132.806,27</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
18 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,42	24.375,04	88.537,46
<b>838 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
18 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>Unidade Orçamentária: 3004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>143.000,00</b>	<b>152.652,50</b>	<b>163.109,24</b>	<b>174.282,25</b>	<b>633.043,99</b>
Função: 22 - Indústria	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Subfunção: 661 - Promoção Industrial	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Programa: 2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação: 1.97 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para a	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>223 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.98 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>227 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	128.000,00	136.640,00	145.999,88	156.000,90	566.640,78
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	81.000,00	86.467,50	92.390,55	98.719,32	358.577,37
Programa:	2302 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,97	48.750,29	177.075,26
Ação:	1.146 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1160 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.147 - Realização de eventos promocionais, treinamentos, capacitação e	0,00	29.000,00	30.957,50	33.078,10	35.343,95	128.379,55
<b>247 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>972 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>973 - 3.3.90.33.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>978 - 3.3.90.35.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1161 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>975 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.148 - Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,75	7.312,56	26.561,31
<b>248 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>984 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>985 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Programa:	2303 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	41.000,00	43.767,50	46.765,58	49.969,03	181.502,11
Ação:	1.108 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
<b>249 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
Ação:	2.149 - Manutenção das atividades gerais do programa e convênios com entidades	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>250 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>990 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>992 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	47.000,00	50.172,50	53.609,33	57.281,58	208.063,41
Programa:	2304 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS	0,00	47.000,00	50.172,50	53.609,33	57.281,58	208.063,41
Ação:	2.150 - Manutenção das atividades do Programa de Realização de Feiras e	0,00	47.000,00	50.172,50	53.609,33	57.281,58	208.063,41
	<b>251 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1163 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>936 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>937 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>938 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1164 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>3005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>924.000,00</b>	<b>986.370,00</b>	<b>1.053.936,34</b>	<b>1.126.130,98</b>	<b>4.090.437,32</b>
Função:	15 - Urbanismo	0,00	924.000,00	986.370,00	1.053.936,34	1.126.130,98	4.090.437,32
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	924.000,00	986.370,00	1.053.936,34	1.126.130,98	4.090.437,32
Programa:	1501 - HUMANIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	0,00	924.000,00	986.370,00	1.053.936,34	1.126.130,98	4.090.437,32
Ação:	1.126 - Execução de Obras de Pavimentação, Calçamento e Meio Fio	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	<b>294 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>243.751,30</b>	<b>885.376,05</b>
	29 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
Ação:	1.147 - Execução de obras de Pavimentação, calçamentos e meio fio (RURAL E	0,00	450.000,00	480.375,00	513.280,68	548.440,40	1.992.096,08
	<b>1165 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>480.375,00</b>	<b>513.280,68</b>	<b>548.440,40</b>	<b>1.992.096,08</b>
	29 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	450.000,00	480.375,00	513.280,68	548.440,40	1.992.096,08
Ação:	1.162 - Execução de obras vinculadas ao FEM	0,00	274.000,00	292.495,00	312.530,91	333.939,28	1.212.965,19
	<b>1166 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.000,00</b>	<b>292.495,00</b>	<b>312.530,91</b>	<b>333.939,28</b>	<b>1.212.965,19</b>
	29 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	274.000,00	292.495,00	312.530,91	333.939,28	1.212.965,19
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.072.000,00</b>	<b>1.144.360,00</b>	<b>1.222.748,68</b>	<b>1.306.506,96</b>	<b>4.745.615,64</b>
Função:	4 - Administração	0,00	1.072.000,00	1.144.360,00	1.222.748,68	1.306.506,96	4.745.615,64
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.072.000,00	1.144.360,00	1.222.748,68	1.306.506,96	4.745.615,64
Programa:	410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	0,00	1.072.000,00	1.144.360,00	1.222.748,68	1.306.506,96	4.745.615,64
Ação:	1.132 - Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1020 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação: 1.133 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
<b>1030 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.810,00</b>	<b>13.687,48</b>	<b>14.625,07</b>	<b>53.122,55</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Ação: 2.179 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	1.050.000,00	1.120.875,00	1.197.654,96	1.279.694,32	4.648.224,28
<b>1054 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>1059 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>693.875,00</b>	<b>741.405,44</b>	<b>792.191,71</b>	<b>2.877.472,15</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	650.000,00	693.875,00	741.405,44	792.191,71	2.877.472,15
<b>1109 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>1110 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1065 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>17.080,00</b>	<b>18.249,98</b>	<b>19.500,10</b>	<b>70.830,08</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	16.000,00	17.080,00	18.249,98	19.500,10	70.830,08
<b>1070 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>1094 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.125,00</b>	<b>171.093,56</b>	<b>182.813,47</b>	<b>664.032,03</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03
<b>1082 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1084 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>138.775,00</b>	<b>148.281,09</b>	<b>158.438,34</b>	<b>575.494,43</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,09	158.438,34	575.494,43
<b>1112 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1111 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>154.787,50</b>	<b>165.390,45</b>	<b>176.719,70</b>	<b>641.897,65</b>
Função: 4 - Administração	0,00	145.000,00	154.787,50	165.390,45	176.719,70	641.897,65
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	145.000,00	154.787,50	165.390,45	176.719,70	641.897,65
Programa: 406 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	0,00	145.000,00	154.787,50	165.390,45	176.719,70	641.897,65
Ação: 2.15 - Otimizar os serviços de cobrança dos tributos municipais	0,00	145.000,00	154.787,50	165.390,45	176.719,70	641.897,65
<b>25 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>576 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
<b>577 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>578 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.672.000,00</b>	<b>3.919.860,00</b>	<b>4.188.370,43</b>	<b>4.475.273,81</b>	<b>16.255.504,24</b>
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	3.672.000,00	3.919.860,00	4.188.370,43	4.475.273,81	16.255.504,24
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.862.000,00	1.987.685,00	2.123.841,43	2.269.324,57	8.242.851,00
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.862.000,00	1.987.685,00	2.123.841,43	2.269.324,57	8.242.851,00
Ação: 0.11 - Amortização de Dívidas	0,00	1.862.000,00	1.987.685,00	2.123.841,43	2.269.324,57	8.242.851,00
<b>289 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.631.000,00</b>	<b>1.741.092,50</b>	<b>1.860.357,34</b>	<b>1.987.791,82</b>	<b>7.220.241,66</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.631.000,00	1.741.092,50	1.860.357,34	1.987.791,82	7.220.241,66
<b>352 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>246.592,50</b>	<b>263.484,09</b>	<b>281.532,75</b>	<b>1.022.609,34</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	231.000,00	246.592,50	263.484,09	281.532,75	1.022.609,34
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.810.000,00	1.932.175,00	2.064.529,00	2.205.949,24	8.012.653,24
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.810.000,00	1.932.175,00	2.064.529,00	2.205.949,24	8.012.653,24
Ação: 0.6 - Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	450.000,00	480.375,00	513.280,69	548.440,42	1.992.096,11
<b>290 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>456.249,50</b>	<b>487.502,59</b>	<b>1.770.752,09</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	400.000,00	427.000,00	456.249,50	487.502,59	1.770.752,09
<b>356 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação: 0.7 - Contribuição para o PASEP	0,00	1.200.000,00	1.281.000,00	1.368.748,50	1.462.507,77	5.312.256,27
<b>291 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.281.000,00</b>	<b>1.368.748,50</b>	<b>1.462.507,77</b>	<b>5.312.256,27</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.200.000,00	1.281.000,00	1.368.748,50	1.462.507,77	5.312.256,27
Ação: 0.9 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	110.000,00	117.425,00	125.468,62	134.063,22	486.956,84
<b>1117 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>367 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
18 - Outros Convênios	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
Ação: 0.10 - Juros e Multas	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>373 - 3.2.90.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>293 - 3.2.90.22.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>374 - 3.2.91.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>Unidade Orçamentária: 4099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264.000,00</b>	<b>1.349.320,00</b>	<b>1.441.748,42</b>	<b>1.540.508,19</b>	<b>5.595.576,61</b>
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	1.264.000,00	1.349.320,00	1.441.748,42	1.540.508,19	5.595.576,61
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	1.264.000,00	1.349.320,00	1.441.748,42	1.540.508,19	5.595.576,61
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	1.264.000,00	1.349.320,00	1.441.748,42	1.540.508,19	5.595.576,61



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	0.999 - Reserva de Contigência	0,00	1.264.000,00	1.349.320,00	1.441.748,42	1.540.508,19	5.595.576,61
	<b>292 - 9.9.99.99.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264.000,00</b>	<b>1.349.320,00</b>	<b>1.441.748,42</b>	<b>1.540.508,19</b>	<b>5.595.576,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.264.000,00	1.349.320,00	1.441.748,42	1.540.508,19	5.595.576,61
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5001 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>273.000,00</b>	<b>291.428,77</b>	<b>311.390,30</b>	<b>332.720,53</b>	<b>1.208.539,60</b>
Função:	4 - Administração	0,00	273.000,00	291.428,77	311.390,30	332.720,53	1.208.539,60
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	273.000,00	291.428,77	311.390,30	332.720,53	1.208.539,60
Programa:	410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	0,00	273.000,00	291.428,77	311.390,30	332.720,53	1.208.539,60
Ação:	1.132 - Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>1014 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
Ação:	1.133 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1024 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.179 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	262.000,00	279.686,27	298.843,44	319.314,21	1.159.843,92
	<b>1033 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,42</b>	<b>73.125,38</b>	<b>265.612,80</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
	<b>1037 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>1217 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>1216 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>1040 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.338,77</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.135,67</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.338,77	5.703,12	6.093,78	22.135,67
	<b>1044 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1218 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>1048 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.362,50</b>	<b>39.921,83</b>	<b>42.656,48</b>	<b>154.940,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
	<b>1050 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.100,00</b>	<b>136.874,85</b>	<b>146.250,78</b>	<b>531.225,63</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.117.000,00</b>	<b>4.394.897,50</b>	<b>4.695.948,03</b>	<b>5.017.620,50</b>	<b>18.225.466,03</b>
Função:	4 - Administração	0,00	3.989.000,00	4.258.257,50	4.549.948,17	4.861.619,63	17.658.825,30
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.955.000,00	4.221.962,50	4.511.166,96	4.820.181,90	17.508.311,36
Programa:	406 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	0,00	3.900.000,00	4.168.587,50	4.454.135,77	4.750.244,07	17.273,34
Ação:	1.9 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>19 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	<b>1.10 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	<b>20 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	<b>2.11 - Manutenção das atividades gerais do programa de Modernização</b>	<b>0,00</b>	<b>3.726.000,00</b>	<b>3.977.505,00</b>	<b>4.249.964,09</b>	<b>4.541.086,63</b>	<b>16.494.555,72</b>
	<b>21 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,59</b>	<b>30.468,91</b>	<b>110.672,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
	<b>528 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>636.000,00</b>	<b>678.930,00</b>	<b>725.436,70</b>	<b>775.129,11</b>	<b>2.815.495,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	636.000,00	678.930,00	725.436,70	775.129,11	2.815.495,81
	<b>529 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.494.500,00</b>	<b>1.596.873,25</b>	<b>1.706.259,07</b>	<b>6.197.632,32</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.400.000,00	1.494.500,00	1.596.873,25	1.706.259,07	6.197.632,32
	<b>554 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>587.125,00</b>	<b>627.343,06</b>	<b>670.316,06</b>	<b>2.434.784,12</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	550.000,00	587.125,00	627.343,06	670.316,06	2.434.784,12
	<b>530 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	<b>532 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,66</b>	<b>85.312,95</b>	<b>309.881,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
	<b>534 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>536 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.125,00</b>	<b>171.093,56</b>	<b>182.813,47</b>	<b>664.032,03</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03
	<b>539 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,90</b>	<b>97.500,52</b>	<b>354.150,42</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
	<b>540 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>693.875,00</b>	<b>741.405,44</b>	<b>792.191,71</b>	<b>2.877.472,15</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	650.000,00	693.875,00	741.405,44	792.191,71	2.877.472,15
	<b>552 - 3.3.90.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>541 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>544 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>548 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,42</b>	<b>73.125,38</b>	<b>265.612,80</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
	<b>550 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	<b>2.12 - Contratação de Consultorias e assessorias técnicas especializadas</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
	<b>22 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://cei.ce.gov.br/validador/validador.do?codigo\_documento=038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.13 - Capacitação e orientação de servidores	0,00	64.000,00	68.320,00	72.999,93	78.000,42	283.320,35
	<b>23 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>560 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>562 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>563 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>567 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação:	2.14 - Aquisição de novos serviços e novas tecnologias voltadas para o	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,84	42.656,49	154.940,83
	<b>569 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>571 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>573 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.16 - Controle de Bens	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,70	132.806,42
	<b>26 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>580 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>582 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>583 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Programa:	407 - CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERATIVOS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação:	2.17 - Cooperação técnica e Financeira com outros governos	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>589 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	34.000,00	36.295,00	38.781,21	41.437,73	150.513,94
Programa:	409 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	34.000,00	36.295,00	38.781,21	41.437,73	150.513,94
Ação:	2.19 - Manutenção das atividades gerais do programa de Apoio as Instituições sem	0,00	34.000,00	36.295,00	38.781,21	41.437,73	150.513,94
	<b>29 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>1221 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>9.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	9.853,77

[https://www.pesqueira.pe.gov.br/ppa/validador\\_documento.php?codigo\\_documento=0389665-2234-4b4-911-d1a12f93eb7f](https://www.pesqueira.pe.gov.br/ppa/validador_documento.php?codigo_documento=0389665-2234-4b4-911-d1a12f93eb7f)



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1222 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	128.000,00	136.640,00	145.999,86	156.000,87	566.640,73
Subfunção: 181 - Policiamento	0,00	128.000,00	136.640,00	145.999,86	156.000,87	566.640,73
Programa: 601 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	128.000,00	136.640,00	145.999,86	156.000,87	566.640,73
Ação: 1.12 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>30 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação: 1.142 - Aquisição de Maquinas, equipamentos diversos e câmaras de Vigilância.	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1130 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação: 2.24 - Instituir, instalar e manter as atividades da Guarda Municipal	0,00	63.000,00	67.252,50	71.859,31	76.781,69	278.893,50
<b>31 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>351 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>353 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>354 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>355 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
<b>357 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>358 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
<b>359 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>360 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>361 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1129 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Ação: 2.33 - Central de monitoramento por câmeras de vigilância no município	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
<b>34 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>392 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>



**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>393 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,59</b>	<b>30.468,91</b>	<b>110.672,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
<b>Unidade Orçamentária: 5003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>150.517,50</b>	<b>160.827,99</b>	<b>171.844,74</b>	<b>624.190,23</b>
Função: 4 - Administração	0,00	141.000,00	150.517,50	160.827,99	171.844,74	624.190,23
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	141.000,00	150.517,50	160.827,99	171.844,74	624.190,23
Programa: 408 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	96.000,00	102.480,00	109.499,89	117.000,65	424.980,54
Ação: 2.18 - Manutenção das atividades gerais do programa de Capacitação e	0,00	96.000,00	102.480,00	109.499,89	117.000,65	424.980,54
<b>28 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>591 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>593 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>25.620,00</b>	<b>27.374,97</b>	<b>29.250,16</b>	<b>106.245,13</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	24.000,00	25.620,00	27.374,97	29.250,16	106.245,13
<b>595 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>1131 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Programa: 412 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNI	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,10	54.844,09	199.209,69
Ação: 2.225 - Manutenção das atividades gerais do Programa de Aprimoramento e	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,10	54.844,09	199.209,69
<b>1463 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1461 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1462 - 3.3.90.20.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1464 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>1465 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1466 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>1467 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1468 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>1469 - 3.3.90.49.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://www.gov.br/ppa/validador/validador.jspx?codigo=038291623-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Unidade Orçamentária: 5004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</b>		<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>138.773,73</b>	<b>148.281,10</b>	<b>158.438,37</b>	<b>575.493,20</b>
Função:	4 - Administração	0,00	130.000,00	138.773,73	148.281,10	158.438,37	575.493,20
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	130.000,00	138.773,73	148.281,10	158.438,37	575.493,20
Programa:	403 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	130.000,00	138.773,73	148.281,10	158.438,37	575.493,20
Ação:	1.5 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>12 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.6 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações de prédios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>13 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.8 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão do Patrimônio	0,00	75.000,00	80.061,23	85.546,78	91.406,74	332.014,75
	<b>14 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.336,23</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.133,13</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.336,23	5.703,12	6.093,78	22.133,13
	<b>394 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>395 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	<b>396 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>398 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>399 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>400 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.945,00</b>	<b>15.968,73</b>	<b>17.062,59</b>	<b>61.976,32</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	14.000,00	14.945,00	15.968,73	17.062,59	61.976,32
	<b>401 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>1003 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
Ação:	2.27 - Conservação, modernização e ampliação do patrimônio público	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,84	42.656,49	154.940,83
	<b>32 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>362 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>363 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>Unidade Orçamentária: 5005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>		<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>34.160,00</b>	<b>36.499,98</b>	<b>39.000,25</b>	<b>139.660,23</b>
Função:	4 - Administração	0,00	32.000,00	34.160,00	36.499,98	39.000,25	139.660,23



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	32.000,00	34.160,00	36.499,98	39.000,25	141.660,23
Programa: 410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	0,00	32.000,00	34.160,00	36.499,98	39.000,25	141.660,23
Ação: 1.141 - Aquisição de moveis, maquinas, veiculos e equipamentos diversos	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1121 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação: 2.186 - Manutenção das ações vinculadas ao Dptº de transporte	0,00	27.000,00	28.822,50	30.796,86	32.906,47	119.525,83
<b>1127 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1128 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1122 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1123 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1124 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
<b>1126 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1125 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Unidade Orçamentária: 6001 - CASA DE PESQUEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>136.640,00</b>	<b>145.999,85</b>	<b>156.000,82</b>	<b>566.640,67</b>
Função: 4 - Administração	0,00	128.000,00	136.640,00	145.999,85	156.000,82	566.640,67
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	128.000,00	136.640,00	145.999,85	156.000,82	566.640,67
Programa: 410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	0,00	128.000,00	136.640,00	145.999,85	156.000,82	566.640,67
Ação: 1.132 - Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1008 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação: 1.133 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>1009 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
Ação: 2.179 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	115.000,00	122.762,50	131.171,74	140.156,99	509.091,23
<b>1010 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1013 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,90</b>	<b>97.500,52</b>	<b>354.150,42</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
<b>1015 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1019 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>

Acesso em: 09/09/2017 às 14:40:21 por MARIA JOSÉ GASTÃO TENÓRIO



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>1022 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1025 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.158.560,00</b>	<b>4.439.262,96</b>	<b>4.743.352,16</b>	<b>5.068.271,94</b>	<b>18.409.447,06</b>
Função: 12 - Educação	0,00	4.158.560,00	4.439.262,96	4.743.352,16	5.068.271,94	18.409.447,06
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	4.158.560,00	4.439.262,96	4.743.352,16	5.068.271,94	18.409.447,06
Programa: 1220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	4.158.560,00	4.439.262,96	4.743.352,16	5.068.271,94	18.409.447,06
Ação: 1.66 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para a Gestão	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>191 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Ação: 1.67 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>193 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Ação: 2.113 - Manutenção das atividades gerais da Gestão da Secretária de Educação	0,00	4.098.560,00	4.375.212,96	4.674.914,74	4.995.146,56	18.143.834,26
<b>896 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>309.575,00</b>	<b>330.780,73</b>	<b>353.439,38</b>	<b>1.283.795,11</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	290.000,00	309.575,00	330.780,73	353.439,38	1.283.795,11
<b>898 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.921.500,00</b>	<b>2.053.122,75</b>	<b>2.193.761,66</b>	<b>7.968.384,41</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	1.800.000,00	1.921.500,00	2.053.122,75	2.193.761,66	7.968.384,41
<b>901 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>208.162,66</b>	<b>222.421,63</b>	<b>237.657,51</b>	<b>863.241,80</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	195.000,00	208.162,66	222.421,63	237.657,51	863.241,80
<b>1194 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>904 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>903 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>192.150,00</b>	<b>205.312,28</b>	<b>219.376,17</b>	<b>796.838,45</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	180.000,00	192.150,00	205.312,28	219.376,17	796.838,45
<b>1191 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>895 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>196 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>341.600,00</b>	<b>364.999,60</b>	<b>390.002,07</b>	<b>1.416.601,67</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	320.000,00	341.600,00	364.999,60	390.002,07	1.416.601,67
<b>1192 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>887 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>888 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.215,00</b>	<b>20.531,23</b>	<b>21.937,62</b>	<b>79.683,85</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	18.000,00	19.215,00	20.531,23	21.937,62	79.683,85
<b>890 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>243.751,30</b>	<b>885.376,05</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
<b>892 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>416.325,00</b>	<b>444.843,26</b>	<b>475.315,02</b>	<b>1.726.483,28</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	390.000,00	416.325,00	444.843,26	475.315,02	1.726.483,28
<b>893 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.560,00</b>	<b>33.690,30</b>	<b>35.998,09</b>	<b>38.463,96</b>	<b>139.712,35</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	31.560,00	33.690,30	35.998,09	38.463,96	139.712,35
<b>894 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>672.525,00</b>	<b>718.592,96</b>	<b>767.816,58</b>	<b>2.788.934,54</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	630.000,00	672.525,00	718.592,96	767.816,58	2.788.934,54
<b>1193 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.555.000,00</b>	<b>4.862.462,34</b>	<b>5.195.541,33</b>	<b>5.551.435,76</b>	<b>20.164.439,43</b>
Função: 12 - Educação	0,00	4.555.000,00	4.862.462,34	5.195.541,33	5.551.435,76	20.164.439,43
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,08	54.844,04	199.209,62
Programa: 1209 - APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,08	54.844,04	199.209,62
Ação: 2.199 - Manutenção das Ações com Apoio à Graduação de Professores do Ensino	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,08	54.844,04	199.209,62
<b>161 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>715 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>717 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>718 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>719 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	32.000,00	34.160,00	36.499,97	39.000,21	141.660,18
Programa: 1212 - BOLSA ESCOLA	0,00	32.000,00	34.160,00	36.499,97	39.000,21	141.660,18
Ação: 2.99 - Manutenção das atividades gerais do programa Bolsa Escola	0,00	32.000,00	34.160,00	36.499,97	39.000,21	141.660,18
<b>740 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>742 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>746 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>172 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	2.715.000,00	2.898.262,34	3.096.793,55	3.308.923,86	12.018.979,75
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO NO CAMPO	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,91	110.672,01
Ação:	2.197 - Escola da Terra	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,91	110.672,01
	<b>1228 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1229 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1230 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1232 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	714.000,00	762.195,00	814.405,37	870.192,13	3.160.792,50
Ação:	1.47 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	135.000,00	144.112,50	153.984,22	164.532,13	597.628,85
	<b>108 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>144.112,50</b>	<b>153.984,22</b>	<b>164.532,13</b>	<b>597.628,85</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	14 - Outras Transf. do FNDE	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	15 - Convênios - Educação	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação:	2.191 - Oferta de transporte escolar de qualidade e apoio ao Programa	0,00	579.000,00	618.082,50	660.421,15	705.660,00	2.563.163,65
	<b>110 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>121.695,00</b>	<b>130.031,10</b>	<b>138.938,23</b>	<b>504.664,33</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	13 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
	28 - PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	0,00	49.000,00	52.307,50	55.890,56	59.719,06	216.917,12
	<b>436 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>133.437,50</b>	<b>142.577,98</b>	<b>152.344,57</b>	<b>553.360,05</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	13 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
	28 - PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	0,00	85.000,00	90.737,50	96.953,03	103.594,31	376.284,84
	<b>437 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>362.950,00</b>	<b>387.812,07</b>	<b>414.377,20</b>	<b>1.505.139,27</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
	13 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
	28 - PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	0,00	190.000,00	202.825,00	216.718,51	231.563,73	841.107,24
Programa:	1204 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	1.049.000,00	1.119.807,50	1.196.514,29	1.278.475,54	4.643.797,33
Ação:	1.89 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente vinculados ao	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
	<b>139 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,66</b>	<b>85.312,95</b>	<b>309.881,61</b>
	10 - Salário-Educação	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
Ação:	1.91 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações vinculadas ao	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
	<b>141 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,66</b>	<b>85.312,95</b>	<b>309.881,61</b>
	10 - Salário-Educação	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
Ação:	2.137 - Manutenção das ações vinculadas ao Salário Educação	0,00	765.000,00	816.637,50	872.577,16	932.348,70	3.386.563,36





## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>663 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>330.925,00</b>	<b>353.593,36</b>	<b>377.814,51</b>	<b>1.372.332,87</b>
10 - Salário-Educação		0,00	310.000,00	330.925,00	353.593,36	377.814,51	1.372.332,87
<b>665 - 3.3.90.35.00</b>		<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>80.062,50</b>	<b>85.546,77</b>	<b>91.406,73</b>	<b>332.016,00</b>
10 - Salário-Educação		0,00	75.000,00	80.062,50	85.546,77	91.406,73	332.016,00
<b>667 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.175,00</b>	<b>239.530,99</b>	<b>255.938,86</b>	<b>929.644,85</b>
10 - Salário-Educação		0,00	210.000,00	224.175,00	239.530,99	255.938,86	929.644,85
<b>137 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>181.475,00</b>	<b>193.906,04</b>	<b>207.188,60</b>	<b>752.569,64</b>
10 - Salário-Educação		0,00	170.000,00	181.475,00	193.906,04	207.188,60	752.569,64
Ação:	2.192 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	0,00	144.000,00	153.720,00	164.249,81	175.500,94	637.470,75
<b>1201 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
14 - Outras Transf. do FNDE		0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
<b>1202 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>55.510,00</b>	<b>59.312,44</b>	<b>63.375,35</b>	<b>230.197,79</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
14 - Outras Transf. do FNDE		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>1203 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>55.510,00</b>	<b>59.312,42</b>	<b>63.375,33</b>	<b>230.197,75</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
14 - Outras Transf. do FNDE		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,17	60.937,81	221.343,98
Programa:	1205 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	587.000,00	626.622,50	669.546,17	715.410,07	2.598.578,74
Ação:	1.48 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a	0,00	247.000,00	263.672,50	281.734,08	301.032,86	1.093.439,44
<b>117 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>247.000,00</b>	<b>263.672,50</b>	<b>281.734,08</b>	<b>301.032,86</b>	<b>1.093.439,44</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
10 - Salário-Educação		0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
14 - Outras Transf. do FNDE		0,00	127.000,00	135.572,50	144.859,22	154.782,08	562.213,80
Ação:	2.89 - Manutenção das atividades gerais do programa de Expansão e Melhoria da	0,00	340.000,00	362.950,00	387.812,09	414.377,21	1.505.139,30
<b>118 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.100,00</b>	<b>136.874,85</b>	<b>146.250,77</b>	<b>531.225,62</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
10 - Salário-Educação		0,00	115.000,00	122.762,50	131.171,73	140.156,99	509.091,22
<b>690 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.425,00</b>	<b>125.468,62</b>	<b>134.063,22</b>	<b>486.956,84</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
10 - Salário-Educação		0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
<b>691 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.425,00</b>	<b>125.468,62</b>	<b>134.063,22</b>	<b>486.956,84</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
10 - Salário-Educação		0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Programa:	1213 - REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação:	1.55 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>174 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61



Acesso em: https://ice:pe.gov.br/validador/validador.do?secao=13&documento=038966-5-2236-46b4-9116-d1a12f93eb7f

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA****PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	1214 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação:	1.131 - Aquisições de equipamentos, moveis, veiculos e utensilios vinculados ao	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>781 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	11 - PDDE - Programa Dinheiro Direto da Escola	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.101 - Manutenção das atividades gerais do programa dinheiro direto na escola	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>178 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	11 - PDDE - Programa Dinheiro Direto da Escola	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>773 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,79</b>	<b>22.134,41</b>
	11 - PDDE - Programa Dinheiro Direto da Escola	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,79	22.134,41
	<b>776 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	11 - PDDE - Programa Dinheiro Direto da Escola	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Programa:	1215 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,12	88.537,60
Ação:	2.103 - Capacitar, Orientar e modernizar o Sistema de Ensino	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,12	88.537,60
	<b>180 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>792 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>796 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>799 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Programa:	1216 - OLÍMPIADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,12	15.843,85	57.549,47
Ação:	2.104 - Manutenção das atividades gerais do programa Olimpíadas Municipal de	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,12	15.843,85	57.549,47
	<b>183 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>820 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>822 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>831 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Programa:	1217 - PROINFO	0,00	252.000,00	269.009,84	287.437,20	307.126,64	1.115.573,68
Ação:	1.56 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
	<b>184 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.075,00</b>	<b>102.656,14</b>	<b>109.688,09</b>	<b>398.419,23</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	14 - Outras Transf. do FNDE	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	353.510,42
Ação:	1.57 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações ligadas ao	0,00	135.000,00	144.112,34	153.984,21	164.532,13	597.630,68
	<b>185 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>144.112,34</b>	<b>153.984,21</b>	<b>164.532,13</b>	<b>597.630,68</b>



<https://portal.mec.gov.br/docproc/validador/validador.jsp?docId=11733415&tipoDocumento=1>

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	15.000,00	16.012,34	17.109,36	18.281,35	66.403,05
	14 - Outras Transf. do FNDE	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
	15 - Convênios - Educação	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>Ação:</b>	<b>2.193 - Capacitação de professores, diretores e agentes educacionais em Tecnologia</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>28.822,50</b>	<b>30.796,85</b>	<b>32.906,42</b>	<b>119.525,77</b>
	<b>187 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>833 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>836 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>841 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>842 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
<b>Programa:</b>	<b>1218 - JORNADA INTEGRAL ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,34</b>	<b>66.403,20</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.108 - Manutenção das ações vinculadas ao programa Jornada Integral Escolar</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,34</b>	<b>66.403,20</b>
	<b>190 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>860 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>864 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>Subfunção:</b>	<b>362 - Ensino Médio</b>	<b>0,00</b>	<b>933.000,00</b>	<b>995.977,50</b>	<b>1.064.201,96</b>	<b>1.137.099,79</b>	<b>4.130.279,25</b>
<b>Programa:</b>	<b>1203 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>933.000,00</b>	<b>995.977,50</b>	<b>1.064.201,96</b>	<b>1.137.099,79</b>	<b>4.130.279,25</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.191 - Oferta de transporte escolar de qualidade e apoio ao Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>933.000,00</b>	<b>995.977,50</b>	<b>1.064.201,96</b>	<b>1.137.099,79</b>	<b>4.130.279,25</b>
	<b>1195 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>86.467,50</b>	<b>92.390,52</b>	<b>98.719,27</b>	<b>358.577,29</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	13 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	28 - PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	0,00	46.000,00	49.105,00	52.468,69	56.062,80	203.636,49
	<b>1196 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>114.222,50</b>	<b>122.046,73</b>	<b>130.406,94</b>	<b>473.676,17</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	13 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	28.000,00	29.890,00	31.937,46	34.125,18	123.952,64
	28 - PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	0,00	73.000,00	77.927,50	83.265,53	88.969,22	323.162,25
	<b>1197 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>745.000,00</b>	<b>795.287,50</b>	<b>849.764,71</b>	<b>907.973,58</b>	<b>3.298.025,79</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	600.000,00	640.500,00	684.374,25	731.253,89	2.656.128,14
	13 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,73	36.562,70	140.896,43
	28 - PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	0,00	115.000,00	122.762,50	131.171,73	140.156,99	549.991,22
<b>Subfunção:</b>	<b>363 - Ensino Profissional</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>108.885,00</b>	<b>116.343,64</b>	<b>124.313,17</b>	<b>451.541,81</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
Acesse em: <https://www.gov.br/pe/validador/validador.jspx?codigo=038916cc5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f>



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO NO CAMPO	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,49	14.625,08	53.122,57
Ação:	2.84 - Manutenção das atividades gerais do programa Educação no Campo	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,49	14.625,08	53.122,57
	<b>105 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>421 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>422 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Programa:	1208 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE E EMPREGO - PRONATEC	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,15	109.688,09	398.419,24
Ação:	1.130 - Reequipamento, aquisições de materiais permanentes, veiculos e obras para	0,00	65.000,00	69.387,50	74.140,55	79.219,18	287.747,23
	<b>710 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.387,50</b>	<b>74.140,55</b>	<b>79.219,18</b>	<b>287.747,23</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	14 - Outras Transf. do FNDE	0,00	55.000,00	58.712,50	62.734,31	67.031,61	243.478,42
Ação:	1.155 - Construção, reformas e ampliações vinculadas ao Programa de Ensino	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>709 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.93 - Manutenção das atividades gerais do programa de Ensino técnico	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,34	66.403,20
	<b>155 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>712 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>713 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	26.000,00	27.755,00	29.656,22	31.687,66	115.098,88
Programa:	1211 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	26.000,00	27.755,00	29.656,22	31.687,66	115.098,88
Ação:	2.98 - Manutenção das atividades gerais do programa Transporte Escolar	0,00	26.000,00	27.755,00	29.656,22	31.687,66	115.098,88
	<b>736 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>169 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>733 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>734 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>735 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	638.000,00	680.165,00	717.777,77	756.974,44	2.792.917,21
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	227.000,00	242.322,50	258.921,59	276.657,72	1.008.901,81



Acesso em: https://www.pesqueira.pe.gov.br/ppa/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=038916065-225b-46b4-9111-d1a12193eb7f

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.191 - Oferta de transporte escolar de qualidade e apoio ao Programa	0,00	227.000,00	242.322,50	258.921,59	276.657,72	1.004.901,81
	<b>1198 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>41.632,50</b>	<b>44.484,33</b>	<b>47.531,50</b>	<b>172.648,33</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	13 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	34.000,00	36.295,00	38.781,21	41.437,72	150.513,93
	<b>1199 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>33.092,50</b>	<b>35.359,33</b>	<b>37.781,45</b>	<b>137.233,28</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	13 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
	<b>1200 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>167.597,50</b>	<b>179.077,93</b>	<b>191.344,77</b>	<b>695.020,20</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	13 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	107.000,00	114.222,50	122.046,74	130.406,94	473.676,18
Programa:	1207 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES E PROINFÂNCIA	0,00	411.000,00	438.742,50	468.796,38	500.908,89	1.819.447,77
Ação:	1.51 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para o	0,00	152.000,00	162.260,00	173.374,82	185.250,99	672.885,81
	<b>149 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>162.260,00</b>	<b>173.374,82</b>	<b>185.250,99</b>	<b>672.885,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	14 - Outras Transf. do FNDE	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	15 - Convênios - Educação	0,00	37.000,00	39.497,50	42.203,08	45.093,99	163.794,57
Ação:	1.53 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	55.000,00	58.712,50	62.734,31	67.031,61	243.478,42
	<b>152 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.712,50</b>	<b>62.734,31</b>	<b>67.031,61</b>	<b>243.478,42</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	14 - Outras Transf. do FNDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	15 - Convênios - Educação	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
Ação:	2.92 - Manutenção das atividades gerais do programa de Desenvolvimento da	0,00	204.000,00	217.770,00	232.687,25	248.626,29	903.083,54
	<b>153 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>80.062,50</b>	<b>85.546,78</b>	<b>91.406,73</b>	<b>332.016,01</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	75.000,00	80.062,50	85.546,78	91.406,73	332.016,01
	<b>699 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,42</b>	<b>73.125,38</b>	<b>265.612,80</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
	<b>700 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>701 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
	<b>702 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>28.822,50</b>	<b>30.796,84</b>	<b>32.906,42</b>	<b>119.525,76</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	27.000,00	28.822,50	30.796,84	32.906,42	119.525,76
	<b>703 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>704 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>705 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.gov.br/pp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: 038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f3eb7f

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>706 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>707 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>708 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	64.000,00	68.320,00	72.999,94	78.000,42	283.320,36
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	64.000,00	68.320,00	72.999,94	78.000,42	283.320,36
Ação:	1.49 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>143 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.50 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>144 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.91 - Manutenção das atividades gerais do programa de Educação Especial	0,00	44.000,00	46.970,00	50.187,46	53.625,28	194.782,74
	<b>147 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>692 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>693 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>694 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>695 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1204 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>696 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>697 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>698 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>8004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>39.497,50</b>	<b>42.203,09</b>	<b>45.093,99</b>	<b>163.794,58</b>
Função:	12 - Educação	0,00	37.000,00	39.497,50	42.203,09	45.093,99	163.794,58
Subfunção:	363 - Ensino Profissional	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,34	66.403,20
Programa:	1219 - PROJOVEM TRABALHADOR	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,34	66.403,20
Ação:	2.109 - Manutenção das atividades gerais do programa Projovem Trabalhador	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,34	66.403,20



**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
<b>189 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>874 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>881 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	22.000,00	23.485,00	25.093,73	26.812,65	97.391,38
Programa: 1210 - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	0,00	22.000,00	23.485,00	25.093,73	26.812,65	97.391,38
Ação: 2.95 - Manutenção das atividades gerais do programa de Educação de Jovens,	0,00	22.000,00	23.485,00	25.093,73	26.812,65	97.391,38
<b>167 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
<b>727 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>729 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>731 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
<b>732 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>Unidade Orçamentária: 8006 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO A MERENDA E EVENT</b>	<b>0,00</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>1.462.475,00</b>	<b>1.562.654,56</b>	<b>1.669.696,39</b>	<b>6.064.825,95</b>
Função: 12 - Educação	0,00	1.370.000,00	1.462.475,00	1.562.654,56	1.669.696,39	6.064.825,95
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.370.000,00	1.462.475,00	1.562.654,56	1.669.696,39	6.064.825,95
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.370.000,00	1.462.475,00	1.562.654,56	1.669.696,39	6.064.825,95
Ação: 2.85 - Manutenção das atividades gerais do programa Alimentação Escolar	0,00	1.322.000,00	1.411.235,00	1.507.904,61	1.611.196,08	5.852.335,69
<b>106 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.322.000,00</b>	<b>1.411.235,00</b>	<b>1.507.904,61</b>	<b>1.611.196,08</b>	<b>5.852.335,69</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
10 - Salário-Educação	0,00	110.000,00	117.425,00	125.468,61	134.063,21	486.956,82
12 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	1.132.000,00	1.208.410,00	1.291.186,10	1.379.632,35	5.011.228,45
Ação: 2.86 - Formação continuada para merendeiras	0,00	29.000,00	30.957,50	33.078,09	35.343,93	128.379,52
<b>107 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>425 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>427 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>430 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
Ação: 2.194 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Brasil Alfabetizado	0,00	19.000,00	20.282,50	21.671,86	23.156,38	84.110,74



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
Assesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 0389f6c5-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1205 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>20.282,50</b>	<b>21.671,86</b>	<b>23.156,38</b>	<b>84.110,74</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
14 - Outras Transf. do FNDE	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>Unidade Orçamentária: 8007 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>28.372.000,00</b>	<b>30.287.110,00</b>	<b>32.361.777,03</b>	<b>34.578.558,75</b>	<b>125.599.445,78</b>
Função: 12 - Educação	0,00	28.372.000,00	30.287.110,00	32.361.777,03	34.578.558,75	125.599.445,78
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	52.000,00	55.510,00	59.312,44	63.375,34	230.197,78
Programa: 1209 - APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	52.000,00	55.510,00	59.312,44	63.375,34	230.197,78
Ação: 2.195 - Manutenção das ações de apoio a Graduação de Professores do Ensino	0,00	52.000,00	55.510,00	59.312,44	63.375,34	230.197,78
<b>164 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>721 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>723 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>724 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	27.522.000,00	29.379.735,00	31.392.246,72	33.542.615,59	121.836.597,31
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	41.000,00	43.767,50	46.765,51	49.968,93	181.501,94
Ação: 1.47 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>113 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação: 2.88 - Oferta de transporte escolar de qualidade	0,00	26.000,00	27.755,00	29.656,15	31.687,58	115.098,73
<b>114 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,17</b>	<b>12.187,47</b>	<b>44.268,64</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,17	12.187,47	44.268,64
<b>440 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
<b>444 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Programa: 1204 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	27.425.000,00	29.276.187,50	31.281.606,27	33.424.396,30	121.407.190,07
Ação: 1.79 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>120 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação: 1.81 - Expansão da rede Física de Ensino Municipal	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>122 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação: 1.84 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>124 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21





## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.124 - Manutenção das atividades gerais do programa de Manutenção e	0,00	57.000,00	60.847,50	65.015,56	69.469,12	252.332,18
	<b>125 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>458 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>459 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>460 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>467 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>461 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>465 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>462 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>464 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
Ação:	2.128 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério 60%	0,00	23.660.400,00	25.257.477,00	26.987.614,12	28.836.265,69	104.741.756,81
	<b>127 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>1.206.275,00</b>	<b>1.288.904,84</b>	<b>1.377.194,82</b>	<b>5.002.374,66</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	1.080.000,00	1.152.900,00	1.231.873,65	1.316.256,99	4.781.030,64
	<b>470 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.161.000,00</b>	<b>20.454.367,50</b>	<b>21.855.491,64</b>	<b>23.352.592,82</b>	<b>84.823.451,96</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	18.576.000,00	19.829.880,00	21.188.226,78	22.639.620,31	82.233.727,09
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	585.000,00	624.487,50	667.264,86	712.972,51	2.589.724,87
	<b>472 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.181.000,00</b>	<b>1.260.717,50</b>	<b>1.347.076,62</b>	<b>1.439.351,38</b>	<b>5.228.145,50</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	1.001.000,00	1.068.567,50	1.141.764,34	1.219.975,21	4.431.307,05
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	180.000,00	192.150,00	205.312,28	219.376,17	796.838,45
	<b>475 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>10.034,50</b>	<b>10.721,86</b>	<b>11.456,30</b>	<b>41.612,66</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	4.400,00	4.697,00	5.018,74	5.362,52	19.478,26
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>476 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,96</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,22</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>474 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.139.000,00</b>	<b>2.283.382,50</b>	<b>2.439.794,20</b>	<b>2.606.920,11</b>	<b>10.469.022,81</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	2.129.000,00	2.272.707,50	2.428.387,96	2.594.732,54	9.424.753,54
Ação:	2.129 - Gestão Admsintrativa do FUNDEB 40%	0,00	3.652.600,00	3.899.150,50	4.166.242,27	4.451.629,88	16.169.622,65



**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>129 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>523.075,00</b>	<b>558.905,58</b>	<b>597.190,62</b>	<b>2.169.171,20</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	370.000,00	394.975,00	422.030,79	450.939,90	1.637.945,69
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,79	146.250,72	531.225,51
<b>479 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.235.000,00</b>	<b>2.385.862,50</b>	<b>2.549.294,08</b>	<b>2.723.920,73</b>	<b>9.894.077,31</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.115.000,00	2.257.762,50	2.412.419,23	2.577.669,95	9.362.851,68
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63
<b>480 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>111.020,00</b>	<b>118.624,87</b>	<b>126.750,68</b>	<b>460.395,55</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	24.000,00	25.620,00	27.374,97	29.250,16	106.245,13
<b>484 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>487 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>481 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>448.350,00</b>	<b>479.061,98</b>	<b>511.877,73</b>	<b>1.859.289,71</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	410.000,00	437.675,00	467.655,74	499.690,16	1.815.020,90
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>492 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>511 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.742,50</b>	<b>12.546,86</b>	<b>13.406,32</b>	<b>48.695,68</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>495 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.600,00</b>	<b>88.175,50</b>	<b>94.215,52</b>	<b>100.669,29</b>	<b>365.660,31</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	72.600,00	77.500,50	82.809,28	88.481,72	321.391,50
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>502 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.147,50</b>	<b>19.390,61</b>	<b>20.718,87</b>	<b>75.256,98</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>498 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>101.412,50</b>	<b>108.359,26</b>	<b>115.781,87</b>	<b>420.553,63</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	85.000,00	90.737,50	96.953,02	103.594,30	376.284,82
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>499 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>133.437,50</b>	<b>142.577,97</b>	<b>152.344,56</b>	<b>553.360,03</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	110.000,00	117.425,00	125.468,61	134.063,21	486.956,82
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	68.400,00
<b>508 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.877,50</b>	<b>14.828,15</b>	<b>15.843,88</b>	<b>57.550,54</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: 11/08/2025 às 11:29:37  
 URL: http://www.pesqueira.pe.gov.br/portal/validaDocumento.aspx



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>1095 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,59</b>	<b>30.468,91</b>	<b>110.672,00</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
	<b>514 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Programa:	1213 - REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação:	1.55 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>176 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Programa:	1215 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	36.000,00	38.430,00	41.062,46	43.875,23	159.367,69
Ação:	2.103 - Capacitar, Orientar e modernizar o Sistema de Ensino	0,00	36.000,00	38.430,00	41.062,46	43.875,23	159.367,69
	<b>182 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.215,00</b>	<b>20.531,23</b>	<b>21.937,62</b>	<b>79.683,85</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	18.000,00	19.215,00	20.531,23	21.937,62	79.683,85
	<b>808 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>810 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>813 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	533.000,00	568.977,50	607.952,52	649.597,28	2.359.527,30
Programa:	1204 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	533.000,00	568.977,50	607.952,52	649.597,28	2.359.527,30
Ação:	2.130 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil - 60%	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,97	304.689,16	1.106.720,13
	<b>130 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,67</b>	<b>85.312,96</b>	<b>309.881,63</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>516 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.712,50</b>	<b>62.734,31</b>	<b>67.031,61</b>	<b>243.478,42</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	<b>517 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.387,50</b>	<b>74.140,55</b>	<b>79.219,18</b>	<b>287.747,23</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>526 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,60</b>	<b>30.468,92</b>	<b>110.672,02</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>527 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>522 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/dp/validadoc.seam?codigo do documento: 0389f6c5-223b-46b4-91f1-d1a12f3eb7f5

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
4 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>Ação: 2.132 - Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação Infantil - 40%</b>	<b>0,00</b>	<b>283.000,00</b>	<b>302.102,50</b>	<b>322.796,55</b>	<b>344.908,12</b>	<b>1.252.807,17</b>
<b>133 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>533 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>537 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,79</b>	<b>22.134,41</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>545 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,79</b>	<b>22.134,41</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
<b>542 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>564 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.607,50</b>	<b>10.265,62</b>	<b>10.968,81</b>	<b>39.841,93</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>553 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.037,50</b>	<b>51.328,07</b>	<b>54.844,04</b>	<b>199.209,61</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>556 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>51.240,00</b>	<b>54.749,94</b>	<b>58.500,32</b>	<b>212.490,26</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,84	57.549,45
<b>559 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>124.897,50</b>	<b>133.452,98</b>	<b>142.594,51</b>	<b>517.944,99</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	87.000,00	92.872,50	99.234,27	106.031,82	385.138,59
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>561 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>565 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>282.887,50</b>	<b>302.265,35</b>	<b>322.970,54</b>	<b>1.173.123,39</b>
<b>Programa: 1204 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>282.887,50</b>	<b>302.265,35</b>	<b>322.970,54</b>	<b>1.173.123,39</b>
<b>Ação: 2.133 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>76.860,00</b>	<b>82.124,93</b>	<b>87.750,48</b>	<b>318.735,41</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eicce.pe.gov.br/validador/sem\_codigo\_documento:038916cc-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f  
 322.970,54  
 302.265,35  
 282.887,50  
 265.000,00

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
<b>134 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,60</b>	<b>30.468,92</b>	<b>110.672,02</b>
4 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>584 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,96</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,22</b>
4 - FUNDEB 60%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>587 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
4 - FUNDEB 60%	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
<b>Ação: 2.134 - Gestão Administrativa do FUNDEB para Educação de Jovens e Adultos 40%</b>	<b>0,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>206.027,50</b>	<b>220.140,42</b>	<b>235.220,06</b>	<b>854.387,98</b>
<b>136 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.362,50</b>	<b>39.921,84</b>	<b>42.656,48</b>	<b>154.940,82</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>603 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.877,50</b>	<b>14.828,11</b>	<b>15.843,84</b>	<b>57.549,45</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>610 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>76.860,00</b>	<b>82.124,91</b>	<b>87.750,47</b>	<b>318.735,38</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	65.000,00	69.387,50	74.140,54	79.219,17	287.747,21
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
<b>627 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>611 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>645 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,79</b>	<b>22.134,41</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>635 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>637 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>640 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>642 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,79</b>	<b>22.134,41</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64



**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>647 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.079.000,00</b>	<b>1.151.832,50</b>	<b>1.230.733,09</b>	<b>1.315.038,29</b>	<b>4.776.603,88</b>
Função: 13 - Cultura	0,00	839.000,00	895.632,50	956.983,37	1.022.536,71	3.714.152,58
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	839.000,00	895.632,50	956.983,37	1.022.536,71	3.714.152,58
Programa: 1302 - PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DA CULTURA PESQUEIRENSE	0,00	759.000,00	810.232,50	865.733,46	925.036,19	3.360.002,15
Ação: 1.16 - Construção, reforma e ampliação dos espaços culturais	0,00	510.000,00	544.425,00	581.718,12	621.565,81	2.257.708,93
<b>211 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>544.425,00</b>	<b>581.718,12</b>	<b>621.565,81</b>	<b>2.257.708,93</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
18 - Outros Convênios	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
Ação: 1.17 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>204 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação: 2.46 - Manutenção das atividades gerais do programa Preservação da História e da	0,00	191.000,00	203.892,50	217.859,15	232.782,50	845.534,15
<b>672 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.100,00</b>	<b>136.874,85</b>	<b>146.250,78</b>	<b>531.225,63</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63
<b>678 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>208 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>1219 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>664 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>666 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>668 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>669 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação: 2.51 - Acesso a cultura através de oficinas de artes, apoio a banda de música,	0,00	53.000,00	56.577,50	60.453,07	64.594,10	234.624,67
<b>722 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>206 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>726 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>728 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>730 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Programa:	1303 - BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,91	97.500,52	354.150,43
Ação:	1.124 - Reequipamento, aquisições e material permanente para a Banda Municipal	0,00	17.000,00	18.147,50	19.390,60	20.718,85	75.256,95
	<b>287 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.147,50</b>	<b>19.390,60</b>	<b>20.718,85</b>	<b>75.256,95</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	18 - Outros Convênios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Ação:	1.125 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>286 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.178 - Manutenção das atividades gerais do programa da Banda de Música	0,00	53.000,00	56.577,50	60.453,07	64.594,10	234.624,67
	<b>752 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>755 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>288 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>743 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>747 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
	<b>750 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	240.000,00	256.200,00	273.749,72	292.501,58	1.062.451,30
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	240.000,00	256.200,00	273.749,72	292.501,58	1.062.451,30
Programa:	409 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
Ação:	2.19 - Manutenção das atividades gerais do programa de Apoio as Instituições sem	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
	<b>1264 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,66</b>	<b>85.312,95</b>	<b>309.881,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
Programa:	2701 - ESPORTE TOTAL	0,00	125.000,00	133.437,50	142.577,98	152.344,57	553.360,05
Ação:	1.112 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações	0,00	75.000,00	80.062,50	85.546,78	91.406,73	332.016,01
	<b>265 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>80.062,50</b>	<b>85.546,78</b>	<b>91.406,73</b>	<b>332.016,01</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	75.000,00	80.062,50	85.546,78	91.406,73	332.016,01
	18 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.155 - Manutenção das atividades gerais do programa Esporte Total	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	60.937,84	221.344,04



**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
--	--------------	------	------	------	------	-------

<b>266 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
---------------------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
-----------------------	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>1220 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
----------------------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
-----------------------	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>967 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
---------------------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
-----------------------	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>968 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
---------------------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
-----------------------	------	----------	----------	----------	----------	-----------

<b>970 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
---------------------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
-----------------------	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Programa: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,08	54.844,06	199.209,64
---	------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Ação: 1.113 - Reequipamento aquisição de material permanente para a Promoção do	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
---	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>267 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
---------------------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
-----------------------	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Ação: 2.156 - Manutenção das atividades gerais do programa de Promoção do Desporto e	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,84	42.656,49	154.940,83
--	------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

<b>269 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
---------------------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
-----------------------	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>974 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
---------------------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
-----------------------	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>979 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
---------------------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
-----------------------	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.960.000,00</b>	<b>2.092.300,00</b>	<b>2.235.622,66</b>	<b>2.388.762,80</b>	<b>8.676.685,46</b>
--	-------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Função: 20 - Agricultura	0,00	1.960.000,00	2.092.300,00	2.235.622,66	2.388.762,80	8.676.685,46
--------------------------	------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.612.000,00	1.720.810,00	1.838.685,51	1.964.635,47	7.136.130,98
--------------------------------------	------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Programa: 409 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
--	------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Ação: 2.19 - Manutenção das atividades gerais do programa de Apoio as Instituições sem	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
--	------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

<b>1265 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>
----------------------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
-----------------------	------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Programa: 2008 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.553.000,00	1.657.827,50	1.771.388,70	1.892.728,82	6.874.945,02
--	------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Ação: 2.121 - Manutenção das atividades gerais da Gestão da Secretária de Agricultura	0,00	1.553.000,00	1.657.827,50	1.771.388,70	1.892.728,82	6.874.945,02
---	------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

<b>278 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.125,00</b>	<b>171.093,56</b>	<b>182.813,47</b>	<b>664.032,03</b>
---------------------------	-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03
-----------------------	------	------------	------------	------------	------------	------------

<b>926 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>640.500,00</b>	<b>684.374,25</b>	<b>731.253,89</b>	<b>2.656.128,14</b>
---------------------------	-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	600.000,00	640.500,00	684.374,25	731.253,89	2.656.128,14
-----------------------	------	------------	------------	------------	------------	--------------

<b>928 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
---------------------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
-----------------------	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>1223 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>18.727,53</b>
----------------------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	18.727,53
-----------------------	------	----------	----------	----------	----------	-----------



Acesso em: https://ceice.gov.br/validadorDoc.aspx?codigo\_documento=03986c5-223b-46b4-911d-1a12f3eb7f  
 Maria Jose Tenzorio  
 Documento Digitalizado em 11/08/2018



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>929 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>930 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>1147 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>138.775,00</b>	<b>148.281,09</b>	<b>158.438,34</b>	<b>575.494,43</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,09	158.438,34	575.494,43
	<b>1148 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.100,00</b>	<b>136.874,85</b>	<b>146.250,78</b>	<b>531.225,63</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63
	<b>931 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.750,00</b>	<b>570.311,88</b>	<b>609.378,24</b>	<b>2.213.440,12</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
	<b>1149 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>932 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>935 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Programa:	2011 - MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS DE FEIRAS LIVRES	0,00	19.000,00	20.282,50	21.671,86	23.156,39	84.110,75
Ação:	1.86 - Construção de área para feiras diversas	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>282 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.135 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de modernização de áreas	0,00	9.000,00	9.607,50	10.265,62	10.968,82	39.841,94
	<b>283 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>959 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>960 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.540,00	9.125,00	9.750,08	35.415,08
Programa:	2007 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR P	0,00	8.000,00	8.540,00	9.125,00	9.750,08	35.415,08
Ação:	2.119 - Manutenção das atividades de treinamento e capacitação de recursos	0,00	8.000,00	8.540,00	9.125,00	9.750,08	35.415,08
	<b>277 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1150 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>923 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>925 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/validador/validacao:038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	114.000,00	121.695,00	130.031,13	138.938,27	504.664,40
Programa: 2002 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	114.000,00	121.695,00	130.031,13	138.938,27	504.664,40
Ação: 1.64 - Construção, reforma e/ou ampliação de açougues, mercados e matadouros	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,43	73.125,40	265.612,83
<b>259 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,43</b>	<b>73.125,40</b>	<b>265.612,83</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
18 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação: 1.65 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,92	110.672,02
<b>260 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,60</b>	<b>30.468,92</b>	<b>110.672,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
18 - Outros Convênios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação: 2.111 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Abastecimento de	0,00	29.000,00	30.957,50	33.078,10	35.343,95	128.379,55
<b>261 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>879 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>883 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1151 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	60.937,81	221.344,01
Programa: 2001 - EXTENSÃO RURAL	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	60.937,81	221.344,01
Ação: 1.61 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos agrícolas diversos.	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,91	110.672,01
<b>253 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,60</b>	<b>30.468,91</b>	<b>110.672,01</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
18 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação: 1.63 - Infraestrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da indústria	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>255 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação: 2.110 - Manutenção das atividades vinculadas ao setor agropecuário e ao	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,12	88.537,60
<b>257 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>866 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>871 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>873 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	176.000,00	187.880,00	200.749,82	214.501,17	779.131,09



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	2003 - PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF	0,00	131.000,00	139.842,50	149.421,73	159.657,12	579.921,35
Ação:	1.68 - Execução de obras, de construção ou melhoria, destinadas às ações do	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>262 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.69 - Aquisição de equipamentos de apoio à agricultura familiar e extensão rural.	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>268 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.114 - Manutenção das ações de apoio à agricultura familiar.	0,00	101.000,00	107.817,50	115.203,01	123.094,42	447.114,93
	<b>270 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>902 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>907 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>911 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.075,00</b>	<b>102.656,14</b>	<b>109.688,09</b>	<b>398.419,23</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
Programa:	2004 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	26.000,00	27.755,00	29.656,23	31.687,68	115.098,91
Ação:	1.74 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e instalações	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>273 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	1.75 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos, tratores e equipamentos agrícolas	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>275 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.117 - Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Dist. Sementes e Mudanças	0,00	16.000,00	17.080,00	18.249,99	19.500,12	70.830,11
	<b>274 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>913 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>914 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>917 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
Programa:	2012 - PRODUÇÃO SOLIDÁRIA	0,00	19.000,00	20.282,50	21.671,86	23.156,37	84.110,73
Ação:	1.87 - Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos diversos	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>285 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40



**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.136 - Manutenção das atividades vinculadas ao programa Mais Alimentos.	0,00	14.000,00	14.945,00	15.968,74	17.062,59	61.976,33
	<b>284 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>964 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>965 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>12002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRIC</b>	<b>0,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>276.482,50</b>	<b>295.421,58</b>	<b>315.657,95</b>	<b>1.146.562,03</b>
Função:	4 - Administração	0,00	49.000,00	52.307,50	55.890,57	59.719,06	216.917,13
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	49.000,00	52.307,50	55.890,57	59.719,06	216.917,13
Programa:	410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	0,00	49.000,00	52.307,50	55.890,57	59.719,06	216.917,13
Ação:	1.132 - Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>1006 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
Ação:	1.133 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1012 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.179 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	36.000,00	38.430,00	41.062,46	43.875,23	159.367,69
	<b>1018 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>1023 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>1028 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1035 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1043 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>1045 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
Função:	17 - Saneamento	0,00	210.000,00	224.175,00	239.531,01	255.938,89	929.644,90
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	210.000,00	224.175,00	239.531,01	255.938,89	929.644,90
Programa:	1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	160.000,00	170.800,00	182.499,81	195.001,05	708.300,86
Ação:	1.44 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações do programa	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
	<b>140 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,90</b>	<b>97.500,52</b>	<b>354.150,42</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
	18 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	1.123 - Reequipamento e aquisições de material permanente para o programa	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,07	54.844,04	198.209,61



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>145 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.037,50</b>	<b>51.328,07</b>	<b>54.844,04</b>	<b>199.209,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
18 - Outros Convênios		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Ação:	2.82 - Manutenção do sistema de abastecimento d'água e outras vinculadas aos	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,84	42.656,49	154.940,83
<b>142 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>919 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>920 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Programa:	1704 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	60.937,84	221.344,04
Ação:	1.45 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>151 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.83 - Realizar abastecimento d'agua emergencial na sede, distritos e para	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,27	177.075,23
<b>148 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>933 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>934 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>Unidade Orçamentária: 12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL</b>		<b>0,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>188.947,50</b>	<b>201.890,42</b>	<b>215.719,91</b>	<b>783.557,83</b>
Função:	20 - Agricultura	0,00	177.000,00	188.947,50	201.890,42	215.719,91	783.557,83
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,27	177.075,23
Programa:	2005 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,27	177.075,23
Ação:	1.71 - Aquisição de móveis, veículos, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>271 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.72 - Melhoria da infraestrutura e logística da produção agrícola.	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>918 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação:	1.73 - Construção, reforma e/ou ampliação de espaço público para exposição de	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>272 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	137.000,00	146.247,50	156.265,46	166.969,64	606.482,60
Programa:	2006 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	47.000,00	50.172,50	53.609,32	57.281,56	207.063,38
Ação:	2.118 - Manutenção das atividades de vacinação de animais	0,00	47.000,00	50.172,50	53.609,32	57.281,56	207.063,38
<b>276 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>



Documento assinado Digitalmente por MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em 04/09/2023 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente por MARIA JOSE CASTRO TENORIO

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1152 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>921 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.810,00</b>	<b>13.687,48</b>	<b>14.625,07</b>	<b>53.122,55</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	<b>922 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Programa:	2009 - EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	60.937,84	221.344,04
Ação:	1.82 - Construção, reforma e/ou ampliação de currais, parques de exposições e	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>279 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.125 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de exposição e feiras de	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,27	177.075,23
	<b>280 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1153 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>943 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>946 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Programa:	2010 - DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE CAPRINOS, OVINOS, BOVINOS, AV	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,94	48.750,24	177.075,18
Ação:	2.131 - Manutenção das atividades das ações de desenvolvimento de caprinos,	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,94	48.750,24	177.075,18
	<b>281 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>1154 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>949 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.810,00</b>	<b>13.687,48</b>	<b>14.625,07</b>	<b>53.122,55</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	<b>951 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.810,00</b>	<b>13.687,48</b>	<b>14.625,07</b>	<b>53.122,55</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>309.000,00</b>	<b>329.857,50</b>	<b>352.452,75</b>	<b>376.595,77</b>	<b>1.367.906,02</b>
Função:	4 - Administração	0,00	309.000,00	329.857,50	352.452,75	376.595,77	1.367.906,02
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	309.000,00	329.857,50	352.452,75	376.595,77	1.367.906,02
Programa:	410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	0,00	309.000,00	329.857,50	352.452,75	376.595,77	1.367.906,02
Ação:	2.188 - Manutenção das ações e atividades gerais da secretaria e seus	0,00	309.000,00	329.857,50	352.452,75	376.595,77	1.367.906,02
	<b>963 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>966 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.425,00</b>	<b>125.468,61</b>	<b>134.063,21</b>	<b>477.981,82</b>



Acesso em: 03/09/2023 às 11:29:37  
 Documento assinado digitalmente por MARIA JOSE ROSENBERG TENORIO  
 Documento assinado digitalmente por MARIA JOSE ROSENBERG TENORIO

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	110.000,00	117.425,00	125.468,61	134.063,21	486.956,82
<b>969 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>971 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>958 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>235 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
<b>953 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>954 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.147,50</b>	<b>19.390,60</b>	<b>20.718,86</b>	<b>75.256,96</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	17.000,00	18.147,50	19.390,60	20.718,86	75.256,96
<b>956 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,90</b>	<b>97.500,52</b>	<b>354.150,42</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
<b>957 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>Unidade Orçamentária: 13002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.847.000,00</b>	<b>1.971.672,50</b>	<b>2.106.732,13</b>	<b>2.251.043,29</b>	<b>8.176.447,92</b>
Função: 13 - Cultura	0,00	1.710.000,00	1.825.425,00	1.950.466,63	2.084.073,59	7.569.965,22
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	1.710.000,00	1.825.425,00	1.950.466,63	2.084.073,59	7.569.965,22
Programa: 1301 - PESQUEIRA, TERRA DO DOCE, DA RENDA E DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	1.710.000,00	1.825.425,00	1.950.466,63	2.084.073,59	7.569.965,22
Ação: 1.15 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>157 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação: 2.36 - Manutenção das atividades gerais do programa Terra do Doce, da Renda e	0,00	973.000,00	1.038.677,50	1.109.826,92	1.185.850,06	4.307.354,48
<b>159 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>617 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
<b>618 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>620 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
<b>622 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>907.375,00</b>	<b>969.530,19</b>	<b>1.035.943,01</b>	<b>3.762.848,20</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	850.000,00	907.375,00	969.530,19	1.035.943,01	3.762.848,20
Ação: 2.37 - Realizar festas e eventos constantes no calendário turístico e cultural do	0,00	727.000,00	776.072,50	829.233,47	888.035,96	3.220.344,40
<b>163 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>629 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>630 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>192.150,00</b>	<b>205.312,27</b>	<b>219.376,16</b>	<b>796.838,43</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03
	18 - Outros Convênios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>633 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>565.775,00</b>	<b>604.530,59</b>	<b>645.940,93</b>	<b>2.346.246,52</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
	18 - Outros Convênios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	137.000,00	146.247,50	156.265,50	166.969,70	606.482,70
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	137.000,00	146.247,50	156.265,50	166.969,70	606.482,70
Programa:	2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	137.000,00	146.247,50	156.265,50	166.969,70	606.482,70
Ação:	1.99 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	<b>233 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.102 - Infra Estrutura Turística	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>239 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.140 - Promoção do Turismo Religioso	0,00	33.000,00	35.227,50	37.640,59	40.218,97	146.087,06
	<b>237 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>977 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>980 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>982 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
Ação:	2.141 - Promoção de Feira de Negócios e Renascença	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,91	110.672,01
	<b>240 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>986 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>987 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>988 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.142 - Festival Pernambuco Nação Cultural (Festa da Renascença)	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61





## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>241 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>989 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>991 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.143 - Natal da Graça	0,00	9.000,00	9.607,50	10.265,62	10.968,82	39.841,94
	<b>242 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>993 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>994 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Ação:	2.144 - Ecoturismo Municipal	0,00	11.000,00	11.742,50	12.546,87	13.406,34	48.695,71
	<b>243 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
	<b>995 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>996 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Ação:	2.146 - Corrida de Prado e Vaqueijada	0,00	9.000,00	9.607,50	10.265,62	10.968,82	39.841,94
	<b>245 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>999 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1000 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>14001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>138.775,00</b>	<b>148.281,10</b>	<b>158.438,35</b>	<b>575.494,45</b>
Função:	4 - Administração	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,10	158.438,35	575.494,45
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,10	158.438,35	575.494,45
Programa:	410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,10	158.438,35	575.494,45
Ação:	1.132 - Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1047 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.133 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1057 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.179 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	110.000,00	117.425,00	125.468,62	134.063,21	467.966,83



Acesso em 12/05/2023 às 11:29:37 por MARIA JOSHELORE TENORIO  
 Documento assinado digitalmente por MARIA JOSHELORE TENORIO

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1060 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>1062 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,66</b>	<b>85.312,95</b>	<b>309.881,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
<b>1066 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1069 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1071 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1073 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>Unidade Orçamentária: 14002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>46.970,00</b>	<b>50.187,46</b>	<b>53.625,28</b>	<b>194.782,74</b>
Função: 4 - Administração	0,00	44.000,00	46.970,00	50.187,46	53.625,28	194.782,74
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	44.000,00	46.970,00	50.187,46	53.625,28	194.782,74
Programa: 410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	0,00	44.000,00	46.970,00	50.187,46	53.625,28	194.782,74
Ação: 1.132 - Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1052 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação: 1.133 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1055 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação: 2.179 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	34.000,00	36.295,00	38.781,22	41.437,72	150.513,94
<b>1058 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>1064 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1068 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1072 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1075 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1077 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>Unidade Orçamentária: 14003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>54.442,50</b>	<b>58.171,83</b>	<b>62.156,59</b>	<b>219.770,92</b>
Função: 4 - Administração	0,00	51.000,00	54.442,50	58.171,83	62.156,59	219.770,92
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	51.000,00	54.442,50	58.171,83	62.156,59	219.770,92



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	0,00	51.000,00	54.442,50	58.171,83	62.156,59	225.770,92
Ação:	1.132 - Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>1074 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
Ação:	1.133 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>1076 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
Ação:	2.179 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades	0,00	43.000,00	45.902,50	49.046,83	52.406,53	190.355,86
	<b>1078 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1079 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1080 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1081 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1083 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1085 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>15001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.159.000,00</b>	<b>2.304.732,50</b>	<b>2.462.606,74</b>	<b>2.631.295,33</b>	<b>9.557.634,57</b>
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	2.159.000,00	2.304.732,50	2.462.606,74	2.631.295,33	9.557.634,57
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.514.000,00	1.616.195,00	1.726.904,38	1.845.197,34	6.702.296,72
Programa:	1803 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.438.000,00	1.535.065,00	1.640.216,96	1.752.571,81	6.365.853,77
Ação:	1.58 - Implantação de usina de compostagem de lixo, adequação de aterro	0,00	1.370.000,00	1.462.475,00	1.562.654,54	1.669.696,37	6.064.825,91
	<b>170 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>1.462.475,00</b>	<b>1.562.654,54</b>	<b>1.669.696,37</b>	<b>6.064.825,91</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	18 - Outros Convênios	0,00	1.350.000,00	1.441.125,00	1.539.842,06	1.645.321,24	5.976.288,30
Ação:	2.107 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de reciclagem e tratamento	0,00	68.000,00	72.590,00	77.562,42	82.875,44	301.027,86
	<b>171 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>976 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>981 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,59</b>	<b>30.468,91</b>	<b>110.672,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
	<b>983 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.803,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.803,21
Programa:	1804 - GERAÇÃO DE BIOENERGIA	0,00	76.000,00	81.130,00	86.687,42	92.625,53	336.442,95



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.59 - Reequipamento da administração, aquisição de veículos, móveis, máquinas e	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	<b>173 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.62 - Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>175 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
Ação:	1.136 - Construções, Reformas, ampliações e outras obras e instalações	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,71	132.806,43
	<b>177 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1001 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.143 - Readequação da Usina de Biodisel, Eolica, Biodigestão e Solar	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	<b>179 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,58	182.813,51	664.032,09
Programa:	1802 - GESTÃO AMBIENTAL	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,58	182.813,51	664.032,09
Ação:	1.52 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados ao	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,43	73.125,40	265.612,83
	<b>162 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,43</b>	<b>73.125,40</b>	<b>265.612,83</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	18 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação:	1.54 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações do programa	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,43	73.125,40	265.612,83
	<b>168 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,43</b>	<b>73.125,40</b>	<b>265.612,83</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	18 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação:	1.135 - Infra Estrutura Ambiental	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	<b>166 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.137 - Construção, reforma e/ou ampliação	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>165 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	495.000,00	528.412,50	564.608,78	603.284,48	2.191.315,76
Programa:	1801 - RECURSOS HÍDRICOS	0,00	495.000,00	528.412,50	564.608,78	603.284,48	2.191.315,76
Ação:	1.120 - Proteção e perenização de microbacias	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	<b>154 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://www.pesqueira.pe.gov.br/ppa/validadadoc.aspx?chave=038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f

### DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
18 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>Ação:</b> 1.121 - Construções, reformas, e/ou ampliações de poços e barragens	<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>443.012,50</b>	<b>473.358,86</b>	<b>505.783,94</b>	<b>1.837.155,30</b>
<b>156 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>443.012,50</b>	<b>473.358,86</b>	<b>505.783,94</b>	<b>1.837.155,30</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
18 - Outros Convênios	0,00	400.000,00	427.000,00	456.249,50	487.502,59	1.770.752,09
<b>Ação:</b> 1.122 - Instalações nos tanques de rejeitos dos dessalinizadores	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
<b>158 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>Ação:</b> 2.164 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Recursos Hídricos	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,96</b>	<b>48.750,27</b>	<b>177.075,23</b>
<b>160 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>947 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>948 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>Unidade Orçamentária: 15002 - DIVISÃO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.250,00</b>	<b>342.187,14</b>	<b>365.626,96</b>	<b>1.328.064,10</b>
Função: 4 - Administração	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,14	365.626,96	1.328.064,10
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,14	365.626,96	1.328.064,10
Programa: 410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA E SUAS UNIDADES	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,14	365.626,96	1.328.064,10
<b>Ação:</b> 1.132 - Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
<b>1038 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>Ação:</b> 1.133 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
<b>1042 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>Ação:</b> 2.179 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>298.900,00</b>	<b>319.374,66</b>	<b>341.251,82</b>	<b>1.239.526,48</b>
<b>1049 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>1053 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>138.775,00</b>	<b>148.281,09</b>	<b>158.438,34</b>	<b>575.494,43</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	130.000,00	138.775,00	148.281,09	158.438,34	575.494,43
<b>1056 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1061 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1063 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1067 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,42</b>	<b>73.125,38</b>	<b>265.612,80</b>



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
<b>1155 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1156 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>Unidade Orçamentária: 15004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,37</b>	<b>18.281,37</b>	<b>66.403,24</b>
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,37	18.281,37	66.403,24
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,37	18.281,37	66.403,24
Programa: 1802 - GESTÃO AMBIENTAL	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,37	18.281,37	66.403,24
Ação: 1.156 - Construções, Obras e ampliações vinculadas ao Fundo Municipal de Meio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1208 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação: 1.157 - Aquisição de móveis, maquinas e equipamentos vinculadas ao Fundo	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>1209 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
Ação: 2.196 - Manutenção das ações vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,75	7.312,56	26.561,31
<b>1210 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1211 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1212 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Unidade Orçamentária: 20001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.518.920,00</b>	<b>5.891.447,10</b>	<b>6.295.011,23</b>	<b>6.726.219,50</b>	<b>24.431.597,83</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	5.518.920,00	5.891.447,10	6.295.011,23	6.726.219,50	24.431.597,83
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	5.518.920,00	5.891.447,10	6.295.011,23	6.726.219,50	24.431.597,83
Programa: 1504 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	5.518.920,00	5.891.447,10	6.295.011,23	6.726.219,50	24.431.597,83
Ação: 1.85 - Aquisição de móveis, veículos, máquinas, e equipamentos diversos	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>202 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação: 2.126 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Modernização dos	0,00	5.455.920,00	5.824.194,60	6.223.151,93	6.649.437,84	24.152.704,37
<b>891 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.250,00</b>	<b>342.187,12</b>	<b>365.626,94</b>	<b>1.328.064,06</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
<b>897 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.920,00</b>	<b>1.495.482,10</b>	<b>1.597.922,62</b>	<b>1.707.380,32</b>	<b>6.201.705,04</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	1.400.920,00	1.495.482,10	1.597.922,62	1.707.380,32	6.201.705,04
<b>906 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>880 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40



Acesso em 08/05/2023 às 14:06:28 por Gustavo Caldas em https://www.pesqueira.pe.gov.br/validador\_documento.asp?chave=1311-6401-716&id\_documento=1038965-223b-46b4-91d1-2f93cb7f

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>882 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>587.125,00</b>	<b>627.343,06</b>	<b>670.316,06</b>	<b>2.434.784,12</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	550.000,00	587.125,00	627.343,06	670.316,06	2.434.784,12
<b>885 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>886 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>373.625,00</b>	<b>399.218,31</b>	<b>426.564,76</b>	<b>1.549.408,07</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	350.000,00	373.625,00	399.218,31	426.564,76	1.549.408,07
<b>889 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.989.000,00</b>	<b>3.193.746,50</b>	<b>3.412.518,14</b>	<b>12.395.264,64</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.800.000,00	2.989.000,00	3.193.746,50	3.412.518,14	12.395.264,64
<b>205 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>877 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação: 2.127 - Capacitação e treinamento de servidores vinculados ao programa	0,00	53.000,00	56.577,50	60.453,06	64.594,09	234.624,65
<b>207 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>910 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>912 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>Unidade Orçamentária: 20002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVI</b>	<b>0,00</b>	<b>13.790.000,00</b>	<b>14.720.825,00</b>	<b>15.729.201,58</b>	<b>16.806.651,90</b>	<b>61.046.678,48</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	12.540.000,00	13.386.450,00	14.303.421,85	15.283.206,27	55.513.078,12
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	340.000,00	362.950,00	387.812,08	414.377,21	1.505.139,29
Programa: 1501 - HUMANIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	0,00	340.000,00	362.950,00	387.812,08	414.377,21	1.505.139,29
Ação: 1.76 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>195 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
18 - Outros Convênios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
Ação: 1.77 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações do programa	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
<b>194 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,42</b>	<b>73.125,38</b>	<b>265.612,80</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
18 - Outros Convênios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Ação: 2.120 - Manutenção das ações vinculadas ao programa Humanização e Urbanização	0,00	230.000,00	245.525,00	262.343,47	280.314,00	1.018.182,47
<b>1004 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>801 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,90</b>	<b>97.500,52</b>	<b>354.150,42</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
<b>807 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>448.688,03</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	448.688,03



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

			<b>PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$</b>					
			<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		0,00	12.173.000,00	12.994.677,50	13.884.812,92	14.835.922,62	53.888.413,04
Programa:	1505 - INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	12.173.000,00	12.994.677,50	13.884.812,92	14.835.922,62	53.888.413,04
Ação:	1.92 - Pavimentação de vias públicas, com paralelepípedos, granitos e outros tipos		0,00	2.203.000,00	2.351.702,50	2.512.794,11	2.684.920,51	9.752.417,12
	<b>214 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.203.000,00</b>	<b>2.351.702,50</b>	<b>2.512.794,11</b>	<b>2.684.920,51</b>	<b>9.752.417,12</b>
	1 - Recursos Próprios		0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03
	18 - Outros Convênios		0,00	1.500.000,00	1.601.250,00	1.710.935,62	1.828.134,71	6.640.320,33
	21 - Outras Operações de Crédito		0,00	553.000,00	590.327,50	630.764,93	673.972,33	2.448.064,76
Ação:	1.93 - Construção, reforma e/ou ampliação de cemitérios		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>215 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação:	1.94 - Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins		0,00	2.605.000,00	2.780.837,50	2.971.324,87	3.174.860,62	11.532.022,99
	<b>218 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.605.000,00</b>	<b>2.780.837,50</b>	<b>2.971.324,87</b>	<b>3.174.860,62</b>	<b>11.532.022,99</b>
	1 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	18 - Outros Convênios		0,00	2.500.000,00	2.668.750,00	2.851.559,38	3.046.891,20	11.067.200,58
	24 - Alienação de Bens		0,00	75.000,00	80.062,50	85.546,78	91.406,73	332.016,01
Ação:	1.100 - Construção, reforma e/ou ampliação de muros, rampas, escadarias e outros		0,00	160.000,00	170.800,00	182.499,80	195.001,04	708.300,84
	<b>226 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.800,00</b>	<b>182.499,80</b>	<b>195.001,04</b>	<b>708.300,84</b>
	1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	18 - Outros Convênios		0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03
Ação:	1.103 - Desapropriação de imóveis		0,00	72.000,00	76.860,00	82.124,91	87.750,47	318.735,38
	<b>231 - 4.4.90.61.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>924 - 4.5.90.61.00</b>		<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>66.185,00</b>	<b>70.718,67</b>	<b>75.562,90</b>	<b>274.466,57</b>
	1 - Recursos Próprios		0,00	62.000,00	66.185,00	70.718,67	75.562,90	274.466,57
Ação:	1.104 - Construção, reforma e/ou ampliação de prédios públicos		0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
	<b>232 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.250,00</b>	<b>342.187,12</b>	<b>365.626,94</b>	<b>1.328.064,06</b>
	1 - Recursos Próprios		0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
Ação:	1.106 - Execução de obras estruturadoras na sede do município, incluindo expansão		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,70	132.806,42
	<b>236 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
	1 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	18 - Outros Convênios		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação:	1.111 - Construção, reforma e/ou ampliações de sedes administrativas		0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	<b>238 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>
	1 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Ação:	1.114 - Construção, reforma e/ou ampliação de canais		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>246 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.168 - Recapeamento Asfáltico		0,00	2.500.000,00	2.668.750,00	2.851.559,38	3.046.891,20	11.067.200,58





## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1351 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.668.750,00</b>	<b>2.851.559,38</b>	<b>3.046.891,20</b>	<b>11.067.200,58</b>
18 - Outros Convênios		0,00	2.500.000,00	2.668.750,00	2.851.559,38	3.046.891,20	11.067.200,58
Ação:	1.169 - Via Estrutural (Ligação bairro Prado a Central)	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
<b>1352 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.067.500,00</b>	<b>1.140.623,75</b>	<b>1.218.756,48</b>	<b>4.426.880,23</b>
18 - Outros Convênios		0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
Ação:	1.170 - Reconstrução da Linha Ferrea	0,00	1.873.000,00	1.999.427,50	2.136.388,28	2.282.730,88	8.291.546,66
<b>1353 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.873.000,00</b>	<b>1.999.427,50</b>	<b>2.136.388,28</b>	<b>2.282.730,88</b>	<b>8.291.546,66</b>
18 - Outros Convênios		0,00	1.873.000,00	1.999.427,50	2.136.388,28	2.282.730,88	8.291.546,66
Ação:	1.171 - 3º Acesso a Cidade	0,00	1.300.000,00	1.387.750,00	1.482.810,88	1.584.383,43	5.754.944,31
<b>1354 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.387.750,00</b>	<b>1.482.810,88</b>	<b>1.584.383,43</b>	<b>5.754.944,31</b>
18 - Outros Convênios		0,00	1.300.000,00	1.387.750,00	1.482.810,88	1.584.383,43	5.754.944,31
Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	27.000,00	28.822,50	30.796,85	32.906,44	119.525,79
Programa:	1502 - TERMINAL ALTERNATIVO	0,00	27.000,00	28.822,50	30.796,85	32.906,44	119.525,79
Ação:	1.78 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações do programa	0,00	18.000,00	19.215,00	20.531,23	21.937,62	79.683,85
<b>198 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.215,00</b>	<b>20.531,23</b>	<b>21.937,62</b>	<b>79.683,85</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
18 - Outros Convênios		0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
Ação:	2.122 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de Modernização do	0,00	9.000,00	9.607,50	10.265,62	10.968,82	39.841,94
<b>197 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>834 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>840 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Função:	17 - Saneamento	0,00	1.220.000,00	1.302.350,00	1.391.561,01	1.486.882,94	5.400.793,95
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	145.000,00	154.787,50	165.390,47	176.719,71	641.897,68
Programa:	1701 - SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	105.000,00	112.087,50	119.765,51	127.969,45	464.822,46
Ação:	1.40 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações do programa	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,43	73.125,40	265.612,83
<b>119 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,43</b>	<b>73.125,40</b>	<b>265.612,83</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
18 - Outros Convênios		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação:	2.78 - Manutenção do sistema de saneamento urbano do município	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,08	54.844,05	199.209,63
<b>123 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>900 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>47.607,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	47.607,81
<b>905 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>69.721,32</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	69.721,32



**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	1702 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
Ação:	1.43 - Construção e reforma de privadas Higiênicas e sistema simplificado de	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,92	110.672,02
	<b>128 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,60</b>	<b>30.468,92</b>	<b>110.672,02</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	18 - Outros Convênios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação:	2.81 - Manutenção das atividades gerais do programa Saneamento Rural	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,34	66.403,20
	<b>132 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>915 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>916 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	1.075.000,00	1.147.562,50	1.226.170,54	1.310.163,23	4.758.896,27
Programa:	1701 - SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	1.075.000,00	1.147.562,50	1.226.170,54	1.310.163,23	4.758.896,27
Ação:	1.40 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações do programa	0,00	1.015.000,00	1.083.512,50	1.157.733,11	1.237.037,83	4.493.283,44
	<b>1340 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.000,00</b>	<b>1.083.512,50</b>	<b>1.157.733,11</b>	<b>1.237.037,83</b>	<b>4.493.283,44</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	18 - Outros Convênios	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
Ação:	2.78 - Manutenção do sistema de saneamento urbano do município	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,43	73.125,40	265.612,83
	<b>1341 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1342 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1343 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
Função:	26 - Transporte	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,69	132.806,41
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,69	132.806,41
Programa:	2601 - TRANSPORTE, TERMINAIS RODOVIÁRIOS ALTERNATIVOS E SINALIZAÇÃO U	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,69	132.806,41
Ação:	1.110 - Construção, reforma e/ou ampliação de terminais de transporte alternativos	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>263 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>955 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.154 - Manutenção das atividades gerais do programa de transporte, terminais	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,34	66.403,20
	<b>264 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>961 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40



Acesso em 08/12/2018 às 14:40:34 https://www.pesqueira.pe.gov.br/ppa/validador/validador.asp?documento=03896cc5-223b-46b4-91d1-2f93eb7f

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
<b>962 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>Unidade Orçamentária: 20004 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>374.500,00</b>	<b>399.778,75</b>	<b>427.163,63</b>	<b>456.424,32</b>	<b>1.657.866,70</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	290.000,00	309.575,00	330.780,90	353.439,38	1.283.795,28
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	290.000,00	309.575,00	330.780,90	353.439,38	1.283.795,28
Programa: 1505 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	290.000,00	309.575,00	330.780,90	353.439,38	1.283.795,28
Ação: 1.105 - Construção, reforma e/ou ampliação do sistema de iluminação pública e	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
<b>234 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>927 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação: 2.187 - Manutenção do sistema de iluminação pública e redes de distribuição	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,94	304.689,12	1.106.720,06
<b>1144 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>243.751,30</b>	<b>885.376,05</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
<b>1145 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>1146 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Função: 25 - Energia	0,00	84.500,00	90.203,75	96.382,73	102.984,94	374.071,42
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	84.500,00	90.203,75	96.382,73	102.984,94	374.071,42
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	84.500,00	90.203,75	96.382,73	102.984,94	374.071,42
Ação: 1.109 - Aquisições de postes, transformadores e outros materiais	0,00	9.500,00	10.141,25	10.835,93	11.578,19	42.055,37
<b>256 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>10.141,25</b>	<b>10.835,93</b>	<b>11.578,19</b>	<b>42.055,37</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	9.500,00	10.141,25	10.835,93	11.578,19	42.055,37
Ação: 2.152 - Projeto de eletrificação rural	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,92	110.672,02
<b>254 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>944 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>945 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação: 2.153 - Manutenção das ações vinculadas a eletrificação rural e iluminação pública	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	60.937,83	221.344,03
<b>258 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>950 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>952 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61



https://www.pesqueira.pe.gov.br/validador/validador.php?chave=1311-6401-716&documento=1026440600013520230504121203377

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Saúde de Pessequeira</b>	<b>0,00</b>	<b>33.034.880,00</b>	<b>35.264.734,40</b>	<b>37.680.368,66</b>	<b>40.261.473,91</b>	<b>146.241.456,97</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>16001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.784.880,00</b>	<b>16.850.359,40</b>	<b>18.004.608,87</b>	<b>19.237.924,56</b>	<b>69.877.772,83</b>
Função:	10 - Saúde	0,00	15.784.880,00	16.850.359,40	18.004.608,87	19.237.924,56	69.877.772,83
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	15.784.880,00	16.850.359,40	18.004.608,87	19.237.924,56	69.877.772,83
Programa:	1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	15.784.880,00	16.850.359,40	18.004.608,87	19.237.924,56	69.877.772,83
Ação:	1.41 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para a Gestão	0,00	218.000,00	232.715,00	248.655,97	265.688,90	965.059,87
	<b>95 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.000,00</b>	<b>232.715,00</b>	<b>248.655,97</b>	<b>265.688,90</b>	<b>965.059,87</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	16 - Convênios - Saúde	0,00	38.000,00	40.565,00	43.343,70	46.312,74	168.221,44
	35 - Investimentos para o SUS	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
	37 - Outros Recursos Vinculados ao SUS	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
Ação:	1.42 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações	0,00	465.000,00	496.387,50	530.390,02	566.721,75	2.058.499,27
	<b>94 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>445.000,00</b>	<b>475.037,50</b>	<b>507.577,54</b>	<b>542.346,61</b>	<b>1.969.961,65</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	16 - Convênios - Saúde	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
	35 - Investimentos para o SUS	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,10	365.626,92	1.328.064,02
	37 - Outros Recursos Vinculados ao SUS	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
	<b>819 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	35 - Investimentos para o SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.79 - Gestão administrativa da saúde e qualificação da gestão do SUS	0,00	15.081.880,00	16.099.906,90	17.202.750,40	18.381.138,78	66.765.676,08
	<b>93 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.826.000,00</b>	<b>5.151.755,00</b>	<b>5.504.650,07</b>	<b>5.881.718,57</b>	<b>21.364.123,64</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	4.826.000,00	5.151.755,00	5.504.650,07	5.881.718,57	21.364.123,64
	<b>821 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>6.832.000,00</b>	<b>7.299.992,00</b>	<b>7.800.041,45</b>	<b>28.332.033,45</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	6.400.000,00	6.832.000,00	7.299.992,00	7.800.041,45	28.332.033,45
	<b>823 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.601.250,00</b>	<b>1.710.935,62</b>	<b>1.828.134,71</b>	<b>6.640.320,33</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	1.500.000,00	1.601.250,00	1.710.935,62	1.828.134,71	6.640.320,33
	<b>824 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.880,00</b>	<b>3.074,40</b>	<b>3.285,00</b>	<b>3.510,02</b>	<b>12.749,42</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.880,00	3.074,40	3.285,00	3.510,02	12.749,42
	<b>1238 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>825 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>837 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>839 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.281.000,00</b>	<b>1.368.748,50</b>	<b>1.462.507,77</b>	<b>5.312.256,27</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	1.200.000,00	1.281.000,00	1.368.748,50	1.462.507,77	5.312.256,27
	<b>849 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.250,00</b>	<b>342.187,12</b>	<b>365.626,94</b>	<b>1.328.064,06</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
Assinatura: 1.281.000,00  
Data: 2020-09-11 11:41:29  
Código de documento: 038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f  
Acesse em: <https://br.gov.br/validadoc.seam/CodigodoDocumento:038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f>  
Assinatura: 1.368.748,50  
Data: 2020-09-11 11:41:29  
Código de documento: 038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f  
Acesse em: <https://br.gov.br/validadoc.seam/CodigodoDocumento:038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f>  
Assinatura: 1.462.507,77  
Data: 2020-09-11 11:41:29  
Código de documento: 038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f  
Acesse em: <https://br.gov.br/validadoc.seam/CodigodoDocumento:038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f>  
Assinatura: 365.626,94  
Data: 2020-09-11 11:41:29  
Código de documento: 038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f  
Acesse em: <https://br.gov.br/validadoc.seam/CodigodoDocumento:038916c3-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f>

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>1294 - 3.3.72.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,66</b>	<b>442.688,04</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	37 - Outros Recursos Vinculados ao SUS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>844 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>243.751,30</b>	<b>885.376,05</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	<b>845 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	37 - Outros Recursos Vinculados ao SUS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>847 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>826 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>202.825,00</b>	<b>216.718,51</b>	<b>231.563,73</b>	<b>841.107,24</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03
	37 - Outros Recursos Vinculados ao SUS	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	<b>827 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.712,50</b>	<b>62.734,31</b>	<b>67.031,61</b>	<b>243.478,42</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	36 - Gestão do SUS	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
	37 - Outros Recursos Vinculados ao SUS	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	<b>832 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>828 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.000,00</b>	<b>251.930,00</b>	<b>269.187,20</b>	<b>287.626,52</b>	<b>1.044.743,72</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	180.000,00	192.150,00	205.312,28	219.376,17	796.838,45
	36 - Gestão do SUS	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,73	7.312,53	26.561,26
	37 - Outros Recursos Vinculados ao SUS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,82	221.344,01
	<b>829 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>830 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	7.000,00	7.472,50	7.984,37	8.531,30	30.988,17
	<b>1213 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação:	2.226 - Manutenção das ações de Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>350 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISI</b>	<b>0,00</b>	<b>17.250.000,00</b>	<b>18.414.375,00</b>	<b>19.675.759,79</b>	<b>21.023.549,35</b>	<b>76.363.684,14</b>
Função:	10 - Saúde	0,00	17.250.000,00	18.414.375,00	19.675.759,79	21.023.549,35	76.363.684,14
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,84	42.656,49	154.940,83
Programa:	1006 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,84	42.656,49	154.940,83
Ação:	2.80 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,84	42.656,49	154.940,83
	<b>100 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://ceice.gov.br/validaDoc.shtm?codigo\_documento=03899cc5-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
36 - Gestão do SUS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>857 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.810,00</b>	<b>13.687,49</b>	<b>14.625,09</b>	<b>53.122,58</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
36 - Gestão do SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>859 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
36 - Gestão do SUS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>861 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
36 - Gestão do SUS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>9.239.000,00</b>	<b>9.862.632,50</b>	<b>10.538.222,83</b>	<b>11.260.091,09</b>	<b>40.899.946,42</b>
<b>Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.239.000,00</b>	<b>9.862.632,50</b>	<b>10.538.222,83</b>	<b>11.260.091,09</b>	<b>40.899.946,42</b>
<b>Ação: 1.31 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a</b>	<b>0,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>1.046.150,00</b>	<b>1.117.811,29</b>	<b>1.194.381,36</b>	<b>4.338.342,65</b>
<b>62 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>1.046.150,00</b>	<b>1.117.811,29</b>	<b>1.194.381,36</b>	<b>4.338.342,65</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
35 - Investimentos para o SUS	0,00	850.000,00	907.375,00	969.530,19	1.035.943,01	3.762.848,20
<b>Ação: 1.32 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para o</b>	<b>0,00</b>	<b>428.000,00</b>	<b>456.890,00</b>	<b>488.186,97</b>	<b>521.627,78</b>	<b>1.894.704,75</b>
<b>63 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>428.000,00</b>	<b>456.890,00</b>	<b>488.186,97</b>	<b>521.627,78</b>	<b>1.894.704,75</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	328.000,00	350.140,00	374.124,59	399.752,12	1.452.016,71
35 - Investimentos para o SUS	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
<b>Ação: 2.70 - Manutenção das atividades gerais do programa de Atenção Básica a Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>7.831.000,00</b>	<b>8.359.592,50</b>	<b>8.932.224,57</b>	<b>9.544.081,95</b>	<b>34.666.899,02</b>
<b>60 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.922.000,00</b>	<b>2.051.735,00</b>	<b>2.192.278,81</b>	<b>2.342.449,87</b>	<b>8.508.463,68</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,21	12.187,50	44.268,71
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	1.900.000,00	2.028.250,00	2.167.185,12	2.315.637,30	8.411.072,42
<b>638 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.815.000,00</b>	<b>3.005.012,50</b>	<b>3.210.855,83</b>	<b>3.430.799,45</b>	<b>12.461.667,78</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	2.800.000,00	2.989.000,00	3.193.746,47	3.412.518,10	12.395.264,57
<b>639 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.000,00</b>	<b>440.877,50</b>	<b>471.077,61</b>	<b>503.346,43</b>	<b>1.828.301,54</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	400.000,00	427.000,00	456.249,50	487.502,59	1.764.812,09
<b>641 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>24.552,50</b>	<b>26.234,35</b>	<b>28.031,40</b>	<b>91.818,25</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: http://www.pesqueira.pe.gov.br/dpp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: 038916c5-223b-46b4-91f1-d1a12f93eb7f

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>644 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.607,50</b>	<b>10.265,62</b>	<b>10.968,81</b>	<b>39.841,93</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>649 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>412.000,00</b>	<b>439.810,00</b>	<b>469.936,99</b>	<b>502.127,68</b>	<b>1.823.874,67</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	400.000,00	427.000,00	456.249,50	487.502,59	1.770.752,09
<b>1295 - 3.3.72.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>652 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>815.000,00</b>	<b>870.012,50</b>	<b>929.608,36</b>	<b>993.286,53</b>	<b>3.607.907,39</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	800.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18	3.541.504,18
<b>654 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>17.080,00</b>	<b>18.249,99</b>	<b>19.500,12</b>	<b>70.830,11</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>655 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.945,00</b>	<b>15.968,74</b>	<b>17.062,61</b>	<b>61.976,35</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>657 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.000,00</b>	<b>226.310,00</b>	<b>241.812,24</b>	<b>258.376,39</b>	<b>938.498,63</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
<b>658 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>815.000,00</b>	<b>870.012,50</b>	<b>929.608,36</b>	<b>993.286,53</b>	<b>3.607.907,39</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	800.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18	3.541.504,18
<b>659 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.485,00</b>	<b>25.093,73</b>	<b>26.812,66</b>	<b>97.391,39</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
31 - ATB - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1096 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.250,00</b>	<b>342.187,12</b>	<b>365.626,94</b>	<b>1.328.064,06</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSÉ CASTRO TENORIO  
 Acesso em: 11/12/2023 às 14:55:55. Documento assinado digitalmente por: MARIA JOSÉ CASTRO TENORIO

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>661 - 3.3.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>24.552,50</b>	<b>26.234,34</b>	<b>28.031,39</b>	<b>101.818,23</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	8 - Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	31 - ATB - Atenção Básica	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.378.000,00	6.808.515,00	7.274.898,32	7.773.228,86	28.234.642,18
Programa:	1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATO	0,00	6.378.000,00	6.808.515,00	7.274.898,32	7.773.228,86	28.234.642,18
Ação:	1.34 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para a	0,00	198.000,00	211.365,00	225.843,51	241.313,79	876.522,30
<b>73 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>198.000,00</b>	<b>211.365,00</b>	<b>225.843,51</b>	<b>241.313,79</b>	<b>876.522,30</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	35 - Investimentos para o SUS	0,00	180.000,00	192.150,00	205.312,28	219.376,17	796.838,45
Ação:	1.35 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a	0,00	187.000,00	199.622,50	213.296,64	227.907,46	827.826,60
<b>68 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>199.622,50</b>	<b>213.296,64</b>	<b>227.907,46</b>	<b>827.826,60</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
	32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	35 - Investimentos para o SUS	0,00	152.000,00	162.260,00	173.374,81	185.250,98	672.885,79
Ação:	2.71 - Manutenção das atividades gerais do programa de Assistência de Média e	0,00	5.993.000,00	6.397.527,50	6.835.758,17	7.304.007,61	26.530.293,28
<b>66 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.089.000,00</b>	<b>1.162.507,50</b>	<b>1.242.139,26</b>	<b>1.327.225,80</b>	<b>4.820.872,56</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.084.000,00	1.157.170,00	1.236.436,14	1.321.132,02	4.798.738,16
<b>673 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>704.000,00</b>	<b>751.520,00</b>	<b>802.999,12</b>	<b>858.004,55</b>	<b>3.116.523,67</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	684.000,00	730.170,00	780.186,64	833.629,42	3.027.986,06
<b>675 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,66</b>	<b>442.688,04</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
<b>676 - 3.1.90.16.00</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>677 - 3.1.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>679 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>680 - 3.3.50.43.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>24.044,40</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	24.044,40
<b>1296 - 3.3.72.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.485,00</b>	<b>25.093,72</b>	<b>26.812,64</b>	<b>97.391,36</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/validaDoc?seam.CodigoDocumento=0389f6c5-223b-46b4-9111-d1a12f93b7f5



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	22.000,00	23.485,00	25.093,72	26.812,64	97.391,36
<b>682 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.935.000,00</b>	<b>2.065.612,50</b>	<b>2.207.106,96</b>	<b>2.358.293,78</b>	<b>8.566.013,24</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.930.000,00	2.060.275,00	2.201.403,84	2.352.200,00	8.543.878,84
<b>685 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.485,00</b>	<b>25.093,73</b>	<b>26.812,65</b>	<b>97.391,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>687 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>688 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>689 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>90.737,50</b>	<b>96.953,02</b>	<b>103.594,30</b>	<b>376.284,82</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
<b>737 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>739 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.505.000,00</b>	<b>1.606.587,50</b>	<b>1.716.638,74</b>	<b>1.834.228,49</b>	<b>6.662.454,73</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.500.000,00	1.601.250,00	1.710.935,62	1.828.134,71	6.640.320,33
<b>741 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>745 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>480.375,00</b>	<b>513.280,69</b>	<b>548.440,42</b>	<b>1.992.096,11</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,94	304.689,12	1.106.720,06
32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
<b>748 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>28.822,50</b>	<b>30.796,84</b>	<b>32.906,43</b>	<b>119.525,77</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
32 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>576.450,00</b>	<b>615.936,83</b>	<b>658.128,49</b>	<b>2.390.515,32</b>
<b>Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>576.450,00</b>	<b>615.936,83</b>	<b>658.128,49</b>	<b>2.390.515,32</b>
<b>Ação: 1.37 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações e aquisição</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,41</b>
<b>82 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
35 - Investimentos para o SUS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>753 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40



Acesso em: https://ice.ce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.shtm?codigo\_documento=008996c5-223b-46b4-911-d1a12f3c7f  
 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	35 - Investimentos para o SUS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>Ação:</b>	<b>2.73 - Manutenção das Ações da Assistência farmacêutica Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>501.000,00</b>	<b>534.817,50</b>	<b>571.452,50</b>	<b>610.597,00</b>	<b>2.217.867,00</b>
	<b>1297 - 3.3.72.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	33 - Assistência Farmaceutica	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>76 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00</b>	<b>493.185,00</b>	<b>526.968,17</b>	<b>563.065,49</b>	<b>2.045.218,66</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	33 - Assistência Farmaceutica	0,00	457.000,00	487.847,50	521.265,05	556.971,71	2.023.084,26
	<b>758 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	33 - Assistência Farmaceutica	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>759 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	33 - Assistência Farmaceutica	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	<b>760 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,06</b>	<b>35.415,05</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	37 - Outros Recursos Vinculados ao SUS	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>1239 - 3.3.93.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.877,50</b>	<b>14.828,11</b>	<b>15.843,84</b>	<b>57.549,45</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	33 - Assistência Farmaceutica	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
<b>Ação:</b>	<b>2.74 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.607,50</b>	<b>10.265,61</b>	<b>10.968,80</b>	<b>39.841,91</b>
	<b>81 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>768 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>765 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.140,62</b>	<b>1.218,75</b>	<b>4.426,87</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	<b>767 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.140,62</b>	<b>1.218,75</b>	<b>4.426,87</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
<b>Subfunção:</b>	<b>304 - Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>92.872,50</b>	<b>99.234,28</b>	<b>106.031,85</b>	<b>385.138,63</b>
<b>Programa:</b>	<b>1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>92.872,50</b>	<b>99.234,28</b>	<b>106.031,85</b>	<b>385.138,63</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.76 - Manutenção das ações de Vigilância em Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>92.872,50</b>	<b>99.234,28</b>	<b>106.031,85</b>	<b>385.138,63</b>
	<b>83 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.742,50</b>	<b>12.546,86</b>	<b>13.406,31</b>	<b>48.695,67</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,53	26.561,27
	<b>774 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>777 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>779 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.742,50</b>	<b>12.546,86</b>	<b>13.406,32</b>	<b>48.695,68</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>782 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>785 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,06</b>	<b>35.415,05</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>786 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.877,50</b>	<b>14.828,11</b>	<b>15.843,84</b>	<b>57.549,45</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>787 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>788 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,35</b>	<b>18.281,34</b>	<b>66.403,19</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	<b>789 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	971.000,00	1.036.542,50	1.107.545,69	1.183.412,57	4.298.500,76
Programa:	1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	971.000,00	1.036.542,50	1.107.545,69	1.183.412,57	4.298.500,76
Ação:	1.38 - Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações para a	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,34	66.403,20
	<b>90 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,34</b>	<b>66.403,20</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	35 - Investimentos para o SUS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	1.39 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para a	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>92 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	35 - Investimentos para o SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.77 - Manutenção das ações de Vigilância em Saúde	0,00	936.000,00	999.180,00	1.067.623,85	1.140.756,10	4.143.559,95
	<b>85 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>119.560,00</b>	<b>127.749,86</b>	<b>136.500,73</b>	<b>509.810,59</b>
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	34 - Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	117.425,00	125.468,61	134.063,21	479.986,82



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://cei.ce.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=0389f6c5-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>794 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.000,00</b>	<b>507.062,50</b>	<b>541.796,28</b>	<b>578.909,32</b>	<b>2.102.768,10</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
34 - Vigilância em Saúde	0,00	470.000,00	501.725,00	536.093,16	572.815,54	2.080.633,70
<b>798 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
34 - Vigilância em Saúde	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
<b>800 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.877,50</b>	<b>14.828,11</b>	<b>15.843,83</b>	<b>57.549,44</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
34 - Vigilância em Saúde	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
<b>803 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
34 - Vigilância em Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>805 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>104.615,00</b>	<b>111.781,13</b>	<b>119.438,14</b>	<b>433.834,27</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
34 - Vigilância em Saúde	0,00	88.000,00	93.940,00	100.374,89	107.250,57	389.565,46
<b>806 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.075,00</b>	<b>102.656,14</b>	<b>109.688,09</b>	<b>398.419,23</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
<b>809 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>60.847,50</b>	<b>65.015,56</b>	<b>69.469,13</b>	<b>252.332,19</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
34 - Vigilância em Saúde	0,00	55.000,00	58.712,50	62.734,31	67.031,61	243.478,42
<b>811 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>28.822,50</b>	<b>30.796,84</b>	<b>32.906,43</b>	<b>119.525,77</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
34 - Vigilância em Saúde	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
<b>812 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
34 - Vigilância em Saúde	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>814 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,53</b>	<b>26.561,27</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
34 - Vigilância em Saúde	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
<b>815 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
34 - Vigilância em Saúde	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira</b>	<b>0,00</b>	<b>5.161.000,00</b>	<b>5.509.367,50</b>	<b>5.886.759,44</b>	<b>6.290.002,54</b>	<b>22.847.129,48</b>
<b>Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.635.000,00</b>	<b>4.947.862,50</b>	<b>5.286.791,30</b>	<b>5.648.936,54</b>	<b>20.518.590,34</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	4.591.000,00	4.900.892,50	5.236.603,84	5.595.311,25	20.323.807,59
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.446.000,00	1.543.605,00	1.649.341,79	1.762.321,65	6.401.272,44
Programa: 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.446.000,00	1.543.605,00	1.649.341,79	1.762.321,65	6.401.272,44
Ação: 1.11 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente para a Gestão	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,57	182.813,48	664.052,05
<b>36 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.125,00</b>	<b>171.093,57</b>	<b>182.813,48</b>	<b>664.052,05</b>



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

							PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	17 - Convênio Assistência Social	0,00	140.000,00	149.450,00	159.687,33	170.625,91	619.763,24
Ação:	<b>1.150 - Aquisição de Imóveis, Construções Reformas e ampliações para a secretaria</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.800,00</b>	<b>182.499,80</b>	<b>195.001,04</b>	<b>708.300,84</b>
	<b>1169 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.125,00</b>	<b>171.093,56</b>	<b>182.813,47</b>	<b>664.032,03</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	17 - Convênio Assistência Social	0,00	140.000,00	149.450,00	159.687,32	170.625,90	619.763,22
	<b>1168 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	<b>2.20 - Manutenção das atividades gerais do programa de Gestão da Assistência</b>	<b>0,00</b>	<b>1.136.000,00</b>	<b>1.212.680,00</b>	<b>1.295.748,42</b>	<b>1.384.507,13</b>	<b>5.028.935,55</b>
	<b>35 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.250,00</b>	<b>342.187,12</b>	<b>365.626,94</b>	<b>1.328.064,06</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
	<b>397 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>501.725,00</b>	<b>536.092,98</b>	<b>572.815,32</b>	<b>2.080.633,30</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	460.000,00	491.050,00	524.686,92	560.627,97	2.036.364,89
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,06	12.187,35	44.268,41
	<b>402 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.075,00</b>	<b>102.656,14</b>	<b>109.688,08</b>	<b>398.419,22</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	85.000,00	90.737,50	96.953,02	103.594,30	376.284,82
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1224 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>403 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	<b>1226 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>410 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>414 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.362,50</b>	<b>39.921,83</b>	<b>42.656,47</b>	<b>154.940,80</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>404 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>405 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.810,00</b>	<b>13.687,48</b>	<b>14.625,07</b>	<b>53.122,55</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
	<b>1225 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1170 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>412 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>411 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>413 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>406 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>407 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.075,00</b>	<b>102.656,14</b>	<b>109.688,09</b>	<b>398.419,23</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
	<b>408 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1005 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>39.497,50</b>	<b>42.203,08</b>	<b>45.093,99</b>	<b>163.794,57</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	37.000,00	39.497,50	42.203,08	45.093,99	163.794,57
	<b>409 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	<b>1227 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	351.000,00	374.692,50	400.358,95	427.783,55	1.553.835,00
Programa:	808 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	351.000,00	374.692,50	400.358,95	427.783,55	1.553.835,00
Ação:	2.61 - Apoio as entidades sociais e sem fins lucrativos que atuam no município	0,00	351.000,00	374.692,50	400.358,95	427.783,55	1.553.835,00
	<b>96 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>345.000,00</b>	<b>368.287,50</b>	<b>393.515,20</b>	<b>420.470,99</b>	<b>1.527.273,69</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	330.000,00	352.275,00	376.405,84	402.189,64	1.460.870,48
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>846 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>850 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>853 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	2.794.000,00	2.982.595,00	3.186.903,10	3.405.206,05	12.368.704,15
Programa:	813 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	407.000,00	434.472,50	464.233,93	496.033,95	1.801.740,38
Ação:	1.172 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados ao	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>1355 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Ação:	1.173 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados ao	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>1356 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Ação:	2.212 - Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância	0,00	157.000,00	167.597,50	179.077,97	191.344,88	695.020,27
	<b>1357 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>29.888,00</b>	<b>31.937,47</b>	<b>34.125,19</b>	<b>123.950,66</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,84	57.549,45



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>1358 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.362,50</b>	<b>39.921,84</b>	<b>42.656,48</b>	<b>154.940,82</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>1359 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.607,50</b>	<b>10.265,62</b>	<b>10.968,81</b>	<b>39.841,93</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1360 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1361 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>1362 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>24.552,50</b>	<b>26.234,35</b>	<b>28.031,40</b>	<b>101.818,25</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>1363 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.215,00</b>	<b>20.531,23</b>	<b>21.937,62</b>	<b>79.683,85</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1364 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>Ação: 2.213 - Manutenção das Ações do Programa das Ações Estratégicas do PETI</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>202.825,00</b>	<b>216.718,54</b>	<b>231.563,77</b>	<b>841.107,31</b>
<b>1365 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>29.890,00</b>	<b>31.937,47</b>	<b>34.125,19</b>	<b>123.952,66</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,84	57.549,45
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>1366 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>29.890,00</b>	<b>31.937,47</b>	<b>34.125,19</b>	<b>123.952,66</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,84	57.549,45
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>1367 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>1368 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>1369 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>1370 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.037,50</b>	<b>51.328,07</b>	<b>54.844,04</b>	<b>199.209,61</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
Assinado em: 2023/09/11 11:40:24  
Documento assinado eletronicamente por MARIA JOSE CASTRO TENORIO em 11/09/2023 às 11:40:24, conforme o MP nº 2.202-2 de 21/04/2013 e o Decreto nº 5.959 de 12/08/2006. Acesso em: <https://ice.lce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.semiCodigo.do.documento/058996cc-223b-46b4-9111-d1a12f93b7f>



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>1371 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.362,50</b>	<b>39.921,83</b>	<b>42.656,48</b>	<b>154.940,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
	<b>1372 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Programa:	814 - PROGRAMA GESTÃO DO SUAS (IGD - SUAS)	0,00	157.000,00	167.597,50	179.077,96	191.344,80	695.020,26
Ação:	1.174 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados ao IG	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,84	42.656,48	154.940,82
	<b>1373 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.362,50</b>	<b>39.921,84</b>	<b>42.656,48</b>	<b>154.940,82</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação:	2.214 - Manutenção das Ações do Programa IGD SUAS	0,00	122.000,00	130.235,00	139.156,12	148.688,32	540.079,44
	<b>1374 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>1375 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>1376 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>1377 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.742,50</b>	<b>12.546,86</b>	<b>13.406,32</b>	<b>48.695,68</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1378 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.215,00</b>	<b>20.531,23</b>	<b>21.937,62</b>	<b>79.683,85</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1379 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,60</b>	<b>30.468,92</b>	<b>110.672,02</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>1380 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1381 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.472,50</b>	<b>7.984,37</b>	<b>8.531,30</b>	<b>30.988,17</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Programa:	815 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	480.000,00	512.400,00	547.499,42	585.003,13	2.125.902,55
Ação:	1.175 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados ao	0,00	18.000,00	19.215,00	20.531,23	21.937,62	80.685,85
	<b>1382 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.215,00</b>	<b>20.531,23</b>	<b>21.937,62</b>	<b>80.685,85</b>





## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	<b>2.215 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00</b>	<b>493.185,00</b>	<b>526.968,19</b>	<b>563.065,51</b>	<b>2.045.218,70</b>
	<b>1383 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>234.850,00</b>	<b>250.937,22</b>	<b>268.126,42</b>	<b>973.913,64</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	220.000,00	234.850,00	250.937,22	268.126,42	973.913,64
	<b>1384 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>1385 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>1386 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>1387 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.387,50</b>	<b>74.140,55</b>	<b>79.219,17</b>	<b>287.747,22</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,07	54.844,04	199.209,61
	<b>1388 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.215,00</b>	<b>20.531,23</b>	<b>21.937,62</b>	<b>79.683,85</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1389 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>83.265,00</b>	<b>88.968,65</b>	<b>95.063,00</b>	<b>345.296,65</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	48.000,00	51.240,00	54.749,94	58.500,31	212.490,25
	<b>1390 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,75</b>	<b>7.312,55</b>	<b>26.561,30</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
Programa:	<b>816 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>138.775,00</b>	<b>148.281,12</b>	<b>158.438,41</b>	<b>575.494,53</b>
Ação:	<b>2.216 - Manutenção das Ações vinculadas aos Benefícios Eventuais</b>	<b>0,00</b>	<b>116.000,00</b>	<b>123.830,00</b>	<b>132.312,37</b>	<b>141.375,78</b>	<b>513.518,15</b>
	<b>1394 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>1395 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1391 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1392 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>1393 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>1396 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>1397 - 3.3.90.49.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	<b>2.217 - Manutenção das Ações do BPC na Escola</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.945,00</b>	<b>15.968,75</b>	<b>17.062,63</b>	<b>61.976,38</b>
	<b>1398 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,75</b>	<b>7.312,55</b>	<b>26.561,30</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>1399 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1400 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Programa:	<b>817 - PROGRAMA DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>945.000,00</b>	<b>1.008.787,50</b>	<b>1.077.889,52</b>	<b>1.151.724,96</b>	<b>4.183.401,98</b>
Ação:	<b>1.176 - Construção, Reforma, Ampliação e outras Obras vinculadas ao PAIF, CRAS E</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	<b>1401 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação:	<b>1.177 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados as</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
	<b>1402 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	30 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação:	<b>1.178 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados ao</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>27.755,00</b>	<b>29.656,22</b>	<b>31.687,67</b>	<b>115.098,89</b>
	<b>1403 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>27.755,00</b>	<b>29.656,22</b>	<b>31.687,67</b>	<b>115.098,89</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	30 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	16.000,00	17.080,00	18.249,98	19.500,10	70.830,08
Ação:	<b>2.218 - Manutenção das ações vinculadas ao PAIF/CRAS e do Piso Básico Fixo</b>	<b>0,00</b>	<b>469.000,00</b>	<b>500.657,50</b>	<b>534.952,57</b>	<b>571.596,83</b>	<b>2.076.206,90</b>
	<b>1404 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>234.850,00</b>	<b>250.937,22</b>	<b>268.126,42</b>	<b>973.913,64</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	160.000,00	170.800,00	182.499,80	195.001,04	708.300,84
	<b>1405 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,67</b>	<b>85.312,96</b>	<b>309.881,63</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>1406 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.037,50</b>	<b>51.328,07</b>	<b>54.844,05</b>	<b>199.209,62</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
	<b>1407 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>1408 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>1409 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>1410 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,43</b>	<b>73.125,39</b>	<b>265.612,82</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,07	54.844,04	199.209,61
<b>1411 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Ação:</b> 2.219 - Manutenção das ações vinculadas ao Serviço de Convivência e	<b>0,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>432.337,50</b>	<b>461.952,65</b>	<b>493.596,41</b>	<b>1.792.886,56</b>
<b>1412 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>149.450,00</b>	<b>159.687,33</b>	<b>170.625,91</b>	<b>619.763,24</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63
<b>1413 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,67</b>	<b>85.312,96</b>	<b>309.881,63</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>1414 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>40.565,00</b>	<b>43.343,70</b>	<b>46.312,75</b>	<b>168.221,45</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	28.000,00	29.890,00	31.937,46	34.125,18	123.952,64
<b>1415 - 3.1.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>1416 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,43</b>	<b>73.125,39</b>	<b>265.612,82</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
<b>1417 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.485,00</b>	<b>25.093,73</b>	<b>26.812,65</b>	<b>97.391,38</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>1418 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.712,50</b>	<b>62.734,31</b>	<b>67.031,61</b>	<b>243.478,42</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
<b>1419 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
<b>Programa:</b> 818 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	<b>0,00</b>	<b>464.000,00</b>	<b>495.320,00</b>	<b>529.249,49</b>	<b>565.503,12</b>	<b>1.954.072,61</b>
<b>Ação:</b> 1.179 - Construção, Reforma, Ampliação e outras Obras vinculadas ao PAEFI/CREAS	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
<b>1420 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
Acesse em: [https://portal.validador.br/validadorDoc.aspx?codigo\\_documento=038996cc-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f](https://portal.validador.br/validadorDoc.aspx?codigo_documento=038996cc-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f)

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	1.180 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados as	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	<b>1421 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	30 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,47	24.375,13	88.537,60
Ação:	1.181 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados as	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,70	132.806,42
	<b>1422 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	30 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação:	2.220 - Manutenção das atividades vinculadas ao PAEFI/CREAS	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,97	304.689,17	1.106.720,14
	<b>1423 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.100,00</b>	<b>136.874,85</b>	<b>146.250,78</b>	<b>531.225,63</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
	<b>1424 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.362,50</b>	<b>39.921,84</b>	<b>42.656,48</b>	<b>154.940,82</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>1425 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>1426 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	<b>1427 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.742,50</b>	<b>12.546,86</b>	<b>13.406,32</b>	<b>48.695,68</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1428 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1429 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1430 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Ação:	2.221 - Manutenção das ações vinculadas com as medidas socioeducativas em meio	0,00	129.000,00	137.707,50	147.140,49	157.219,64	571.067,63
	<b>1431 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>27.755,00</b>	<b>29.656,22</b>	<b>31.687,68</b>	<b>115.098,90</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,84	58.559,45
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,84	58.559,45
	<b>1432 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>

Acesso em: 15/08/2017 às 14:28:11 por MARIA JOSÉ VASCONCELOS TENORIO  
 Documento assinado Digitalmente com Código de Verificação: 03896c5-223b-46b4-911d-1a12f3eb7f



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>1433 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.742,50</b>	<b>12.546,86</b>	<b>13.406,32</b>	<b>48.695,68</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1434 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1435 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.215,00</b>	<b>20.531,23</b>	<b>21.937,62</b>	<b>79.683,85</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>1436 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.215,00</b>	<b>20.531,23</b>	<b>21.937,62</b>	<b>79.683,85</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>1437 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.215,00</b>	<b>20.531,23</b>	<b>21.937,62</b>	<b>79.683,85</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>1438 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Programa:	819 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	211.000,00	225.242,50	240.671,66	257.157,68	934.071,84
Ação:	1.182 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados a	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,84	42.656,48	154.940,82
	<b>1439 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.362,50</b>	<b>39.921,84</b>	<b>42.656,48</b>	<b>154.940,82</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação:	2.222 - Manutenção das ações vinculadas a manutenção dos serviços de	0,00	176.000,00	187.880,00	200.749,82	214.501,20	779.131,02
	<b>1440 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>35.227,50</b>	<b>37.640,59</b>	<b>40.218,97</b>	<b>146.087,06</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,84	57.549,45
	<b>1441 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.362,50</b>	<b>39.921,84</b>	<b>42.656,48</b>	<b>154.940,82</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>1442 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>1443 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1444 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,82</b>	<b>221.344,01</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://ceice.gov.br/ppp/validaDoc.shtm?codigo\_documento=0389f6c5-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>1445 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1446 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1447 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Função: 16 - Habitação	0,00	44.000,00	46.970,00	50.187,46	53.625,29	194.782,75
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	44.000,00	46.970,00	50.187,46	53.625,29	194.782,75
Programa: 1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	44.000,00	46.970,00	50.187,46	53.625,29	194.782,75
Ação: 1.36 - Implantação de projetos de habitação popular, de interesse social, infra-	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,60	30.468,92	110.672,02
<b>109 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,60</b>	<b>30.468,92</b>	<b>110.672,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
18 - Outros Convênios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Ação: 2.75 - Manutenção das atividades gerais do programa Habita	0,00	19.000,00	20.282,50	21.671,86	23.156,37	84.110,73
<b>116 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>868 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>869 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>875 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>Unidade Orçamentária: 7005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>0,00</b>	<b>526.000,00</b>	<b>561.505,00</b>	<b>599.968,14</b>	<b>641.066,00</b>	<b>2.328.539,14</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	526.000,00	561.505,00	599.968,14	641.066,00	2.328.539,14
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	526.000,00	561.505,00	599.968,14	641.066,00	2.328.539,14
Programa: 820 - PROGRAMA DE APOIO ÀS POLÍTICAS DO IDOSO	0,00	526.000,00	561.505,00	599.968,14	641.066,00	2.328.539,14
Ação: 1.183 - Construção, Reforma e Ampliações de imóveis vinculados as Políticas para	0,00	215.000,00	229.512,50	245.234,11	262.032,65	951.779,26
<b>1448 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>229.512,50</b>	<b>245.234,11</b>	<b>262.032,65</b>	<b>951.779,26</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
Ação: 1.184 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos vinculados as	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,84	42.656,48	150.940,82
<b>1449 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.362,50</b>	<b>39.921,84</b>	<b>42.656,48</b>	<b>150.940,82</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21



Acesso em: https://www.pesqueira.pe.gov.br/validador/validador.asp?documento=039865-2236-46b4-911d1a12f3eb7f  
 MARIA JOSE DE ARAUJO FENORIO  
 37.362,50  
 39.921,84  
 42.656,48

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>Ação: 2.223 - Manutenção das ações vinculadas as Políticas para os idosos</b>	<b>0,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>294.630,00</b>	<b>314.812,19</b>	<b>336.376,87</b>	<b>1.221.819,06</b>
<b>1450 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>88.602,50</b>	<b>94.671,77</b>	<b>101.156,79</b>	<b>367.431,06</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.877,50	14.828,11	15.843,84	57.549,45
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
<b>1451 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.362,50</b>	<b>39.921,84</b>	<b>42.656,48</b>	<b>154.940,82</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>1452 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.215,00</b>	<b>20.531,22</b>	<b>21.937,61</b>	<b>79.683,83</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,48	14.625,07	53.122,55
<b>1453 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1454 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1455 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,60</b>	<b>30.468,92</b>	<b>110.672,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>1456 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1457 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1458 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,66</b>	<b>85.312,95</b>	<b>309.881,61</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
<b>1459 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,60</b>	<b>30.468,92</b>	<b>110.672,02</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1460 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,04</b>	<b>17.707,54</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesq</b>	<b>0,00</b>	<b>10.393.000,00</b>	<b>11.094.527,50</b>	<b>11.854.502,62</b>	<b>12.666.536,04</b>	<b>45.048.066,16</b>
<b>Unidade Orçamentária: 17001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNI</b>	<b>0,00</b>	<b>10.393.000,00</b>	<b>11.094.527,50</b>	<b>11.854.502,62</b>	<b>12.666.536,04</b>	<b>45.048.066,16</b>
Função: 4 - Administração	0,00	985.000,00	1.051.487,50	1.123.514,39	1.200.475,12	4.360.477,01
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	985.000,00	1.051.487,50	1.123.514,39	1.200.475,12	4.360.477,01



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://cfdp/validador/validacao.asp?codigo\_documento=038916cc-225b-46b4-9111-11a12f93eb7f

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	985.000,00	1.051.487,50	1.123.514,39	1.200.475,12	4.360.477,01
Ação:	1.1 - Execução de Obras, Aquisição de imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	320.000,00	341.600,00	364.999,57	390.002,01	1.416.601,58
	<b>1 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,21</b>	<b>12.187,50</b>	<b>44.268,71</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,21	12.187,50	44.268,71
	<b>297 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>298 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.250,00</b>	<b>342.187,12</b>	<b>365.626,94</b>	<b>1.328.064,06</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
Ação:	2.5 - Gestão Administrativa do RPPS	0,00	615.000,00	656.512,50	701.483,62	749.535,26	2.722.531,38
	<b>311 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1347 - 3.1.90.05.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>2 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>149.450,00</b>	<b>159.687,32</b>	<b>170.625,90</b>	<b>619.763,22</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	140.000,00	149.450,00	159.687,32	170.625,90	619.763,22
	<b>299 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.362,50</b>	<b>39.921,83</b>	<b>42.656,48</b>	<b>154.940,81</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
	<b>300 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>301 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>302 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>303 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>304 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.125,00</b>	<b>171.093,56</b>	<b>182.813,47</b>	<b>664.032,03</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03
	<b>305 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.100,00</b>	<b>136.874,85</b>	<b>146.250,78</b>	<b>531.225,63</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63
	<b>306 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	<b>1098 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>307 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.224 - Capacitação e Treinamento de Gestores do Fundo e do Conselho do RPPS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	60.937,85	221.344,05
	<b>1099 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1103 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>



Acesso em: https://www.pesqueira.pe.gov.br/ppa/validacao.do?codigo\_documento=038916cc-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f  
 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1100 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1101 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1102 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Função:	9 - Previdência Social	0,00	7.010.000,00	7.483.175,00	7.995.772,46	8.543.482,86	31.032.430,32
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	7.010.000,00	7.483.175,00	7.995.772,46	8.543.482,86	31.032.430,32
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	7.010.000,00	7.483.175,00	7.995.772,46	8.543.482,86	31.032.430,32
Ação:	2.2 - Manutenção das Atividades Previdenciárias	0,00	7.010.000,00	7.483.175,00	7.995.772,46	8.543.482,86	31.032.430,32
	<b>3 - 3.1.90.01.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.803.750,00</b>	<b>5.132.806,88</b>	<b>5.484.404,15</b>	<b>19.920.961,03</b>
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	4.500.000,00	4.803.750,00	5.132.806,88	5.484.404,15	19.920.961,03
	<b>308 - 3.1.90.03.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.601.250,00</b>	<b>1.710.935,59</b>	<b>1.828.134,66</b>	<b>6.640.320,25</b>
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.500.000,00	1.601.250,00	1.710.935,59	1.828.134,66	6.640.320,25
	<b>309 - 3.1.90.05.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.067.500,00</b>	<b>1.140.623,75</b>	<b>1.218.756,48</b>	<b>4.426.880,23</b>
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
	<b>310 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,15	109.688,11	398.419,26
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,67	85.312,97	309.881,64
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,67	85.312,97	309.881,64
Ação:	0.1 - Precatórios e Setenças Judiciais	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	<b>1339 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1338 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	0.5 - Amortização de Dívidas	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	<b>1106 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>
	27 - Outras Fontes	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
Ação:	2.211 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1349 - 3.3.20.81.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
Ação:	2.3 - Indenizações e Restituições	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	<b>1348 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	22 - Contribuições Previdenciárias	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



Acesso em: 11/06/2024 às 14:11:11. Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO CALDAS, CPF: 023965461-1, em 11/06/2024 às 14:11:11.

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>1337 - 3.3.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
22 - Contribuições Previdenciárias		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	2.308.000,00	2.463.790,00	2.632.559,62	2.812.889,95	10.217.239,57
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	2.308.000,00	2.463.790,00	2.632.559,62	2.812.889,95	10.217.239,57
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	2.308.000,00	2.463.790,00	2.632.559,62	2.812.889,95	10.217.239,57
Ação:	2.4 - Reserva do RPPS	0,00	2.308.000,00	2.463.790,00	2.632.559,62	2.812.889,95	10.217.239,57
<b>6 - 9.9.99.99.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.308.000,00</b>	<b>2.463.790,00</b>	<b>2.632.559,62</b>	<b>2.812.889,95</b>	<b>10.217.239,57</b>
22 - Contribuições Previdenciárias		0,00	2.308.000,00	2.463.790,00	2.632.559,62	2.812.889,95	10.217.239,57
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>6 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Ad</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.286.337,50</b>	<b>1.374.451,69</b>	<b>1.468.601,62</b>	<b>5.334.390,81</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.286.337,50</b>	<b>1.374.451,69</b>	<b>1.468.601,62</b>	<b>5.334.390,81</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	1.205.000,00	1.286.337,50	1.374.451,69	1.468.601,62	5.334.390,81
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	811.000,00	865.742,50	925.045,88	988.411,56	3.590.199,94
Programa:	812 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN	0,00	811.000,00	865.742,50	925.045,88	988.411,56	3.590.199,94
Ação:	1.160 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis do FUMDECA	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1262 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	1.161 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o FUMDECA	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1263 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.200 - Manutenção das Ações vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da	0,00	791.000,00	844.392,50	902.233,40	964.036,42	3.501.662,32
<b>1246 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1247 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>1248 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,59</b>	<b>30.468,91</b>	<b>110.672,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
<b>1249 - 3.1.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1250 - 3.1.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1252 - 3.1.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1251 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28
<b>1261 - 3.3.50.43.00</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>640.500,00</b>	<b>684.374,25</b>	<b>731.253,89</b>	<b>2.656.128,14</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	600.000,00	640.500,00	684.374,25	731.253,89	2.656.128,14
<b>1350 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40



Acesso em: 12/08/2020 às 14:28:14  
 URL: https://ceice.gov.br/validador/validador.asp?doc=03896c5-223b-46b4-911-d1a12f93b7f  
 Documento assinado digitalmente por MARIA JOSÉ FERREIRO

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>1253 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>1254 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1260 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>1255 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	<b>1256 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>1259 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1257 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1258 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	394.000,00	420.595,00	449.405,81	480.190,06	1.744.190,87
Programa:	806 - APOIO AOS CONSELHOS	0,00	394.000,00	420.595,00	449.405,81	480.190,06	1.744.190,87
Ação:	1.18 - Aquisição de móveis, máquinas, veículo e equipamentos diversos	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>71 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
Ação:	1.159 - Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e instalações	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1240 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.58 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	326.000,00	348.005,00	371.843,37	397.314,62	1.443.162,99
	<b>738 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>744 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>192.150,00</b>	<b>205.312,28</b>	<b>219.376,17</b>	<b>796.838,45</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	180.000,00	192.150,00	205.312,28	219.376,17	796.838,45
	<b>749 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>1241 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>72 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>764 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>754 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>751 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1242 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>756 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>757 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>761 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>766 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1243 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1244 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Ação:	2.59 - Capacitação dos conselheiros	0,00	32.000,00	34.160,00	36.499,97	39.000,21	141.660,18
	<b>783 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>74 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1245 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>775 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.124,99</b>	<b>9.750,05</b>	<b>35.415,04</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.540,00	9.124,99	9.750,05	35.415,04
	<b>778 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.60 - Apoio a Realização de Conferências	0,00	23.000,00	24.552,50	26.234,36	28.031,40	101.818,26
	<b>790 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>75 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
	<b>793 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>797 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>804 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=0389f6c5-223b-46b4-9111-d1a12f93eb7f



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>7 - Câmara Municipal de Pesqueira (Consolidação 2015)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.849.000,00</b>	<b>5.176.307,50</b>	<b>5.530.884,64</b>	<b>5.909.750,27</b>	<b>21.465.942,41</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7001 - CORPO DELIBERATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.000,00</b>	<b>2.513.962,50</b>	<b>2.686.168,95</b>	<b>2.870.171,50</b>	<b>10.425.302,95</b>
Função:	1 - Legislativa	0,00	2.355.000,00	2.513.962,50	2.686.168,95	2.870.171,50	10.425.302,95
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	2.355.000,00	2.513.962,50	2.686.168,95	2.870.171,50	10.425.302,95
Programa:	101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.355.000,00	2.513.962,50	2.686.168,95	2.870.171,50	10.425.302,95
Ação:	2.160 - Despesas com subsídios dos vereadores	0,00	1.860.000,00	1.985.550,00	2.121.560,18	2.266.887,05	8.233.997,23
	<b>216 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.985.550,00</b>	<b>2.121.560,18</b>	<b>2.266.887,05</b>	<b>8.233.997,23</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	1.860.000,00	1.985.550,00	2.121.560,18	2.266.887,05	8.233.997,23
Ação:	2.161 - Concessão de diárias aos vereadores no desempenho das funções	0,00	280.000,00	298.900,00	319.374,65	341.251,81	1.239.526,46
	<b>217 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>298.900,00</b>	<b>319.374,65</b>	<b>341.251,81</b>	<b>1.239.526,46</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	280.000,00	298.900,00	319.374,65	341.251,81	1.239.526,46
Ação:	2.162 - Despesas com capacitação e treinamento de agentes públicos do Poder	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,56	44.268,80
	<b>220 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>316 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.163 - Locação e Manutenção de Veículos a Serviços da Câmara de Vereadores	0,00	125.000,00	133.437,50	142.577,98	152.344,56	553.360,04
	<b>222 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	<b>317 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>318 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação:	2.169 - Despesa com a verba indenizatória do Presidente da Mesa Diretora da	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
	<b>330 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,90</b>	<b>97.500,52</b>	<b>354.150,42</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>7002 - SECRETARIA DA CÂMARA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.494.000,00</b>	<b>2.662.345,00</b>	<b>2.844.715,69</b>	<b>3.039.578,77</b>	<b>11.040.639,46</b>
Função:	1 - Legislativa	0,00	1.886.000,00	2.013.305,00	2.151.216,44	2.298.574,80	8.349.096,24
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	1.886.000,00	2.013.305,00	2.151.216,44	2.298.574,80	8.349.096,24
Programa:	101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.886.000,00	2.013.305,00	2.151.216,44	2.298.574,80	8.349.096,24
Ação:	0.4 - Despesas com emolumentos e decisões da justiça	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>348 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Ação:	1.116 - Reequipamento da Câmara de Vereadores	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	<b>1268 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
Ação:	1.117 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física do Poder	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
	<b>1269 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,42</b>	<b>73.125,38</b>	<b>265.612,80</b>



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
Ação:	1.118 - Aquisição de Veiculos para o Poder Legislativo	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>1270 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação:	1.119 - Aquisição de Hardware e Software para o Poder Legislativo	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>1271 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.159 - Contratação de Consultorias e Assessorias Técnicas	0,00	160.000,00	170.800,00	182.499,80	195.001,04	708.300,84
	<b>1280 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.800,00</b>	<b>182.499,80</b>	<b>195.001,04</b>	<b>708.300,84</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	160.000,00	170.800,00	182.499,80	195.001,04	708.300,84
Ação:	2.166 - Gestão Administrativa da Unidade	0,00	1.502.000,00	1.603.385,00	1.713.216,88	1.830.572,23	6.649.174,11
	<b>1272 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>960.750,00</b>	<b>1.026.561,38</b>	<b>1.096.880,83</b>	<b>3.984.192,21</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	900.000,00	960.750,00	1.026.561,38	1.096.880,83	3.984.192,21
	<b>1273 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1274 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1275 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>243.751,30</b>	<b>885.376,05</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	<b>1276 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.075,00</b>	<b>102.656,14</b>	<b>109.688,09</b>	<b>398.419,23</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
	<b>1277 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,42</b>	<b>73.125,38</b>	<b>265.612,80</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
	<b>1278 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>256.200,00</b>	<b>273.749,70</b>	<b>292.501,55</b>	<b>1.062.451,25</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	240.000,00	256.200,00	273.749,70	292.501,55	1.062.451,25
	<b>1279 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.167 - Despesas com Cerimonial e Eventos da Câmara	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,34	66.403,20
	<b>1281 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1282 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1283 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.168 - Divulgação Institucional do Poder Legislativo	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,34	66.403,20
	<b>1284 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1285 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSÉ SARTORI TENORIO  
 87.693.78  
 Acesse: https://certificadigital.com.br/validador.aspx?Doc=533750&DocId=121933b7f46b4949401a12f93b7f

## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1286 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.170 - Reconhecimento de obrigações advindas de exercícios anteriores	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,79	22.134,41
	<b>1287 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1288 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
Ação:	2.172 - Manutenção de página na internet para a divulgação dos atos e fatos	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,04	17.707,54
	<b>1289 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>1290 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Ação:	2.173 - Despesas com passagens e locomoção	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>1291 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
Ação:	2.174 - Modernização e Informatização dos Processos do Poder Legislativo	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,75	7.312,56	26.561,31
	<b>336 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>337 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>338 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Ação:	2.175 - Manutenção do Sistema de Controle Interno da Câmara de Vereadores	0,00	12.000,00	12.810,00	13.687,50	14.625,12	53.122,62
	<b>339 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>340 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>341 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>342 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>343 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
	<b>344 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	608.000,00	649.040,00	693.499,25	741.003,97	2.693.543,22
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	608.000,00	649.040,00	693.499,25	741.003,97	2.693.543,22





**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,04	17.707,54
Ação: 0.3 - Amortização de dívidas consolidadas contraídas junto a órgãos públicos	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,04	17.707,54
<b>345 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>346 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	604.000,00	644.770,00	688.936,75	736.128,93	2.673.835,68
Ação: 0.4 - Despesas com emolumentos e decisões da justiça	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>1292 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
Ação: 0.12 - Contribuição para Órgãos Previdenciários	0,00	602.000,00	642.635,00	686.655,50	733.691,41	2.664.981,91
<b>1266 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>640.500,00</b>	<b>684.374,25</b>	<b>731.253,89</b>	<b>2.656.128,14</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	600.000,00	640.500,00	684.374,25	731.253,89	2.656.128,14
<b>1267 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>Unidade Gestora: 8 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>149.450,00</b>	<b>159.687,32</b>	<b>170.625,90</b>	<b>619.763,22</b>
<b>Unidade Orçamentária: 21001 - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - C</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>149.450,00</b>	<b>159.687,32</b>	<b>170.625,90</b>	<b>619.763,22</b>
Função: 4 - Administração	0,00	140.000,00	149.450,00	159.687,32	170.625,90	619.763,22
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	140.000,00	149.450,00	159.687,32	170.625,90	619.763,22
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	140.000,00	149.450,00	159.687,32	170.625,90	619.763,22
Ação: 1.166 - Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos	0,00	8.500,00	9.073,75	9.695,30	10.359,43	37.628,48
<b>1314 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.871,25</b>	<b>6.273,43</b>	<b>6.703,16</b>	<b>24.347,84</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	5.500,00	5.871,25	6.273,43	6.703,16	24.347,84
<b>1300 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
Ação: 1.167 - Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
<b>1306 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
Ação: 2.205 - Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	0,00	128.500,00	137.173,75	146.570,15	156.610,20	568.854,10
<b>1301 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.871,25</b>	<b>6.273,43</b>	<b>6.703,16</b>	<b>24.347,84</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	5.500,00	5.871,25	6.273,43	6.703,16	24.347,84
<b>1309 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>36.295,00</b>	<b>38.781,21</b>	<b>41.437,72</b>	<b>150.513,93</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	34.000,00	36.295,00	38.781,21	41.437,72	150.513,93
<b>1317 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,22</b>	<b>12.187,55</b>	<b>44.268,77</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,22	12.187,55	44.268,77
<b>1304 - 3.1.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>6.725,25</b>	<b>7.185,99</b>	<b>7.678,17</b>	<b>27.890,35</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	6.300,00	6.725,25	7.185,99	7.678,17	27.890,35
<b>1312 - 3.1.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>



Acesso em 08/05/2023 às 11:29:37 por MARIA JOSÉ ROSA TENORIO  
 Documento assinado digitalmente por MARIA JOSÉ ROSA TENORIO  
 https://www.pesequeira.pe.gov.br/validador\_documento



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
<b>1307 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
<b>1298 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
<b>1315 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.241,75</b>	<b>2.395,31</b>	<b>2.559,39</b>	<b>9.296,45</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	2.100,00	2.241,75	2.395,31	2.559,39	9.296,45
<b>1302 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>8.967,00</b>	<b>9.581,24</b>	<b>10.237,55</b>	<b>37.185,79</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	8.400,00	8.967,00	9.581,24	10.237,55	37.185,79
<b>1310 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.562,00</b>	<b>2.737,50</b>	<b>2.925,02</b>	<b>10.624,52</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	2.400,00	2.562,00	2.737,50	2.925,02	10.624,52
<b>1322 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>1305 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>1313 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.200,00</b>	<b>15.158,50</b>	<b>16.196,86</b>	<b>17.306,34</b>	<b>62.861,70</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	14.200,00	15.158,50	16.196,86	17.306,34	62.861,70
<b>1299 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.348,50</b>	<b>2.509,37</b>	<b>2.681,26</b>	<b>9.739,13</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	2.200,00	2.348,50	2.509,37	2.681,26	9.739,13
<b>1308 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.708,00</b>	<b>1.825,00</b>	<b>1.950,01</b>	<b>7.083,01</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	1.600,00	1.708,00	1.825,00	1.950,01	7.083,01
<b>1316 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
<b>1303 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>4.875,03</b>	<b>17.707,53</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.270,00	4.562,50	4.875,03	17.707,53
<b>1311 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>4.056,50</b>	<b>4.334,37</b>	<b>4.631,27</b>	<b>16.822,14</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	3.800,00	4.056,50	4.334,37	4.631,27	16.822,14
<b>1323 - 3.3.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
1303 - Consórcio Público - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64

